



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.772, DE 27 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º TENENTE PM ALEXANDRE HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA, A “MEDALHA DO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei n° 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto n° 1.612, de 10 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Tenente PM Alexandre Henrique Teixeira Bezerra, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.773, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000035332/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM MICHEL LINS PIMENTEL, para viajar ao Paraguai e Argentina, no período de 11 a 25 de julho de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.774, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000035488/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo PM LEONARDO RONNY OLIVEIRA DE BARROS, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 8 a 26 de junho de 2026, uma vez que estará de Licença Especial.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.775, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL, aprovado pelo Decreto n° 3.775, de 24 de outubro de 2007 e alterado por meio do Decreto Estadual n° 91.189, de 16 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:37001.0000000413/2026, RESOLVE reconduzir SYDIRLAN HIBSON PEREIRA DA SILVA, CPF n° 014.257.424-40, para, na qualidade de membro, compor o Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL, como representante Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2026/2028.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.776, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do artigo 22, da Lei n° 9.006, de 10 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:037001.0000000225/2026, RESOLVE nomear MARIA BEATRIZ CARDOSO TENÓRIO, como Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Alagoas - OCB/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.777, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do artigo 22, da Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:037001.0000000225/2026, RESOLVE nomear ALBERTO LUIZ RAMOS DOS SANTOS, como Suplente de Vogal, da Junta Comercial do Estado de Alagoas, como representante do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Alagoas - OCB/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1083892

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-35332/26, de MICHEL LINS PIMENTEL; e
E:1206-35488/26, de LEONARDO RONNY O. DE BARROS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-8483/23, de KARLA POLLYANA VIANA MELO = Acolho o Parecer PGE PASUBGER 37350269 e o Despacho PGE SUBCOOPA 37855694, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37947322, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora KARLA POLLYANA VIANA MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 824527-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1206-778850/25, de JOÃO VESPASIANO DE ALMEIDA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 37505184 e do Despacho PGE SUBCOOPA 37768458, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37885828, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção por ressarcimento de preterição de JOAO VESPASIANO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.099.974-15. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.S.E:1800-32099/25, de SIDNEY JOSÉ LIMA DA SILVA;
E:2000-24361/22, de VILMA SALUSTIANO;
1700-6982/15, de EDIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA;
E:1800-12043/20, de AUTA TÂNIA DO NASCIMENTO LIMA;

E:1800-27769/22, de MARINALVA LOPES DOS SANTOS;
E:1800-18500/25, de SUZANA PEREIRA BENTO;
E:2000-14414/23, de SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA;
2000-13746/13, de EDILEUZA SANTOS LEITE;
E:2000-5109/23, de MARTA VERÔNICA DE A. L. FONSÊCA;
E:1800-9397/23, de LEONIA VALERIANO DA SILVA NUNES;
E:1800-36659/24, de CLEUDJA ROSA C. PINTO DE C. SOARES; e

E:1800-45610/25, de ALEX SANDRA VIEIRA DA SILVA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1083894

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001546/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacuípe/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001404/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Luís do Quitunde/AL, no dia 15 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	12
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	14
Conselho Estadual de Educação.....	30
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	30
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	65
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	71
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	73
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	74
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	77
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	77
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	82
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	82
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	85
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	85
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	87
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	87
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	87
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	89
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	92
Eventos Funcionais.....	100
Prefeituras do Interior.....	137
PARTICULARES.....	138



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001601/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 24 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000001416/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Ibataguara/AL, no dia 14 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001608/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001600/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacuípe/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 263, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001548/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Jacuípe/AL, no dia 25 de maio do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1083903

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1204-5760/26 da PGE = DESPACHO SEI N° 39778429 = Diante das informações prestadas no Despacho PGE PJSUBPMCB 39606232, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 39679728, ambos da Procuradoria Geral do Estado, bem como o relacionamento ao processo principal SEI n° E:01203.0000015095/2025, que se encontra em fase mais avançada, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:1101-1586/26 da ALE = DESPACHO SEI N° 39778346 = Ciente do disposto no Ofício n° 218/2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 39765549, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:2000-55/22 de MEIRYANE RUBIA S. DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° 39759238 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36255093, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39004157 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 39205578, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-4788/26 do CBM/AL = DESPACHO SEI N° 39730252 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-18570/26 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 39763488 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para fins de adoção e cumprimento das recomendações contidas no Parecer PGE ASSESP 39505594, aprovado pelo Despacho PGE 39621888, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, em sendo o caso, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-4789/26 do CBM/AL = DESPACHO SEI N° 39730137 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-4791/26 do CBM/AL = DESPACHO SEI N° 39729817 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à

PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-4302/26 de DÉBORA CRISTINA DE O. FERREIRA = DESPACHO SEI N° 39729657 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-5662/26 do CBM/AL = DESPACHO SEI N° 39729515 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-12483/17 de MARIA DO CARMO NEVES ROCHA = DESPACHO SEI N° 38714353 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao atendimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36681479, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37103839, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38663188, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4803-1729/25 de MARCELO FÁBIO P. DEMENDONÇA = DESPACHO SEI N° 39754176 = Retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA para fins de análise e cumprimento das requisições contidas nos itens 24, 25 e 26 Parecer PGE PASUBPREV 36971445 e no Despacho PGE COOPA 38043739, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38077343, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1204-59535/26 da PGE = DESPACHO SEI N° 39753781 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor do Despacho PGE PJSUBPMCB 39726410, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 39727685, em conformidade com o disposto no art. 40[1] do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, I, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Em ato contínuo, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-83320/25 de DAVYSON MURILLO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 39740001 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n°

- 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental
- PROC.1202-174/14 de ISAAC BARROS SILVA = DESPACHO SEI Nº 39723216 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, acerca do teor dos despachos 37122681 e 37162063, bem como dos demais documentos acostados aos presentes autos. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4104-1288/26 de THIAGO RIOS SENA = DESPACHO SEI Nº 39721577 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo, em especial o contido no Despacho UNEAL PRODHU 39033358, visto que a existe candidato precedente na ordem de classificação disposta no Edital de Homologação, doc. 39026719. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-3504/26 do MPC DO RIO G. DO NORTE = DESPACHO SEI Nº 39720309 = Ciente. Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE com a juntada do Processo E:01204.0000010523/2025, para conhecimento e providências que entender cabíveis.
- PROC.E:2000-31562/24 de VALMIR ARAÚJO SANTOS = DESPACHO SEI Nº 39715222 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Despacho PGE PASUBPREV 39465301, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39528742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39606814, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-32481/26 de LUIZ HENRIQUE DE A. SILVA = DESPACHO SEI Nº 39714088 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-4214/26 de ALLYSSON RANGEL F. MELO = DESPACHO SEI Nº 39714011 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:3191/25 de ROBERTSON VINICIUS C. T. VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 39816857 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-12824/25 de JOSÉ WILSON B. DE M. JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 39819672 = Ciente do retorno dos presentes autos a este Gabinete Civil, após a Procuradoria Geral do Estado informar o cumprimento da obrigação ao juízo competente, doc. 39707252. Considerando que, no presente momento processual, não há ato administrativo a ser editado no âmbito de competência deste Gabinete, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, ou para que destaque o que considerar necessário.
- PROC.1800-5682/18 de MARILENE GOMES PEREIRA = DESPACHO SEI Nº 39815506 = Tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBPREV 39546061, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 39547292, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com a urgência que o caso requer, para fins de cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 35247248, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37051203, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37873408, todos da PGE, em especial, a alínea c, do item 18, do doc. 35247248. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-36805/25 de MARIA JOSÉ DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 39810063 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de análise e cumprimento das condicionantes contidas no Despacho PGE PASUBPREV 38422361 e no Despacho PGE COOPA 38744190, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38810822, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em especial, o item 7 do doc. 38422361. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-23546/25 de ALISSON CESAR DA SILVA GAMA = DESPACHO SEI Nº 39781237 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1609/26 da UFAL = DESPACHO SEI Nº 39796181 = Considerando o teor do Ofício nº 277/2026/GR/UFAL (doc. 39786749), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.
- PROC.E:1101-1556/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 39749564 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, para: 1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pela Universidade Estadual da Ciência da Saúde de Alagoas - UNCISAL; 2 - Informar se a cessão

pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-1554/26 do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 39749203 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para: 1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça de Alagoas; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1101-1504/26 do MPI/FNPI= DESPACHO SEI N° 39748612 = Tendo em vista a solicitação constante no OFÍCIO N° 690/2026/PRES/FUNAI (doc. 39642588), encaminhem-se os autos ao INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL para ciência do Titular da pasta e adoção de providências pertinentes.

PROC.E:1101-1492/26 do MPES = DESPACHO SEI N° 39748369 = Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para: 1 - Ciência da titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Ministério Público de Sergipe; 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional do servidor em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa do servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.

PROC.E:1206-22011/26 da PMAL = DESPACHO SEI N° 39745916 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho

de 1991, análise e parecer acerca da minuta de Decreto de criação da Escola de Inteligência da Polícia Militar de Alagoas - ESINT/PMAL (38684706) e a minuta do Decreto que aprova o Regulamento da Escola de Inteligência da Polícia Militar de Alagoas (38685840),

PROC.E:1101-1543/26 do MS = DESPACHO SEI N° 39740833 = Considerando o teor do Ofício nº 878/2026 (doc. 39709735), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1539/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39700418 = Autorizo. Tendo em vista os argumentos apresentados no Memorando 2 (39698147), retornem os autos à SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERI, deste Gabinete Civil, para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1534/26 do MNE = DESPACHO SEI N° 39961874 = Considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto à proposta apresentada nos Ofícios nºs 159/2026 e 194/2026 (doc. 39690091, 39690309).

PROC.E:1201-251/26 do VICE GOVERNADORIA = DESPACHO SEI N° 39313093 = Tendo em vista o teor do Ofício nº 61/2026/VICEGOV (doc. 39304365), evoluam os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE, para ciência e demais providências.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1083905

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de suprimentos informa, que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito.

Processo n: E: 01101.000000827/2026.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação dos serviços especializados de manutenção corretiva das vidraças que compõem as fachadas do Palácio República dos Palmares, situado à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL. Conforme características exigidas no Termo de Referência.

Mais informações: erikson.cordeiro@gabinetecivil.al.gov.br tel: 82 3315-3771

pessoalmente na Gerência de Suprimento, 3º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 17:00 horas.

Erikson Andrew Da Silva Cordeiro

Gerente de Suprimentos / GS /GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 240-2

Protocolo 1083906

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.000000843/2026 INTERESSADO Igreja Evangélica Assembleia de Deus Belém ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38038553 Conheço e não aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI nº 39853045), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 39813074), por suas razões e fundamentos jurídicos, pelas razões a seguir. (...) Ante o exposto, entendo pela viabilidade jurídica de celebração do contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, desde que, além das requisições postas acima, sejam também cumpridas as seguintes condicionantes (...) 39. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 40. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:35032.000000984/2026 INTERESSADO JRA CONSTRUTORA LTDA ASSUNTO Contratos e Convênios: Rescisão Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 39885648/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39885321, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39855329, por suas razões e fundamentos jurídicos, que concluiu no sentido da possibilidade jurídica da rescisão consensual do Contrato CPL/AL nº 032/2025, celebrado entre a SETRAND/AL e a empresa J R A CONSTRUTORA LTDA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SETRAND/AL.

PROCESSO E:04104.0000003121/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39852793 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI nº 39763210), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 39716544), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, para fins de aquisição de 01 (um) veículo interurbano - micro-ônibus - nos termos do Convênio 973182/2024 realizado entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à UNEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000015487/2026 INTERESSADO FUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 39770590/2026. Trata-se de procedimento administrativo eletrônico impulsionado para fins de analisar a possibilidade jurídica de alteração do plano de trabalho correspondente ao Termo de Fomento nº 050/2023, celebrado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, e a Fundação Brasil de Apoio ao Idoso Funbrasil. (...) Ante o exposto, conheço e não aprovo o PARECER PGE-PLICGERAL nº 39480354, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 39762745, para concluir diante das justificativas técnicas apresentadas nos autos, pela possibilidade jurídica de formalização do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 050/2023, proposto pela Organização da Sociedade Civil - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO FUNBRASIL, para a execução do "Projeto Expansão e desenvolvimento das atividades em saúde", com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 43 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade. (...) À SESAU/AL.

PROCESSO E:24038.0000000137/2026 INTERESSADO SECDEF ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 39850255 Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado para apreciação do pedido de reconsideração formulado pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência no Despacho SECDEF CFGAB 38952148, especialmente no que tange à possibilidade de exigência de especialidade médica para emissão de laudo no âmbito da CIPTA, exigência essa que havia sido refutada anteriormente por esta Procuradora-Geral, no Despacho PGE GPG

37409727. (...) No primeiro grau de jurisdição, em recentes decisões (10 de abril e 2 de maio de 2026) verifica-se que os juízos de Joaquim Gomes (39851365) e Santa Luzia do Norte (39851368), também passaram a exigir o RQE. Soma-se a isso o fato de se ter instaurado o processo administrativo E:01204.000000404/2026, com vistas a identificar possível litigância predatória nas demandas que buscam tratamento para TEA, a partir da identificação de que grande parte dos processos judiciais são movidos por médicos sem a devida especialização e sendo este um ponto de significativa relevância das peças de defesa apresentadas pelo Estado de Alagoas. Por todo exposto, reconsidero o Despacho PGE GPG 37409727 e aprovo o Despacho PGE SUBGER 37347550, com as razões nele contidas.

PROCESSO E:04105.000000449/2026 INTERESSADO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE ALAGOAS - OCB/AL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 39241187/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39164948, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39100428, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo acolhimento da solicitação da OCB/AL no sentido da inclusão, no tópico de Habilitação Jurídica dos termos de referência padronizados pela PGE/AL, da seguinte cláusula: "Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como comprovação do registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, mediante certidão de regularidade emitida pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), com validade na data da apresentação". 2. À PGE/PLIC, para a consolidação das modificações aprovadas nas minutas padronizadas pela PGE/AL. 3. Em seguida, encaminhem-se ao Núcleo de Informática desta PGE/AL para a substituição das minutas anteriores pelas versões atualizadas no sítio eletrônico desta Procuradoria-Geral. 4. Na sequência, à AMGESP para que emita comunicação orientando os órgãos e entidades da Administração Estadual a exigirem, em todas as contratações que envolvam sociedades cooperativas - incluídas dispensas, inexigibilidades, credenciamentos, chamamentos públicos e termos aditivos -, a comprovação do registro junto ao Sistema OCB.

PROCESSO E:01800.0000022092/2021 INTERESSADO AMARO DA SILVA MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39787249 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39665179), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38928988), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao servidor estadual não efetivo Amaro da Silva Melo, matrícula 0027464-0, ativo, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/05/2016. A referida concessão fundamenta-se nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, assegurando-lhe proventos integrais e direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos e pareceres acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, devendo os órgãos competentes (SEDUC, SEPLAG e Alagoas Previdência) atentar para as retificações de dados de admissão e cálculos apontadas pela especializada. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000014291/2023 INTERESSADO ANA TEREZA DE SOUSA MARINHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39786522 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39671718), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV - (doc. 38240747), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária especial de magistério à servidora estadual efetiva Ana Tereza de Sousa Marinho, matrícula 67798-1, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/07/2021. A referida concessão fundamenta-se nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, assegurando-lhe proventos integrais e direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para a expedição do respectivo ato administrativo de inativação e, ato contínuo, à Alagoas Previdência para a implantação dos proventos e posterior remessa ao Tribunal de Contas para registro.

PROCESSO E:01800.0000008360/2020 INTERESSADO Cristina Maria de Oliveira Ferraro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39831795 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39402147), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu a conclusão do Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 31344052), com os fundamentos

jurídicos neles contidos, para concluir pela viabilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à servidora estadual efetiva Cristina Maria Bezerra de Oliveira, matrícula nº 67679-9, cargo Professor. A referida concessão fundamenta-se nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 (com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005), e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, garantindo-lhe proventos integrais (calculados com base na última remuneração) e direito à paridade nos reajustes futuros. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos técnicos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Anoto que o pleito foi adequado à regra geral de aposentadoria em virtude da manifestação de vontade da interessada acostada aos autos (doc. 33223400). Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001655/2026 INTERESSADO QUITERIA GODOY ALVES ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39830759 Conheça e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39750303), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu em parte o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 38865260), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte à requerente Quitéria Godoy Alves, na qualidade de cônjuge do ex-servidor José Amorim Alves (matrícula 18362), falecido em 14/02/2026. A referida concessão fundamenta-se nos termos do art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 (com as alterações da LC nº 54/2021). Restou devidamente comprovada a constância do casamento por mais de cinco décadas, assegurando-se à beneficiária o pensionamento de natureza vitalícia. Ressalte-se a necessidade de observância das requisições e condicionantes apostas no despacho da Coordenação para a regular atuação administrativa, devendo a Alagoas Previdência diligenciar junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) para obter: Certidão narrativa do cargo do instituidor, com a devida justificativa e documentação comprobatória, visando sanar inconsistências identificadas entre os assentamentos funcionais e os demonstrativos de pagamento; Certidão de encontro de contas, atestando a existência de eventuais valores a serem restituídos ao erário ou pagos aos herdeiros, procedendo-se, se for o caso, à efetiva regularização financeira antes da implantação. Anoto que o benefício será reajustado pelo INPC, sem direito à paridade, em cumprimento ao art. 31 da LC nº 52/2019. Uma vez cumpridas as diligências documentais e certificados os valores, os autos devem prosseguir para os cálculos e implantação, sendo desnecessário o retorno a esta Procuradoria-Geral, salvo se surgir nova dúvida jurídica. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes e posterior remessa ao Tribunal de Contas para registro.

PROCESSO E:04799.0000003419/2025 INTERESSADO CINTHIA BEZERRA CRISPIN MILANÊS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 39829970 Conheça e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39764018), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual chamou o feito à ordem para retificar o Parecer PGE/PA/SUBPREV (doc. 34824403), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à retificação do benefício de pensão por morte à requerente Cinthia Bezerra Crispin Milanês. A referida concessão deve ser outorgada na estrita qualidade de convivente, com caráter vitalício, fundamentada nos termos do art. 68, § 1º, II, "f", da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. Restou comprovada a união estável duradoura por meio de investigação social e farto acervo probatório contemporâneo ao óbito, o qual supre o requisito temporal exigido em lei. Ressalte-se a necessidade de observância das determinações de retificação apostas no despacho da Coordenação, especialmente quanto: À fundamentação legal, afastando-se definitivamente a aplicação da Lei Estadual nº 8.671/2022 (norma militar) ao caso; Ao reconhecimento do direito da pensionista ao reajuste mediante paridade remuneratória, em simetria às regras da inativação do instituidor; À necessária retificação do Decreto de Concessão pela Alagoas Previdência para adequá-lo a este novo pronunciamento. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências administrativas urgentes de retificação do ato e posterior e imediato envio ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) para fins de julgamento e registro.

PROCESSO E:01800.0000004907/2019 INTERESSADO MARIA MADALENA LEÃO GALVÃO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 39827980 Conheça e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39737581), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PASUBPREV (doc. 36826809), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora estadual efetiva Maria Madalena Leão Galvão, matrícula 49545-0, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/01/2016. A referida concessão fundamenta-se nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal,

assegurando-lhe proventos integrais calculados com base na última remuneração e direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância das retificações e requisições apostas nos despachos acima referidos para a regular atuação administrativa, devendo o órgão de origem e a Alagoas Previdência providenciar: A retificação da grafia da idade da servidora para 59 (cinquenta e nove) anos; A substituição da referência ao documento de atribuição para o de nº 15387803; A juntada de declarações atualizadas (não acumulação de benefícios, inexistência de PAD e não pendência de férias) e cópia da Certidão de Casamento, todas válidas à data da publicação do ato. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil do Governador, para as providências.

PROCESSO E:04799.0000007391/2025 INTERESSADO AL PREVIDENCIA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39827548 Conheça e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39715786), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV (doc. 39657152), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a interessada Severina Gomes Dias, matrícula 0044691-2, acumular o benefício de aposentadoria estadual com a pensão por morte militar federal. A referida acumulação, contudo, deve observar estritamente a sistemática de proporcionalização prevista no art. 24, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Conforme a análise da especializada, uma vez que a pensão militar (instituída em 24/09/2025) revela-se mais vantajosa financeiramente, o redutor constitucional deve incidir obrigatoriamente sobre os proventos de aposentadoria pagos por este Estado através da Alagoas Previdência. Ressalte-se que a aplicação das faixas de redução é de natureza constitucional e cogente, afastando a pretensão de recebimento integral irrestrito de ambos os vínculos, uma vez que o direito à pensão militar surgiu sob a égide das novas regras previdenciárias. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para que sua unidade técnica proceda aos cálculos de readequação do benefício estadual e à respectiva implantação, com posterior comunicação ao Tribunal de Contas para fins de registro do ato revisional.

PROCESSO E:02000.0000003191/2019 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 39826136 Conheça e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD (doc. 39719641), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PASUBGER (doc. 39689822) e o Relatório Final Conclusivo da 2ª Câmara Isolada da CPAD/SEPLAG (doc. 39108307), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela inoportunidade do servidor estadual efetivo José Afonso Pacheco, matrícula nº 0004807-0, cargo Agente Administrativo. Restou sobejamente demonstrado na instrução processual que o servidor, apesar de não ter atendido prontamente a uma convocação genérica via Diário Oficial no ano de 2019, não interrompeu a prestação de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL, conforme atesta a Certidão de Exercício Funcional e regularidade de frequência acostada aos autos (doc. 37378766). Conforme entendimento desta Procuradoria-Geral e da jurisprudência pátria, a configuração do ilícito de abandono de cargo exige a prova inequívoca do elemento subjetivo animus abandonandi, o qual restou afastado pela continuidade do serviço e pela boa-fé do interessado. Reitere-se que a própria Administração já havia reconhecido a regularidade material do vínculo ao proceder à devolução dos valores descontados e à reativação do pagamento do servidor em anos anteriores. Destarte, diante da inexistência de infração disciplinar, determino o arquivamento do presente feito. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para a publicação do ato absolutório e, posteriormente, à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), para as devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor.

PROCESSO E:20105.0000010878/2025 INTERESSADO Vera Lúcia da Silva Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39788840. Conheça e aprovo o Despacho PGE-PA-CD (doc. 39700867), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37198109), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária especial à servidora estadual efetiva Vera Lúcia da Silva Cavalcante, matrícula 66236-4, ativa, cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/07/2024. A referida concessão fundamenta-se nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51/1985, assegurando-lhe proventos integrais e direito à paridade, nos moldes da fundamentação jurídica exarada pela especializada. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, devendo o órgão de origem garantir a atuação de certidões atualizadas (férias e processos disciplinares) e declarações de não acumulação (cargos e benefícios) até a data da publicação do ato. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes de expedição do respectivo decreto de inativação.

PROCESSO E:01800.0000058894/2025 INTERESSADO GENIVALDO GONSALVES DE AMORIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº

39787891 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD (doc. 39653653), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37974778), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade ao servidor estadual efetivo Genivaldo Gonsalves de Amorim, matrícula 0084729-1, ativo, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/07/2023. A referida concessão fundamenta-se nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, assegurando-lhe proventos integrais e direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004343/2026 INTERESSADO SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA E AUX. DO ESTADO DE ALAGOAS (SINTRAEAL) ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 39818958/2026 Tratam os autos de expediente encaminhado pelo SINTRAEAL - Sindicato dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Estado de Alagoas, consubstanciado no Ofício nº 006/2026, por meio do qual a entidade apresenta "Impugnação Formal" à decisão administrativa que fixou em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos profissionais de radiologia, pugnando pela manutenção do regime de 24 (vinte e quatro) horas. (...)9. Diante do exposto, e considerando que (a) o SINTRAEAL não detém legitimidade para formular consulta a esta Procuradoria-Geral, nos termos do art. 4º, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 07/1991; e (b), subsidiariamente, que a matéria de fundo já foi decidida nos autos do Processo E:41010.0000023508/2024, não tendo a entidade trazido fato ou fundamento jurídico novo apto a ensejar a reabertura da questão, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos presentes autos APÓS A CIÊNCIA, PELA UNCISAL DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO. 10. O arquivamento ora determinado não obsta que a entidade busque, pelas vias administrativas próprias junto à UNCISAL, a tutela dos interesses que entender cabíveis. 11. Dê-se ciência à entidade interessada e à UNCISAL. Após, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:01800.0000012781/2025 INTERESSADO Elaine Vieira Gois de Moura ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 39818228/2026 Considerando o retorno da Diligência pela Supervisão de Movimentação de Pessoas da Secretaria de Estado da Educação, indicando que foi aberto processo administrativo disciplinar para apurar a ausência da servidora no exercício de sua função, desde agosto de 2025, entendo pelo indeferimento do pleito de licença para tratar de interesse particular, face à abertura de processo administrativo disciplinar para apurar abandono de cargo (SEI E:01800.0000055500/2025), vez que a interessada se afastou sem autorização, antes da conclusão deste processo.

PROCESSO E:52555.0000003490/2025 INTERESSADO ADEAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 38820603/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD N° 37965766/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela viabilidade jurídica da edição da Portaria, por se tratar de ato normativo secundário destinado à fiel execução da Lei Estadual nº 5.852/1996 e da legislação federal correlata. A presente aprovação, contudo, fica condicionada à prévia realização das adequações formais e materiais apontadas. É indispensável explicitar o fundamento legal que ampara a validade anual do registro, revisar o prazo estipulado para a devolução de produtos impróprios à luz do regime federal de logística reversa, e promover a devida correção das referências normativas e inconsistências redacionais. Tais ajustes são imperativos para afastar qualquer violação aos princípios da legalidade e da segurança jurídica, que regem a atuação da Administração Pública. Postas tais considerações, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL), para ciência e adoção das providências cabíveis voltadas à readequação do texto antes de sua respectiva publicação.

PROCESSO E:04799.0000008941/2025 INTERESSADO Janaina Marques Silva Maciel ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB n° 39771778/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD n° 39658111/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que, por sua vez, conheceu e acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV n° 39595195, conclusivo pela submissão da servidora ao processo de readaptação funcional. Os pronunciamentos opinativos analisaram, com a devida fundamentação doutrinária e jurisprudencial, o pedido de reversão à atividade da servidora pública civil estadual interessada, aposentada por incapacidade permanente no cargo de Professor, à vista do Laudo Médico SEPLAG/DPM (SEI n° 39059557), que declarou insubsistentes os motivos da aposentação. Acolho os fundamentos expostos, em especial a compreensão de que a aposentadoria por

incapacidade permanente constitui benefício sujeito a condição resolutiva, qual seja, a persistência da incapacidade, de modo que, declarada por junta médica oficial a insubsistência dos seus motivos determinantes, impõe-se a reversão à atividade, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e demais normas previdenciárias estaduais aplicáveis. Igualmente acolho as conclusões quanto à necessidade de submissão da servidora a prévio processo de readaptação funcional, nas vertentes pessoal e estrutural, bem como quanto à manutenção do benefício de aposentadoria até o efetivo retorno ao labor, em homenagem aos princípios da continuidade dos rendimentos e da dignidade da pessoa humana. Por fim, encampo as recomendações técnicas dirigidas à Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG/AL, relativas à observância da Resolução CFM nº 2.056/2013 e à adoção, como padrão de atuação, do Manual Técnico de Perícia Médica Previdenciária do INSS, com vistas ao aprimoramento da atividade pericial. Sigam autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012520/2025 INTERESSADO GABCIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB N° 39871019 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 36093492) e o Despacho PGE COOPJ (doc. 36710315), os quais acolheram o pronunciamento da Subunidade Cível Geral (Despacho PGE PJCIVG 35984288), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivos pela necessidade de imediato cumprimento da decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0744906-34.2022.8.02.0001. A referida decisão determina a deseficacização do ato que transferiu o servidor Alex Eduardo Pereira Lima, CPF nº 483.261.514-91, para a reserva remunerada, promovendo sua reversão ao serviço ativo da Polícia Militar de Alagoas, com o restabelecimento das vantagens funcionais pretéritas e sua inclusão no Curso de Habilitação de Oficiais da Administração (CHOA). Ressalte-se a extrema urgência da providência, visto que o Poder Judiciário fixou novo prazo de 30 dias, a contar de 28/04/2026, para a comprovação do ato, sob pena de incidência de multa diária (astreintes) no valor de R\$ 1.000,00, além de eventuais sanções administrativas e civis aos gestores inertes. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a célere expedição do decreto governamental de reversão e posterior envio à PMAL para a matrícula no curso e demais anotações funcionais, visando estancar o risco de dano financeiro ao Estado.

PROCESSO E:01206.0000012077/2023 INTERESSADO Gerilo Alves de Oliveira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB N° 39839142 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39812028), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39809696) e reiterou os termos do Despacho PGE/GAB (doc. 36158543), com os fatos e fundamentos neles contidos, para determinar o imediato cumprimento da obrigação de fazer consistente na promoção do oficial Gerilo Alves de Oliveira, matrícula 11402-2, ao posto de Tenente-Coronel PM. A medida é de urgência máxima, uma vez que o Poder Judiciário já determinou a realização de penhora on-line em contas do Erário Estadual e fixou novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2026, para a comprovação do ato promocional, sob pena de elevação severa das multas cominatórias. Ressalte-se que esta Procuradoria-Geral já se manifestou pela inexistência de viabilidade jurídica para o ajuizamento de ação rescisória, restando ao Estado apenas o dever de dar efetividade ao título judicial transitado em julgado para estancar o prejuízo financeiro decorrente das sanções processuais. Destarte, remetam-se os autos, com regime de prioridade absoluta, ao Gabinete Civil, para a imediata expedição e publicação do decreto de promoção por ressarcimento de preterição, com efeitos retroativos conforme determinado no título executivo.

PROCESSO E:01500.0000000524/2026 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39873258 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PFE (doc. 39719709), da lavra da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contidos. Trata-se de análise jurídica quanto ao exato alcance da decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0703075-39.2025.8.02.0053, que determinou à autoridade coatora que se abstenha de realizar a cobrança do ICMS nas operações de transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. Resta ratificado o entendimento desta Procuradoria-Geral no sentido de que a referida ordem judicial - baseada na tese da ADC 49 e na recente alteração do art. 2º da Lei Estadual nº 5.900/1996 - limita-se estritamente ao imposto incidente sobre o mero deslocamento físico de mercadorias entre matriz e filiais. Portanto, tal impedimento não alcança a cobrança do ICMS-Substituição Tributária (ICMS-ST) ou do ICMS Antecipado, uma vez que tais exações referem-se a operações subsequentes

(ou antecedentes) diversas do deslocamento interno, não sendo afetadas pelo entendimento firmado na ADC 49. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/SURE) para ciência e adoção das providências operacionais necessárias ao fiel e integral cumprimento da decisão judicial, observando-se os limites do entendimento jurídico ora exarado.

PROCESSO E:01204.0000012739/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39871855 Conheço o Despacho PGE COOPJ (doc. 39844784), o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39844654), com os fatos e fundamentos neles consignados, por meio do qual se reitera a necessidade de imediato cumprimento da obrigação de fazer consistente na promoção por ressarcimento de preterição do militar João Batista Soares de Araújo Júnior. A medida reveste-se de urgência absoluta, uma vez que a inércia administrativa ensejou a majoração da multa diária para. Ressalte-se que, em 06/05/2026, o Poder Judiciário assinalou novo prazo de 30 dias para a efetiva comprovação do ato promocional nos autos judiciais. Reitere-se que a decisão judicial transitada em julgado permanece plenamente válida e exigível, não tendo sido afetada pelo julgamento do IRDR n° 0724477-17.2020.8.02.0001/50000. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, com regime de prioridade, para a expedição e publicação do respectivo decreto de promoção, visando evitar novos danos ao Erário Estadual.

PROCESSO E:01206.0000027678/2022 INTERESSADO Rodrigo Medeiros Ferreira ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39872159 Conheço o Despacho PGE COOPJ (doc. 39845762), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, bem como o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39845104), com os fatos e fundamentos neles contidos, os quais reiteram a imperatividade do imediato cumprimento da decisão judicial que ordena a promoção de Rodrigo Medeiros Ferreira ao posto de Tenente-Coronel PM, pelo critério de ressarcimento de preterição, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022. A situação demanda prioridade absoluta, considerando que a inércia administrativa já resultou na majoração da multa diária e na fixação de um novo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias pelo Poder Judiciário para a comprovação do ato. Ressalte-se que a manutenção da demora implica em dano direto e crescente ao Erário Estadual, além de expor a Administração a sanções judiciais mais severas. Destarte, remetam-se os autos, com regime de urgência máxima, ao Gabinete Civil, para a imediata expedição e publicação do decreto de promoção, visando dar pleno cumprimento ao título judicial transitado em julgado.

PROCESSO E:49070.0000001001/2026 INTERESSADO A BRK AMBIENTAL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB N° 39853906/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPJ N° 39643434/2026, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que ratificou o DESPACHO PGE PJSAP N° 39615249/2026, com a manifestação emitida, em particular seus parágrafos 5 e 9, no qual concluiu-se: "... A conveniência e a forma dessa atuação, contudo, devem ser definidas pela esfera político-institucional competente, preferencialmente com deliberação ou validação no âmbito da governança da RMM". 2. Assim, considerando que envolvidos no ato interesses da Região Metropolitana de Maceió, integrada pelo Estado de Alagoas e demais municípios participantes do colegiado, e tendo a SEGOV conduzido as tratativas que precederam à delegação, devem os autos ser encaminhados à referida Secretaria para manifestação acerca da melhor forma de atuação na situação posta nestes autos. 3. Desde já, a Procuradoria Geral do Estado informa que permanece à inteira disposição para esclarecimentos e participações em reuniões que se fizerem necessárias para melhor compreensão de todo cenário apresentado. 4. Ante o exposto, evoluam os autos à Secretaria de Estado de Governo.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes

Protocolo 1083897

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 27.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000004093/2026 INTERESSADO MARTHA DE ARAUJO ARAGÃO PINHEIRO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 39529916/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39514736/2026 (ID 39514736), pelas razões que passo a expor. 2. Em que pese o(a) interessado(a) ter requerido, a princípio, averbação de tempo de contribuição, com a consequente apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC (doc. 37877969), emitida pelo RPPS de Alagoas, verifica-se que o caso não envolve contagem recíproca entre regimes, mas sim registro de tempo intrarregime, no âmbito do mesmo ente federativo. 3. Nessa hipótese, a normativa vigente admite a utilização de declaração de tempo de contribuição intrarregime, dispensando a CTC formal, desde que o documento

observe os parâmetros mínimos exigidos, com a devida identificação dos períodos, vínculos e eventuais deduções. 4. Acrescenta-se que a legislação atualmente vigente passou a contemplar, expressamente, a utilização da Declaração de Tempo de Contribuição de Servidor Público Intrarregime Próprio de Previdência Social para comprovação de períodos contributivos entre órgãos e entidades integrantes do mesmo ente federativo, hipótese em que se revela desnecessária a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. 5. Nesse sentido, o art. 211 da Portaria MTP n° 1.467/2022, com redação dada pela Portaria MPS n° 2.010, de 1° de outubro de 2025, dispõe: "Art. 211. Para a comprovação de tempo de contribuição de segurados entre órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes do mesmo ente federativo, quando necessário, será utilizado o modelo de Declaração de Tempo de Contribuição de Servidor Público Intrarregime Próprio de Previdência Social constante do Anexo XVI." 6. Importa consignar, ainda, que a norma não se refere genericamente a "declaração de tempo de serviço", mas sim a instrumento específico de natureza previdenciária, destinado à comprovação de tempo de contribuição no âmbito do mesmo RPPS, devendo a documentação observar o modelo constante do Anexo XVI da Portaria MTP n° 1.467/2022, com as informações necessárias à aferição da regularidade do período contributivo e da inexistência de contagem em duplicidade. 7. Não obstante, considerando que a CTC apresentada (doc. 37877969) contém todas as informações necessárias à aferição da regularidade do período contributivo - e, a rigor, constitui instrumento de maior abrangência e rigor formal do que a Declaração de Tempo de Contribuição de Servidor Público Intrarregime, porquanto sujeita a procedimento mais exigente de emissão e certificação pelo próprio regime -, entende-se que, pelo princípio de que quem pode o mais pode o menos, o documento apresentado atende, com sobra, à finalidade probatória que a norma atribui à DTC, revelando-se desproporcional a exigência de substituição documental quando o instrumento ofertado é materialmente mais robusto e formalmente mais qualificado do que aquele cuja apresentação se exigiria. 8. Por conseguinte, entendo pela possibilidade de a Administração proceder com o registro nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Martha de Araujo Aragão Pinheiro, matrícula 501428-0, ativo(a), cargo Assistente Social, de tempo de contribuição de 02 meses e 14 dias por serviço prestado ao Estado de Alagoas, nos termos do art. 102, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991. 9. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL/AL.

PROCESSO E:01800.0000004103/2026 INTERESSADO Terezinha José da Silva ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/PA/CD 39761028/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39619380/2026 (ID 39619380), pelas razões que passo a expor. 2. O(a) interessado(a) apresentou Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo INSS (doc. 38825193), a qual certifica tempo de contribuição total correspondente a 14 (quatorze) anos, 00 (zero) meses e 18 (dezoito) dias. Não obstante, o(a) interessado(a) requereu a averbação tão somente do tempo prestado ao empregador Colégio Cientista Isaac Newton LTDA, correspondente a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 00 (zero) dias, pretendendo, assim, o aproveitamento fracionado da CTC apresentada. 3. O § 1º do art. 511 da Instrução Normativa PRES/INSS n° 128, de 2022, é categórico ao determinar que a CTC deverá ser única, dela constando, de forma integral, todos os períodos de efetiva contribuição ao RGPS e os respectivos salários de contribuição a partir de 1º de julho de 1994. O § 3º do mesmo dispositivo, por sua vez, admite, excepcionalmente, a emissão de CTC para períodos fracionados, hipótese em que incumbe ao próprio interessado indicar, perante o INSS - emissor da certidão -, os períodos que pretende aproveitar junto ao órgão de vinculação, obtendo, assim, documento já delimitado ao tempo que efetivamente será objeto de contagem recíproca. 4. No caso em apreço, verifica-se que a CTC apresentada foi emitida de forma integral, certificando a totalidade do tempo de contribuição ao RGPS, sem qualquer delimitação aos períodos que o(a) interessado(a) pretende ver averbados no RPPS/AL. A pretensão de aproveitar apenas o período relativo ao Colégio Cientista Isaac Newton LTDA, sem que tal recorte tenha sido previamente requerido ao INSS por ocasião da emissão da certidão, implica, na prática, o fracionamento da CTC em sede administrativa perante o regime instituidor, o que não encontra amparo no ordenamento normativo vigente, porquanto compete ao INSS, e não ao RPPS receptor, proceder à delimitação dos períodos certificados. 5. Ante o exposto, entendo pela impossibilidade da averbação requerida nos termos em que formulada, devendo o(a) interessado(a) requerer ao INSS a emissão de nova CTC, desta feita para períodos fracionados, nos termos do § 3º do art. 511 da Instrução Normativa PRES/INSS n° 128, de 2022, com a expressa indicação do lapso temporal que pretende aproveitar junto ao RPPS/AL, para que, somente então, seja retomada a análise do pedido de averbação. 6. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio- SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de maio de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1083901

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026, AO CONTRATO PGE Nº 018/2023 CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A Empresa Guarnece Segurança Patrimonial, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de vigilância armada.

Processo Administrativo E:01204.0000003000/2026 - repactuação dos valores do Contrato PGE nº 018/2021..

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.065/0001-0 - e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: Guarnece Segurança Patrimonial, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001-03, estabelecida na Av. Valentim dos Santos Diniz, nº 510, Gruta de Lourdes, Maceió, CEP: 57052-591, com telefone (82) 3338-1570 e endereço eletrônico: segurancaguarnece@hotmail.com.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato PGE nº 018/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, a todos os níveis salariais, referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026.

Protocolo 1083908

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 26 DE MAIO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 010/2026

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000005165/2026

CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (JONAS BISPO PEREIRA)

CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

02 - E:01204.0000005166/2026

CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA)

CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

03 - E:01204.0000005169/2026

CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (MARIA DO ROSÁRIO SOARES BEZERRA SANTOS TORRES DE MELO)

CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

04 - E:01204.0000005171/2026

CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (ROBERTO VALLE DA COSTA)

CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

05 - E:01204.0000005177/2026

CEDENTE: ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (ROSEANE DE MORAES BARROS CALHEIROS)

CESSIONÁRIO: CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A / TECTODIGITAL II SPE LTDA / V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A

06 - E:01204.0000005371/2026

CEDENTE: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (RONALDO DE LIMA)

CESSIONÁRIO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOVEIS LTDA / O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

07 - E:01204.0000005372/2026

CEDENTE: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (OSMAN BENTO DA SILVA)

CESSIONÁRIO: PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOVEIS LTDA / O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

08 - E:01204.0000005511/2026

CEDENTE: BENEDITA SOARES DE QUEIROZ

CESSIONÁRIO: MCM ESTACIONAMENTOS LTDA

09 - E:01204.0000013293/2025

CEDENTE: ESPÓLIO DE MANOEL LUZIA GONÇALVES

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME

10 - E:01204.0000005378/2026

CEDENTE: CHEMBRO QUIMICA LTDA

ANUENTE: ROSA MARIA PALMEIRA DE JESUS

CESSIONÁRIO: FCL COMERCIO E IMPORTACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA / PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / JÁ SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA / ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA / OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 26 de maio de 2026.

Maurício de Carvalho Rêgo

Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1083909

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 402/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000970/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: GENINHO BATALHA, representado por LH EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: 43.842.501/0001-28,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2026, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1083573

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 387/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000973/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: GUILHERME E GUSTAVO, auto representados por GUSTAVO NUNES DA ROCHA, inscrito no CNPJ: 66.053.862/0001-90
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 390/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000974/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: O artista BETINHO, representado pela INSTITUIÇÃO OURO PRETO DANDO AS MÃOS inscrita no CNPJ 39.862.189/0001-67
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1083577

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 383/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000962/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: GUILHERME BERTOSO O ESTOURADINHO, autorrepresentado por J G D S BERTOSO, inscrito no CNPJ 43.508.428/0001-52
OBJETO: prestar o Serviço de Produção Cultural. O referido evento será realizado no mês de maio de 2026, no município de Maceió.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1083578

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 388/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000963/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: O artista GUILHERME BERTOSO O ESTOURADINHO, auto-representado por J G D S BERTOSO, inscrito no CNPJ 43.508.428/0001-52
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de maio de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1083580

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 389/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000967/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: O artista SOUZA, representado pela empresa I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.032.394/0001-07,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 29 de maio de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1083581

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 382/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000958/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa EDIANE MARQUES SOUZA, inscrito no CNPJ 29.936.254/0001-06

OBJETO: produção cultural. O referido evento que será realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2026,

no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1083582

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 202/ 2026

Republishado por Incorreção

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000518/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Carlos Antônio da Silva Araujo

Cargo: Conselheiro

CPF: 229.099.234-87

RG: 229.099.234-87

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 449,16

PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Belo Horizonte-MG

OBJETIVO: Participação no II Encontro Nacional do FONATRANS - Brasil e do I Seminário "Empoderando Vidas", a ocorrer na cidade de Belo Horizonte/MG, durante os dias 20 e 21 de maio do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339036 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA - PESSOA FÍSICA, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1083498

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.240/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000003658/2026- SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Marcia Vasconcelos Lima	240.171.324-72	Escola Estadual Santa Tereza D'Avila	30h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 25 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1083784

Portaria/SEDUC Nº 8.281/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000010516/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor WANDSON DA SILVA BARROS, professor da disciplina Educação Física, matrícula nº 1046-4, inscrito no CPF sob o nº 075.xxx.xxx-86, com fundamento no artigo 89 da Lei Estadual nº 6.196/2000, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante e com o entendimento exarado no Despacho PGE/GAB nº 39271285, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1083879

Portaria/SEDUC Nº 8.284/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000010147/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nº s 67.838-4 e 14.221-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1083881

Portaria/SEDUC N° 8.256/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000020034/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas da EJA Modular – Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2026.1, da Escola Estadual Sampaio Marques. conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.256/2026
ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES
INEP: 27021483
MODALIDADE/CURSO – EJA MODULAR
ANO LETIVO DE 2026.1
TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
1	ADRIANA DE LIMA TAVARES	439.097.955-87
2	ADRIANA FREITAS	023.619.134-96
3	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	075.046.344-92
4	CLAUDEANE FERREIRA LIMA	100.517.624-80
5	CLEBSON SANTOS DOS PRAZERES	108.713.514-12
6	EDIVÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA BISPO	011.456.104-47
7	ELISANDRA DOS SANTOS COSTA	123.139.494-35
8	GÊNISSON ARAÚJO HIGINO	131.552.744-84
9	GILVANEIDE ONOFRE DA SILVA DE LIMA	033.889.067-00
10	ÍCARO GUSTAVO DOS SANTOS	068.453.295-67
11	IVANILDO DA SILVA PIRIGIPE	048.317.834-98
12	JANIELE SANTOS DOS PRAZERES	110.578.604-84
13	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	117.363.224-78
14	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	127.948.094-74
15	JOSÉ CLEOMÁRCIO VIEIRA DE SANTANA	053.920.905-83
16	LINDINALVA BARBOSA LISBOA	442.126.075-49
17	LUCIA HELENA FERREIRA GUEDES	087.259.788-10
18	MARGARET ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA	051.195.494-89
19	MARIA JECIANE SANTOS DE OLIVEIRA	115.895.914-10
20	MARIA ZITA SANTOS	423.302.625-15
21	MAYKE WILLAMYS JESUS DOS SANTOS	126.257.884-10
22	NADIRLENE DE LIMA SANTOS	048.950.264-42
23	SUZANNE SILVA DANTAS	129.711.474-44
24	TÂNIA MARA FERREIRA DA SILVA	089.807.834-26
25	VIVIAN LIMEIRA	107.206.944-00

Portaria/SEDUC N° 8.254/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023395/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR 2026.1 - Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.254/2026

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR ANO LETIVO 2026 – 1ª MODULAÇÃO

Nº	NOME	CPF
1	ADELSON MARINHO DA SILVA	094.823.514-44
2	ADRIANA SILVESTRE MACHADO	352.919.468-90
3	ALEXANDRA DA SILVA	097.661.754-46
4	AMANDA FERREIRA DA SILVA	136.863.444-32
5	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	106.718.714-63
6	CARLOS DANIEL DA SILVA MARTINS	127.976.614-00
7	CICERA PEREIRA DE OLIVEIRA	008.581.424-57
8	CLAUDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	115.262.764-37
9	CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	011.320.014-55
10	CRISTINA CAMILLY DA SILVA	094.547.764-36
11	DAIANE DA SILVA	105.838.384-13
12	DIRLANY FRANCISCO DA SILVA	131.248.564-73
13	ECIONE JOSÉ DE FREITAS	644.802.324-00
14	EDILSON JOSÉ DA SILVA	925.595.144-00
15	EDIVANIA PRUDENCIO DA SILVA	134.410.524-63
16	EDNALDO GOMES DA SILVA NETO	143.621.774-18
17	EDRIELE GOMES DA SILVA	079.792.864-21
18	ERIK JUNIO BATISTA HENRIQUE	128.177.714-51
19	ERIKA MOTA DA SILVA	119.379.114-62
20	ERLANE MARIA DA SILVA	127.178.494-75
21	FERNANDA MARTINS DE SOUSA SANTOS	072.105.614-80
22	GEIZIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	135.836.644-69
23	GILVANETE MANOEL DE PAULA MOTA	053.874.484-75
24	GILVANIA FERREIRA DA SILVA	076.240.304-70
25	GRAYCE KELLY SANTOS SILVA	142.293.384-90
26	HENRIQUE DE SOUZA LINS	091.914.154-46
27	ILZA CARDOSO	128.401.244-16
28	ITAMIRA DA SILVA	141.988.014-44
29	JACIARA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	117.947.604-23
30	JAINÉ SILVA DO NASCIMENTO	115.131.904-07
31	JAKIELLY MATIAS DA SILVA	129.934.714-22
32	JANAINA DA SILVA GILA	104.315.924-03
33	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	118.533.974-40
34	JAQUELINE ZU DA SILVA	054.167.134-02
35	JAYRES ALMEIDA DA ROCHA	103.028.874-74

36	JECIANE BARBOSA DE LIMA	145.250.614-05
37	JESSICA MARQUES	100.677.214-60
38	JESSICA RAYANE DA SILVA ROSSI	135.040.584-12
39	JOÃO EDUARDO DE ARAUJO MONTEIRO	139.285.334-60
40	JONATHAN DA SILVA DE FREITAS	700.082.394-10
41	JONATHAN JOSÉ DA SILVA	125.048.034-51
42	JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS COSTA	135.484.734-23
43	JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO	709.796.014-01
44	JOSE JULIO SANTOS	054.525.344-66
45	JOSE ROBERTO BEZERRA	387.684.148-89
46	JOSÉ WALLISSON DA SILVA LIMA	165.556.674-19
47	JOSEFA KELLY ROCHA DA SILVA	106.802.724-02
48	JOSEFA MILENE AVELINO DA SILVA	116.495.434-25
49	JOSELITO DOMINGOS	169.246.573-20
50	JOSENILDA DA SILVA SANTOS	064.625.114-78
51	JOSETE MARIA DA SILVA	024.743.744-18
52	KATIA BARBOSA	096.294.014-36
53	LEONARDO CLEMENTINO DA SILVA	093.795.544-27
54	LETICIA MAYARA DA SILVA	109.186.754-21
55	LINDINALVA OLINDINA DA CONCEIÇÃO	955.848.204-82
56	LUANA TENORIO DA SILVA	112.937.404-11
57	LUZINETE MENDES FRAZAO	699.926.494-53
58	MAGDA VERONICA SOARES FONSECA	994.265.284-15
59	MANUELLE MONTEIRO DA SILVA	530.759.818-18
60	MARCILENE BONIFACIO DA SILVA	181.382.524-64
61	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	076.864.434-85
62	MARIA CLARA DA SILVA	717.101.774-54
63	MARIA CLAUDETE DE MORAES	815.014.984-87
64	MARIA MAGDALA DE MAGALHÃES VIEGAS	842.075.154-53
65	MARIA MARCIONE ROCHA DA SILVA	121.880.944-25
66	MARIA NATHALYA GOMES DA SILVA	130.028.204-58
67	MERRIAN DOS SANTOS SILVA	110.634.264-05
68	PALOMA IZIDORIO PATRICIO	110.600.824-38
69	PEDRO LUCAS DOS SANTOS	128.664.654-58
70	QUITERIA RIBEIRO DE ALMEIDA SALUSTIANO	290.626.688-44
71	SAMANTHA TENORIO DE FREITAS	127.154.644-28
72	SAMUEL BERNARDO DA SILVA	135.847.834-10
73	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	085.081.464-26
74	SILVIA CAETANO DE OLIVEIRA	112.966.954-84
75	SONIA MARQUES FERREIRA DA SILVA	055.663.444-61
76	TAIS GONÇALVES DA SILVA	170.055.774-26
77	TATIANE MARTA DOS SANTOS SILVA	149.358.024-80
78	TAWANY SORIANO DE BARROS	150.966.404-18
79	TEREZA MARIA DA SILVA	049.061.184-29
80	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	106.057.064-50
81	WODSON LUIZ DA SILVA	086.143.024-79

Portaria/SEDUC N° 8.257/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000022778/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EJAMNOTEJAEC - HUM, EJAMNOTEJAED - MAT, EJAMNOTEJAEA - LING, EJAMNOTEJAEF - NAT, EJAMNOTEJAEV - MAT,, concluintes e pertencentes à Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.257/2026
ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

CONCLUINTE TURMAS:

EJAMNOTEJAEC – HUM, EJAMNOTEJAED – MAT, EJAMNOTEJAEA – LING, EJAMNOTEJAEF – NAT, EJAMNOTEJAEV – MAT.

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ADRIANO DA SILVA CASSIANO	131.910.964-00
02	ALBERTINO CAMILO DE CARVALHO NETO	128.526.314-66
03	ANA ALICE SATURNINO DA SILVA	096.880.444-66
04	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	142.856.034-38
05	CARLOS RAFAEL SILVA DOS ANJOS	127.631.864-24
06	EDUARDA CAROLINE DOS SANTOS CIRINO	127.202.534-99
07	EDVALDO VICENTE PEREIRA	101.847.924-44
08	ELAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	100.482.314-28
09	ELIANE DOS SANTOS	081.124.774-00
10	GIRLENE DE LIMA BEZERRA SOUZA	644.199.914-53
11	IOLANNA KATARINE DE LIMA MARQUES	124.060.054-29
12	IVALDA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	478.782.744-87
13	JOSÉ ORLANDO FELIX GOMES	101.528.374-85
14	LARISSA DA SILVA SANTOS	153.334.334-96
15	LUZA LANEIDE DOS SANTOS ALVES	091.352.844-71
16	MARIA FERNANDA SANTOS DA SILVA	127.164.614-57
17	MARIA SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	039.408.944-86
18	MAURICÉA LIMA DE OLIVEIRA	861.314.434-91
19	ROBSON DOS SANTOS DA SILVA	057.010.164-63
20	SABRINA SILVÉRIO DOS SANTOS	139.150.764-90
21	SILVANEIDE CANDIDO DA SILVA	116.945.344-99
22	TARLONES FRANCISCO TAVARES	124.555.954-04
23	WELLEN KAUANY DA SILVA FARIAS	134.188.894-09

Portaria/SEDUC N° 8.278/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023274/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio EJA Modular 2026.1, Turmas: EJAMNOTEJAEB-MAT 2026.1 e EJAMNOTEJAEA-LING 2026.1 da Escola Estadual de Ensino Integral MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.278/2026
ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES

INEP: 27054489

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2026.1

ORDEM	ALUNO	CPF
1	ANA KAROLINE DE ARAUJO SILVA	142.957.324-43
2	ANA MARIA GOMES DA SILVA	022.473.535-76
3	GILVANIA MARIA DOS SANTOS	056.366.954-38
4	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	071.669.794-70
5	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	055.677.224-51
6	MARIA PAULA CABRAL DE BRITO	107.777.014-64
7	MARIA QUITÉRIA SILVA SANTOS	127.209.634-37
8	REINIVAL CLEYSON SOUZA SANTOS	142.390.924-00
9	SULAMITA DOS SANTOS SILVA	076.930.734-50
10	WANDERLÉIA DE MELO SILVA	153.257.884-93
11	ELIENE DOS SANTOS	034.411.095-89
12	JOSÉ CÍCERO RIBEIRO DA SILVA	055.321.564-76
13	JOSÉ GILVÂNIO DA SILVA SANTOS	098.435.444-12
14	KAILANNE ISLANNE PORCIANO DUARTE	107.152.764-92
15	LUCIANO DOS SANTOS	297.194.578-21
16	NIÉDJA DOS SANTOS ALVES	113.085.284-93
17	STEFANI ALVES SANTOS	137.216.714-57
18	TALISSON RYAN DOS SANTOS	065.479.085-00

Portaria/SEDUC Nº 8.255/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022888/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Professora Joanita de Melo, referente ao ano letivo 2017 (Ensino Médio Regular Parcial) e 2026.1 (EJA), conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.255/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JOANITA DE MELO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO MÉDIO PARCIAL - ANO LETIVO 2017

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	Matheus Silva Lima	137.765.614-40

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA) - ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	José Tony Ítalo Barbosa Silva	134.704.304-70

Portaria/SEDUC Nº 8.275/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023676/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes de EJA do ano letivo de 2026.1 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), da Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.275/2026
ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR
ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIANA MARIA DA SILVA	081.544.944-50
2.	AUGUSTO ALEXANDRE LINS DOS SANTOS FILHO	095.582.064-23
3.	BÁRBARA VITÓRIA QUINTINO DA SILVA	581.968.748-55
4.	CRISLAN ALVES DA COSTA	142.987.314-05
5.	EDUALDO SILVA HERCULANO	016.426.114-17
6.	ISAAC DE LIMA PONTES	128.094.474-97
7.	JACIANE FALCÃO DOS SANTOS	114.600.484-23
8.	KELLY CRISTINA FONTES DA SILVA	014.809.544-54
9.	MARIA GABRIELA LAURINDO DOURADO	155.554.324-37
10.	MÁVIO PAULINO DA SILVA	103.661.374-76
11.	MIKAEL CARLOS DA SILVA	122.019.754-85
12.	NATANAEL JOSÉ SIQUEIRA BATISTA	099.490.444-48
13.	RAYANE ROBERTA DA SILVA	160.139.474-81

Portaria/SEDUC Nº 8.269/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023515/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR, 2026.1 e dos alunos remanescentes da EJA MODULAR, ano letivo de 2026.1, do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.269/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA

Relação de concluintes da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa (27037142) modalidade EJA Modular 2026.1. Turma: EJAMNOTEJAEC-NAT.

Nº	NOME	CPF
01	ALLAN GABRIEL VIEIRA DE MELO LIMA	112.922.154-70
02	CICERO PEDRO DE ESPINDOLA	678.411.474-49
03	DANIELLE CRISTYAN SANTOS PINHEIRO	118.594.004-93
04	GERLANE MARIA DE AQUINO SILVA	129.100.344-45
05	JOSEFA LOURENÇO DOS SANTOS	059.488.314-85
06	MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE GOIS	080.224.094-13
07	MARIA MONIQUE BARBOSA CAVALCANTI	122.261.184-89
08	MIKAELE DOS SANTOS ALVES	127.282.494-23
09	NATANAEL SILVA SANTOS	125.797.864-06
10	THAMIRES DA SILVA FERREIRA	106.155.254-31

Portaria/SEDUC Nº 8.285/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000024404/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular, da Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2026.1., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.285/2026
ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO

INEP: 27034240

Relação de Concluintes EJA Modular 2026.1

Nº	NOME DO EDUCANDO	CPF
1.	ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	122.923.344-02
2.	GISELE DA SILVA FELICIANO	134.554.364-63
3.	MARIA GRACIELE DOS SANTOS	135.661.874-02
4.	MARIA NAYARA DOS SANTOS BERTO	131.215.934-04

Portaria/SEDUC Nº 8.271/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023078/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.1, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.271/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES

INEP Nº 27020320

CURSO/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/EJA MODULAR PERÍODO LETIVO: 2026.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ADRIANA REGINA DA SILVA	091.735.494-01
2	ANDREIA FELIX DOS SANTOS	109.125.594-62
3	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA	144.590.264-81
4	AULÊNIA AVELINO DOS SANTOS SANTIAGO	071.020.234-21
5	BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	136.372.504-11
6	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	102.039.644-03
7	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	140.849.694-19
8	CARLOS HENRIQUE GERMANO LAURINDO	143.288.044-64
9	CRISLAINE SANTOS NASCIMENTO	143.669.054-42
10	CRISTIANO DA SILVA VIANA	078.985.154-71
11	DANIELE DOS SANTOS	125.801.654-01
12	DEBORA DE BRITO TAVARES	061.505.394-74
13	EDILMA DIAS DA SILVA	059.519.194-01
14	ERICA SILVA DOS SANTOS	142.739.534-98
15	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	074.750.194-70
16	GEANE DOS SANTOS LIMA	090.657.694-63
17	GISELE SANTOS SILVA	139.194.644-86
18	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	125.322.124-38
19	JOÃO PAULO MELANIAS DOS SANTOS	168.053.584-69
20	JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA FERREIRA	150.562.664-18
21	JOSÉ EDVAN DIAS DA SILVA	058.609.194-76
22	JOSÉ ELSON DE JESUS SANTOS	118.756.084-78
23	JURACY SILVA DOS SANTOS	073.616.584-31
24	KAUANE STHEFANY DA SILVA SANTOS	145.777.244-21
25	LARISSA SILVA SANTOS	114.824.854-43
26	LIDIANE MARIA SANTOS	130.346.084-03
27	LUCIANA TENORIO CAVALCANTE GONZAGA	141.916.054-02
28	MAGNA DOS SANTOS	088.664.034-23
29	MARIA CÍCERA DOS SANTOS GOMES	089.537.584-24
30	MARIA DE FATIMA SENA	903.583.684-72
31	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FRANCOLINO	143.051.094-33
32	MARIA JOSILÂNIA BRANDÃO DE LIMA	124.446.804-56
33	MARIA JULIANA DE OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS	118.530.064-32

34	MARIA QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA	101.212.154-23
35	MARIA UCLÉDJA DOS SANTOS	143.198.314-46
36	MARIANA PEREIRA	141.247.234-23
37	MIKAELI DA SILVA BISPO	141.747.854-30
38	NAELLY DOS SANTOS SILVA	150.260.844-86
39	NATALINA NUNES DE AMORIM	077.251.364-36
40	NILMÉRIA DE MATOS GIVALDO	078.599.274-03
41	PALOMA SANTOS DE SOUZA	132.970.024-41
42	PATRÍCIA MARIA DA SILVA	014.936.224-20
43	PEDRO TERTO DA SILVA	590.106.305-87
44	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	714.661.914-14
45	RAÍ EZEQUIEL DOS SANTOS VIEIRA	142.469.214-83
46	ROSILENE MARIA DA SILVA IZIDÓRIO	128.977.004-24
47	ROSINALVA FERREIRA DE LIMA	067.415.664-14
48	SANDRA CORREIA DE LIMA	044.764.054-28
49	TALÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	156.912.454-06
50	TAMARA BRITO DA SILVA MOREIRA	141.118.644-30
51	UILIANE ROZENDO DOS SANTOS CAÇULA	700.325.344-50
52	VANESSA SATURNINO DE SOUZA	127.973.144-33
53	WALISON DA SILVA SALGUEIRO	173.732.904-26
54	WEDJA DOS SANTOS	137.323.654-09
55	WÉLISON NOBRE DOS SANTOS	134.865.494-56
56	WESLEY GABRIEL BISPO SEVERIANO	151.152.314-09

Portaria/SEDUC N° 8.272/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023682/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º período do ano letivo de 2016 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Dr. Miguel Guedes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.272/2026

ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA
RELATÓRIO FINAL DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO

ANO LETIVO 2016

CÓDIGO DO INEP: 27038556

4º PERÍODO " B " – MODALIDADE: EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2016.1

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS)	CPF
01	CLARISSE ANUNCIÇÃO DA SILVA	126.265.694-02

Portaria/SEDUC Nº 8.270/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021915/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.1, da Escola Estadual JOSÉ ENOQUE DE BARROS, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.270/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ENOQUE DE BARROS

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR –PERÍODO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	DARLAN FARIAS SEVERIANO	151.623.334-41
2	FABIANA GALDINO DA SILVA	103.758.424-46
3	GIDELMA CÂNDIDO DA SILVA	011.111.374-12
4	GUILHERME DE ALMEIDA OTAVIANO	154.064.544-47
5	JACKSON MOREIRA DOS SANTOS	096.422.304-02
6	JOSÉ CÍCERO LÚCIO DOS SANTOS	085.177.094-03
7	JOSEILSON SANTOS SILVA	110.521.754-06
8	JOSINEIDE MOREIRA DOS SANTOS SOARES	041.660.454-40
9	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	085.962.484-63
10	JULIENE ESTEVAM DOS SANTOS	085.760.244-62
11	KEILA ALVES DOS SANTOS LIMA	070.540.744-67
12	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	090.697.824-64
13	LUCIELIO SANTOS DA SILVA	103.758.434-18
14	LUCIVANIA DOS SANTOS SILVA	089.180.334-35
15	MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	110.521.404-40
16	MARIA CLARISSE DOS SANTOS	151.566.364-70
17	MARIA ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	074.616.034-85
18	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	716.529.914-92
19	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE FARIAS	606.266.234-72
20	MARIA RAMYLA BARBOSA	105.957.924-30
21	NEUBIANE FARIAS DE MACEDO	079.150.594-40
22	QUITÉRIA MARIA DA CONCEIÇÃO	444.646.478-71
23	RAQUEL DA SILVA COSTA	125.064.414-33
24	SIMONE MARIA DA SILVA	041.905.934-27
25	TAYANE COSTA DA SILVA	115.129.754-27
26	TAYNA COSTA DA SILVA	115.129.434-95
27	VALERIA CORREIA ALVES	434.748.218-30

Portaria/SEDUC N° 8.279/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023406/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EJAMNOTEJAEB- MAT, EJAMNOTEJAEC- NAT e EJAMNOTEJAED HUM, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Floriano Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.279/2026
ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - CÓDIGO INEP: 27026337

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO EJA MODULAR ANO LETIVO 2026.1
TURMAS: EJAMNOTEJAED – HUM, EJAMNOTEJAEB – MAT E EJAMNOTEJAEC – NAT.

Nº	NOME	CPF
01	ADRIANO GOMES DO NASCIMENTO	056.348.934-02
02	ANDREA DA SILVA	114.679.624-22
03	CRISCIA FERREIRA CALIXTO	066.337.974-19
04	DARIONE MARIA DO NASCIMENTO	100.658.174-00
05	DAYRE SANDRIELLY GONÇALVES LINS	159.137.434-07
06	ESTTEFANY CAROLLAINY DA SILVA EUGÊNIO	088.991.284-05
07	GABRIEL DOUGLAS LIMA DA ROCHA	141.645.944-89
08	JANAINA MONTEIRO DA SILVA	082.600.924-76
09	JOELMA SANTOS SILVA	133.527.234-86
10	JOELSON BERNARDO DOS SANTOS	141.807.014-99
11	JONATHAN GABRIEL SOARES DA SILVA	149.424.714-35
12	JORGE LUIZ OLIVEIRA DE MELO	079.125.744-41
13	JOSE BRAZ RIBEIRO DE MOURA	099.350.304-74
14	JOSEMEIRE JOVINO DOS SANTOS SILVA	730.628.804-06
15	JOÃO VITOR JACINTO DA COSTA	115.205.334-54
16	JULIANA DA SILVA BASILIO	126.690.504-92
17	LINDINALVA DA SILVA NASCIMENTO	088.479.944-11
18	LUZIA CLARINDA DOS SANTOS SILVA	041.463.784-43
19	MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA	043.437.104-16
20	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	110.987.174-06
21	MARIANE DE SOUZA SILVA	142.443.534-02
22	PAULO MÁRIO DA SILVA JUNIOR	144.666.534-88
23	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	102.670.634-31
24	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	102.117.244-83
25	RUAN VITAL BATISTA	142.726.384-16
26	SABRINA MICKAELE DE LIMA SILVA	143.472.634-73
27	SINARA CACIANO BORGES	703.196.891-74
28	PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES	132.584.184-62
29	EDICLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	436.937.598-39
30	ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES	118.868.024-24
31	ELIELSON CICERO DOS SANTOS	141.757.254-07
32	GEYSLA MARIA DA SILVA SANTOS	055.010.884-01
33	JOAO PEDRO NERES DOS SANTOS	143.287.864-66
34	JOSE ARTHUR CASSIANO DA SILVA	143.370.824-84
35	MARIA VITORIA ANGELO	141.174.844-19
36	NATANIEL CALHEIROS DA SILVA	096.908.304-14

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000022546/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2026.1, da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N.º 8.276/2026

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - INEP N.º 27018016

CURSO / MODALIDADE: ENSINO MÉDIO / EJA MODULAR PERÍODO LETIVO: 2026.1

Nº	NOME	CPF
1	ALICE DE SOUZA FELIX	143.872.704-62
2	ANA CARINE NUNES DA SILVA	557.204.338-99
3	ANDERSON CARLOS PEREIRA SILVA	043.070.824-60
4	ANTONIA ROBERTA DA SILVA	088.989.164-85
5	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	145.833.474-05
6	CAUANE VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	165.302.704-50
7	CLEITON SEBASTIÃO DOS SANTOS	151.143.644-13
8	DAYANNE SOARES DA SILVA	115.386.424-09
9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	095.813.364-60
10	ELISAMAR DOS SANTOS	071.450.444-04
11	FRANCISCO ARTUR DOS SANTOS	159.937.264-90
12	JAMILE BERNARDINO DA SILVA	150.451.634-69
13	JANICE DE FREITAS CAVALCANTI	051.289.244-08
14	JOAO PAULO ARAÚJO DA SILVA	139.438.794-61
15	JOSÉ EDSON PINHEIRO DOS SANTOS	329.465.088-46
16	JOSÉ MANOEL BARBOSA GOMES	109.665.074-60
17	JOSEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	092.122.264-50
18	JOSENILTON ABEL DA SILVA	137.646.824-77
19	JOSIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	412.321.998-50
20	LUANA DA SILVA	109.036.889-56
21	LUCIANA PEREIRA DA SILVA MORENO	054.801.964-99
22	MARCIANO BERNARDO DOS SANTOS	091.190.244-95
23	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	069.918.764-88
24	MARIA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES	723.274.134-00
25	MARIA VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO	099.589.554-66
26	MARLENE DE MELO SILVA	678.841.564-15
27	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	146.019.284-27
28	MILENA INACIO DA SILVA	150.716.034-89
29	OSANA MAYARA BRITO VIEIRA	149.058.514-16
30	RAFAEL ROMEO SANTOS	099.443.854-09
31	ROBERTA DA SILVA BRITO	137.479.944-07
32	SILEIDE DA SILVA BORGES	027.757.184-77
33	SOLON FERREIRA DA SILVA	106.348.644-08
34	VANESSA LOPES DA SILVA	235.206.518-66
35	WALTER JUNIOR DOS SANTOS	061.173.194-01

Portaria/SEDUC Nº 8.280/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022243/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEJAEB -LING, EJAMNOTEJAEB- MAT, EJAMNOTEJAEB - NAT e EJAMNOTEJAEB- HUM, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Deputado José Medeiros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.280/2026
Escola Estadual Deputado José Medeiros
RELAÇÃO ÚNICA DOS CONCLUINTES 2026

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
ANO CONCLUSÃO: 2026.1
CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA 27015114

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	CLEITON DOS SANTOS MANSO	120.215.664-98
02	JAILSON DA SILVA FERRO	067.452.444-62
03	JARDIELSON DOS SANTOS JUSTINO	099.618.324-85
04	JOSÉ DAVSON ALVES DA SILVA	067.295.804-02
05	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	129.564.464-95
06	SELMA MENDONÇA FERREIRA	045.207.354-59
07	CICERO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR	107.778.524-03
08	ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA	134.780.234-75
09	GEILZA DA SILVA SANTOS	068.040.534-86
10	JAILSON ALVES SILVA FILHO	152.419.294-52
11	JOSEFA CONCEIÇÃO SILVA	052.270.304-64
12	MARIA DANIELE ALVES DA SILVA	076.800.344-00
13	MARIA ROSANGELA DA SILVA	699.517.304-00
14	CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	816.016.464-53
15	GRACILIANO DA SILVA	108.231.264-98
16	JUVENALDO GUEDES DE OLIVEIRA	024.719.194-99
17	JOSÉ NICOLAS FERREIRA DA SILVA	133.274.934-80

Portaria/SEDUC Nº 8.273/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000023376/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas da EJA MOD 2026.1: EJAMNOTEJAEA-LING e EJAMNOTEJAEC-NAT, da Escola Estadual Dom Constantino Lüers, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.273/2026
ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LÜERS
INEP: 27041921
CONCLUINTES EJA MOD 2026.1

Nº	Concluintes	CPF
01	ARTHUR MARQUES DE LIMA	144.511.084-97
02	DIEGO SOARES DE MELO	095.318.294-03
03	JOSIVALDO SALUSTIANO DA SILVA	034.833.504-03
04	KAUANNE DE SOUZA SANTOS	142.842.994-84
05	MARIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA	524.781.494-00
06	MARIA MAIARA DOS SANTOS	143.589.344-12
07	SILMARA DOS SANTOS SILVA	142.617.214-14
08	NADJA DOS SANTOS SILVA	144.025.954-28
09	ROSÂNGELA MARIA SALES DOS SANTOS	087.101.444-04
10	SITÂNIA RAMOS DOS SANTOS	133.276.204-23
11	TATIANE DOS SANTOS ALVES	131.094.584-54

Portaria/SEDUC Nº 8.277/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022005/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR 2025.4 - Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Monsenhor Luis Carlos de Oliveira Barbosa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.277/2026

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA
CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EJA MODULAR) – ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AUGUSTO TOMÉ DA SILVA	104.506.154-99
2	ALCIELE FRANCISCO COSMO	128.458.464-01
3	CARLOS MANOEL DOS SANTOS SILVA	136.102.754-13
4	CLAUDINEIDE MELO LAURINDO	013.905.584-36
5	DANIELLE ADRIANA DE MACENA	088.479.554-32
6	ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA	180.236.008-50
7	ESMERALDA MARQUES DA SILVA	127.543.134-86
8	FABIANA MARIA DA SILVA	094.111.894-07
9	GENILDO ANDRE DA SILVA	140.771.588-77
10	JOINE AGEU DA SILVA	134.746.794-73
11	JULIANA BARROS CAVALCANTE DOS SANTOS	161.409.784-40
12	KATALINE DA SILVA FERREIRA	451.632.258-71
13	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	098.929.484-67
14	LAIS ARAUJO DA SILVA	137.240.464-30
15	LAUDIANE MARIA DO NASCIMENTO	113.512.594-58
16	MARIA ALCIONE SOARES DA SILVA	339.134.768-65
17	MARIA ANA PAULA SILVA DE MACENA	096.499.494-10
18	MARIA GORETE GONÇALVES SOARES	842.532.744-04
19	MARIANA SOARES DA SILVA	104.728.464-26
20	MICHELE SANTOS DE HOLANDA	099.240.054-65
21	NUBIA MARIA DA SILVA BATISTA	079.601.924-05
22	REILMA ALVES JATOBÁ DA SILVA	074.518.394-86
23	SANTIAGO DOS SANTOS LIMA	104.322.454-80
24	WILIANE MARIA DE ARAUJO DA SILVA	127.800.024-09

Portaria/SEDUC N° 8.274/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000023649/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA MODULAR 2026.1 - Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Carlos Lyra, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.274/2026

ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR 2026.1- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANO LETIVO

2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA BEATRIZ COSME DA SILVA	119.090.174-93
02	ANA CARLA SERAFIM BARBOSA	128.646.664-48
03	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	086.730.664-50
04	ANA PAULA FELIX DA SILVA	047.534.974-10
05	CARLA SUZANA DE OLIVEIRA SOARES	089.783.814-99
06	CASSIANO FIRMINO DA SILVA	973.788.014-53
07	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	283.282.318-16
08	EDIMILSON JOSE DA SILVA	068.619.564-73
09	EDNALDO ALVES DA SILVA	035.800.994-42
10	EDNALVA DA SILVA SIMÕES	364.846.218-02
11	EDUARDA SILVA DOS SANTOS	132.161.674-02
12	EDUARDO CAETANO DA SILVA	121.726.484-18
13	EMILLY KAMILY CABRAL DA SILVA	132.094.404-33
14	GERLANE NEVES DE OLIVEIRA	145.453.524-56
15	GESSICA RODRIGUES PEIXOTO	097.728.764-50
16	IVANIA DA SILVA	068.038.164-35
17	JAILSON SILVA DOS SANTOS	133.029.954-07
18	JOSÉ NOÉ SANTOS DA SILVA	084.375.324-26
19	LUCAS DO NASCIMENTO	710.147.464-00
20	LUIS FELIPE DA SILVA	716.498.294-50
21	MACIELE DIAS DA SILVA	089.849.264-50
22	MARIA VITORIA DA SILVA	113.753.504-04
23	REIVILANE TEODORA HONORIO	080.069.564-05
24	ROSICLEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	711.493.934-59
25	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	051.269.844-97
26	SIMONE MESSIAS FERREIRA DA SILVA	081.758.484-64
27	YALE CRISTINA FELIX DA SILVA	047.844.384-67

Portaria/SEDUC Nº 8.283/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000025440/2022 -SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 111/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre Autorização para a oferta do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Soldagem, ofertado na foma Concomitante, Subsequente, na modalidade Presencial e Semipresencial e com saída intermediária, mantido pelo CTP - (Centro de Treinamento Profissional de Alagoas, localizado em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 128/2025 da Câmara de Educação Básica CEB- CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
27 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1083889

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 8.221/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000023063/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Adriana Duarte de Souza	700.069.204-97	Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),
25 de MAIO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1083561

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 1008/2026

Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a vigorar no exercício de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº. 63, de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº. 5.981, de 19 de dezembro de 1997, a Portaria SEF nº 389, de 15 de agosto de 2007 e a Instrução Normativa SEF nº 25, de 25 de outubro de 2013,

Considerando o que consta nos processos abaixo

E:01500.0000021612/2026

E:01500.0000022531/2026

E:01500.0000022656/2026

E:01500.0000022925/2026

E:01500.0000022936/2026

resolve expedir a seguinte

Portaria:

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS especificados nos anexos da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de Maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

MUNICÍPIOS	2022 - Produção Primária	2023-Produção Primária	Média	IPCA 4,83%	FINAL
AGUA BRANCA	94.868.011,92	84.762.345,15	89.815.178,54	4.338.073,12	94.153.251,66
ANADIA	148.404.462,14	132.973.135,04	140.688.798,59	6.795.268,97	147.484.067,56
ARAPIRACA	351.364.601,00	456.782.890,95	404.073.745,97	19.516.761,93	423.590.507,90
ATALAIA	572.936.509,21	558.398.200,52	565.667.354,86	27.321.733,24	592.989.088,10
BARRA DE SANTO ANTONIO	28.297.569,71	31.778.584,96	30.038.077,34	1.450.839,14	31.488.916,47
BARRA DE SAO MIGUEL	20.741.226,17	23.648.786,71	22.195.006,44	1.072.018,81	23.267.025,25

BATALHA	277.735.294,54	289.205.667,10	283.470.480,82	13.691.624,22	297.162.105,04
BELEM	56.724.283,30	63.549.897,05	60.137.090,17	2.904.621,46	63.041.711,63
BELO MONTE	112.533.509,44	109.126.541,75	110.830.025,59	5.353.090,24	116.183.115,83
BOCA DA MATA	399.129.310,57	419.469.481,50	409.299.396,03	19.769.160,83	429.068.556,86
BRANQUINHA	212.190.775,97	258.803.368,25	235.497.072,11	11.374.508,58	246.871.580,69
CACIMBINHAS	268.495.630,06	280.758.817,30	274.627.223,68	13.264.494,90	287.891.718,59
CAJUEIRO	196.249.888,34	218.306.922,85	207.278.405,60	10.011.546,99	217.289.952,59
CAMPESTRE	27.512.020,00	27.915.880,80	27.713.950,40	1.338.583,80	29.052.534,20
CAMPO ALEGRE	438.280.293,70	538.641.189,18	488.460.741,44	23.592.653,81	512.053.395,25
CAMPO GRANDE	142.382.552,60	177.758.133,53	160.070.343,07	7.731.397,57	167.801.740,64
CANAPI	214.800.399,30	199.679.029,64	207.239.714,47	10.009.678,21	217.249.392,68
CAPELA	147.221.481,11	191.387.925,44	169.304.703,27	8.177.417,17	177.482.120,44
CARNEIROS	45.299.833,58	39.282.980,55	42.291.407,07	2.042.674,96	44.334.082,03
CHA PRETA	280.005.353,62	214.740.986,49	247.373.170,06	11.948.124,11	259.321.294,17
COITE DO NOIA	77.466.756,61	100.706.783,60	89.086.770,11	4.302.891,00	93.389.661,10
COLONIA LEOPOLDINA	417.712.761,93	408.616.318,99	413.164.540,46	19.955.847,30	433.120.387,77
COQUEIRO SECO	107.665.956,35	87.036.432,55	97.351.194,45	4.702.062,69	102.053.257,14
CORURIBE	1.244.342.189,70	1.681.289.205,53	1.462.815.697,61	70.653.998,19	1.533.469.695,81
CRAIBAS	402.268.541,85	421.841.343,93	412.054.942,89	19.902.253,74	431.957.196,63
DELMIRO GOUVEIA	93.240.429,52	83.673.305,55	88.456.867,53	4.272.466,70	92.729.334,24
DOIS RIACHOS	145.308.354,03	157.892.422,30	151.600.388,17	7.322.688,75	158.922.686,92
ESTRELA DE ALAGOAS	114.841.782,21	149.294.316,88	132.068.049,55	6.378.886,79	138.446.936,34
FEIRA GRANDE	115.980.295,28	115.873.610,55	115.926.952,92	5.599.271,83	121.526.224,74
FELIZ DESERTO	215.669.364,61	266.363.748,85	241.016.556,73	11.641.099,69	252.657.656,42
FLEXEIRAS	236.832.353,72	233.668.123,04	235.250.238,38	11.362.586,51	246.612.824,89
GIRAU DO PONCIANO	598.837.727,77	1.041.315.785,63	820.076.756,70	39.609.707,35	859.686.464,05
IBATEGUARA	151.508.249,03	119.185.986,25	135.347.117,64	6.537.265,78	141.884.383,42
IGACI	172.060.482,59	168.745.853,36	170.403.167,97	8.230.473,01	178.633.640,99
IGREJA NOVA	550.965.192,03	553.844.219,18	552.404.705,61	26.681.147,28	579.085.852,89
INHAPI	141.030.836,42	127.611.105,50	134.320.970,96	6.487.702,90	140.808.673,86
JACARE DOS HOMENS	99.222.460,68	92.297.845,20	95.760.152,94	4.625.215,39	100.385.368,33
JACUIPE	330.369.404,98	298.551.504,30	314.460.454,64	15.188.439,96	329.648.894,60
JAPATINGA	38.986.441,63	32.224.583,30	35.605.512,47	1.719.746,25	37.325.258,72
JARAMATAIA	57.326.309,03	59.010.208,40	58.168.258,72	2.809.526,90	60.977.785,61
JEQUIA DA PRAIA	513.265.450,27	515.309.121,22	514.287.285,74	24.840.075,90	539.127.361,64
JOAQUIM GOMES	246.977.487,35	183.490.889,35	215.234.188,35	10.395.811,30	225.629.999,65
JUNDIA	209.158.454,13	247.511.679,80	228.335.066,97	11.028.583,73	239.363.650,70
JUNQUEIRO	197.494.632,05	167.766.733,35	182.630.682,70	8.821.061,97	191.451.744,68
LAGOA DA CANOA	60.259.468,77	70.433.507,50	65.346.488,14	3.156.235,38	68.502.723,51
LIMOEIRO DE ANADIA	222.421.433,24	289.147.863,22	255.784.648,23	12.354.398,51	268.139.046,74
MACEIO	86.124.888,28	119.989.130,31	103.057.009,30	4.977.653,55	108.034.662,85
MAJOR IZIDORO	480.354.926,82	450.720.245,10	465.537.585,96	22.485.465,40	488.023.051,36
MAR VERMELHO	64.138.715,82	78.757.488,27	71.448.102,05	3.450.943,33	74.899.045,37
MARAGOGI	564.450.056,17	606.158.686,05	585.304.371,11	28.270.201,12	613.574.572,23
MARAVILHA	107.970.130,94	92.230.661,25	100.100.396,10	4.834.849,13	104.935.245,23
MARECHAL DEODORO	530.906.146,29	813.295.272,84	672.100.709,56	32.462.464,27	704.563.173,83
MARIBONDO	142.278.127,79	119.674.507,16	130.976.317,48	6.326.156,13	137.302.473,61
MATA GRANDE	187.572.686,73	189.179.437,56	188.376.062,14	9.098.563,80	197.474.625,94
MATRIZ DE CAMARAGIBE	271.567.140,25	306.202.713,07	288.884.926,66	13.953.141,96	302.838.068,62
MESSIAS	53.773.478,50	62.795.515,36	58.284.496,93	2.815.141,20	61.099.638,13
MINADOR DO NEGRAO	117.200.707,47	106.541.673,50	111.871.190,48	5.403.378,50	117.274.568,98
MONTEIROPOLIS	55.906.376,63	49.860.301,65	52.883.339,14	2.554.265,28	55.437.604,42
MURICI	509.967.891,21	565.844.971,68	537.906.431,45	25.980.880,64	563.887.312,09
NOVO LINO	152.874.095,43	90.807.533,05	121.840.814,24	5.884.911,33	127.725.725,57
OLHO D AGUA DAS FLORES	126.407.698,89	107.850.958,66	117.129.328,78	5.657.346,58	122.786.675,36
OLHO D AGUA DO CASADO	65.641.683,13	57.412.112,20	61.526.897,67	2.971.749,16	64.498.646,82
OLHO D AGUA GRANDE	99.276.836,83	76.937.181,85	88.107.009,34	4.255.568,55	92.362.577,89
OLIVENCA	154.875.906,17	179.848.937,75	167.362.421,96	8.083.604,98	175.446.026,94
OURO BRANCO	82.124.228,97	70.950.117,50	76.537.173,24	3.696.745,47	80.233.918,70
PALESTINA	16.164.420,87	13.037.065,20	14.600.743,03	705.215,89	15.305.958,92
PALMEIRA DOS INDIOS	391.743.726,36	322.803.205,29	357.273.465,83	17.256.308,40	374.529.774,23
PAO DE ACUCAR	180.827.224,86	151.969.205,35	166.398.215,10	8.037.033,79	174.435.248,89
PARICONHA	57.502.403,20	50.938.266,50	54.220.334,85	2.618.842,17	56.839.177,02
PARIPUEIRA	184.503.985,98	166.829.169,89	175.666.577,94	8.484.695,71	184.151.273,65
PASSO DE CAMARAGIBE	131.657.982,48	108.559.514,39	120.108.748,44	5.801.252,55	125.910.000,98

PAULO JACINTO	87.105.583,30	70.243.629,05	78.674.606,17	3.799.983,48	82.474.589,65
PENEDO	584.928.327,47	691.267.672,39	638.097.999,93	30.820.133,40	668.918.133,33
PIACABUCU	163.990.645,40	178.820.496,35	171.405.570,88	8.278.889,07	179.684.459,95
PILAR	237.005.447,48	122.678.308,36	179.841.877,92	8.686.362,70	188.528.240,63
PINDOBA	120.256.400,20	79.918.691,30	100.087.545,75	4.834.228,46	104.921.774,21
PIRANHAS	144.658.613,92	115.363.175,80	130.010.894,86	6.279.526,22	136.290.421,08
POCO DAS TRINCHEIRAS	120.543.240,93	103.140.130,35	111.841.685,64	5.401.953,42	117.243.639,06
PORTO CALVO	217.814.677,56	199.976.150,46	208.895.414,01	10.089.648,50	218.985.062,51
PORTO DE PEDRAS	381.684.536,35	358.191.826,93	369.938.181,64	17.868.014,17	387.806.195,81
PORTO REAL DO COLEGIO	159.546.693,33	145.376.070,29	152.461.381,81	7.363.884,74	159.825.266,55
QUEBRANGULO	235.917.788,90	190.216.938,86	213.067.363,88	10.291.153,68	223.358.517,56
RIO LARGO	143.360.707,90	130.967.206,38	137.163.957,14	6.625.019,13	143.788.976,27
ROTEIRO	35.486.045,57	44.178.774,70	39.832.410,14	1.923.905,41	41.756.315,55
SANTA LUZIA DO NORTE	135.512.841,40	157.177.738,46	146.345.289,93	7.068.477,50	153.413.767,43
SANTANA DO IPANEMA	220.667.317,76	185.370.760,89	203.019.039,33	9.805.819,60	212.824.858,92
SANTANA DO MUNDAU	373.627.620,82	394.671.967,33	384.149.794,07	18.554.435,05	402.704.229,13
SAO BRAZ	70.010.277,35	61.638.245,80	65.824.261,58	3.179.311,83	69.003.573,41
SAO JOSE DA LAGE	165.564.389,30	215.233.706,09	190.399.047,70	9.196.274,00	199.595.321,70
SAO JOSE DA TAPERA	226.802.802,06	284.111.110,51	255.456.956,29	12.338.570,99	267.795.527,28
SAO LUIZ DO QUITUNDE	437.978.982,67	497.488.808,95	467.733.895,81	22.591.547,17	490.325.442,98
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	471.458.039,79	496.071.439,58	483.764.739,69	23.365.836,93	507.130.576,61
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	37.374.614,48	48.586.998,82	42.980.806,65	2.075.972,96	45.056.779,61
SAO SEBASTIAO	343.539.533,53	446.601.393,58	395.070.463,56	19.081.903,39	414.152.366,95
SATUBA	36.079.823,78	31.653.220,05	33.866.521,92	1.635.753,01	35.502.274,92
SENADOR RUI PALMEIRA	127.882.158,79	166.045.190,81	146.963.674,80	7.098.345,49	154.062.020,29
TANQUE D ARCA	102.730.372,48	87.229.902,55	94.980.137,52	4.587.540,64	99.567.678,16
TAQUARANA	146.104.362,65	157.261.396,26	151.682.879,46	7.326.283,08	159.009.162,53
TEOTONIO VILELA	396.764.678,25	447.953.265,76	422.358.972,01	20.399.938,35	442.758.910,35
TRAIPU	478.522.542,83	444.005.394,17	461.263.968,50	22.279.049,68	483.543.018,18
UNIAO DOS PALMARES	814.953.485,52	777.936.814,62	796.445.150,07	38.468.300,75	834.913.450,82
VICOSA	312.534.323,66	292.277.298,29	302.405.810,98	14.606.200,67	317.012.011,65
TOTAL	23.142.604.163,62	24.570.520.857,25	23.856.562.510,43	1.152.271.969,25	25.008.834.479,69

ANEXO II
DA PORTARIA N° 1008 / 2026
ANO BASE 2024 - EXERCICIO 2025 - APLICAÇÃO 2026

MUNICÍPIOS	VA 2023	IVA 2023 (%)	VA 2024	IVA 2024 (%)	IVA MÉDIO (65%)	POP.	IND. POP (2%)	ÁREA	IND. ÁREA (5%)	IQEAL	IQEAL (18%)	IND. IGUAIS (10%)	IPM-01	Judicial	Abatimento	IPM-FINAL
AGUA BRANCA	112.522.426,47	0,1584	132.975.975,09	0,1699	0,1067	19.008,00	0,0122	468,23	0,0841	0,4145	0,1541	0,0980	0,4551		0,0029	0,4522
ANADIA	166.087.428,93	0,2338	178.644.788,00	0,2283	0,1502	13.966,00	0,0089	186,13	0,0334	0,4351	0,1618	0,0980	0,4523		0,0029	0,4494
ARAPIRACA	3.286.421.129,42	4,6263	3.554.237.209,94	4,5419	2,9797	234.696,00	0,1501	345,66	0,0621	0,4066	0,1512	0,0980	3,4410		0,0223	3,4187
ATALAIA	969.581.967,43	1,3649	1.098.813.173,22	1,4042	0,8999	37.512,00	0,0240	533,26	0,0958	0,4227	0,1571	0,0980	1,2749		0,0083	1,2666
BARRA DE SANTO ANTONIO	68.071.400,35	0,0958	79.234.082,80	0,1013	0,0640	16.365,00	0,0105	131,36	0,0236	0,3653	0,1358	0,0980	0,3320		0,0022	0,3298
BARRA DE SAO MIGUEL	96.815.496,85	0,1363	117.034.482,06	0,1496	0,0929	7.944,00	0,0051	74,25	0,0133	0,4072	0,1514	0,0980	0,3607		0,0023	0,3584
BATALHA	343.731.750,51	0,4839	368.488.873,92	0,4709	0,3103	16.448,00	0,0105	315,87	0,0567	0,4203	0,1563	0,0980	0,6319		0,0041	0,6278
BELEM	67.469.678,74	0,0950	68.464.907,03	0,0875	0,0593	4.722,00	0,0030	66,63	0,0120	0,4324	0,1608	0,0980	0,3331		0,0022	0,3309
BELO MONTE	217.799.959,69	0,3066	244.533.488,73	0,3125	0,2012	5.936,00	0,0038	334,14	0,0600	0,8291	0,3082	0,0980	0,6713		0,0043	0,6670
BOCA DA MATA	470.331.019,53	0,6621	492.413.741,05	0,6293	0,4197	21.187,00	0,0135	193,00	0,0347	0,7481	0,2781	0,0980	0,8441		0,0055	0,8386
BRANQUINHA	266.264.561,51	0,3748	256.213.303,90	0,3274	0,2282	9.603,00	0,0061	168,05	0,0302	0,6312	0,2347	0,0980	0,5973		0,0039	0,5934
CACIMBINHAS	300.181.881,17	0,4226	380.251.597,61	0,4859	0,2953	10.482,00	0,0067	281,69	0,0506	0,4493	0,1670	0,0980	0,6176		0,0040	0,6136
CAJUEIRO	245.679.062,44	0,3458	249.501.192,93	0,3188	0,2160	16.024,00	0,0102	94,36	0,0170	0,3600	0,1338	0,0980	0,4751		0,0031	0,4720
CAMPESTRE	35.555.907,48	0,0501	76.893.125,53	0,0983	0,0482	6.665,00	0,0043	65,91	0,0118	0,4825	0,1794	0,0980	0,3417		0,0022	0,3395
CAMPO ALEGRE	1.023.027.032,98	1,4401	1.176.537.667,24	1,5035	0,9567	32.106,00	0,0205	312,73	0,0562	0,5497	0,2044	0,0980	1,3358		0,0087	1,3271
CAMPO GRANDE	191.206.888,58	0,2692	181.849.136,19	0,2324	0,1630	8.143,00	0,0052	170,14	0,0306	0,3872	0,1439	0,0980	0,4408		0,0029	0,4379
CANAPI	230.708.112,39	0,3248	410.319.384,04	0,5243	0,2760	15.559,00	0,0099	602,78	0,1083	0,5074	0,1886	0,0980	0,6809		0,0044	0,6765
CAPELA	231.883.843,08	0,3264	221.803.382,56	0,2834	0,1982	15.032,00	0,0096	263,74	0,0474	0,4118	0,1531	0,0980	0,5063		0,0033	0,5030
CARNEIROS	48.540.764,21	0,0683	55.525.487,98	0,0710	0,0453	8.999,00	0,0058	111,70	0,0201	0,4044	0,1503	0,0980	0,3195		0,0021	0,3174
CHA PRETA	225.573.393,86	0,3175	272.419.701,55	0,3481	0,2163	5.910,00	0,0038	157,83	0,0284	0,4371	0,1625	0,0980	0,5090		0,0033	0,5057
COITE DO NOIA	120.067.234,55	0,1690	113.062.813,66	0,1445	0,1019	10.810,00	0,0069	88,76	0,0159	0,6393	0,2377	0,0980	0,4605		0,0030	0,4575
COLONIA LEOPOLDINA	485.484.349,77	0,6834	490.370.442,51	0,6266	0,4258	15.816,00	0,0101	207,94	0,0374	0,7540	0,2803	0,0980	0,8516		0,0055	0,8461
COQUEIRO SECO	94.994.748,30	0,1337	114.036.233,45	0,1457	0,0908	5.581,00	0,0036	39,61	0,0071	0,4405	0,1638	0,0980	0,3633		0,0024	0,3609
CORUIPE	2.236.848.959,07	3,1488	2.830.432.468,12	3,6170	2,1989	50.414,00	0,0322	897,80	0,1613	0,8058	0,2996	0,0980	2,7900		0,0181	2,7719

CRABAS	1.563.038.324,34	2,2003	1.640.660.645,87	2,0966	1,3965	25.397,00	0,0162	278,88	0,0501	0,5222	0,1941	0,0980	1,7550	0,0114	1,7436	
DELMIRO GOUVEIA	2.760.644.785,63	3,8861	2.679.002.704,31	3,4235	2,3756	51.318,00	0,0328	628,55	0,1129	0,3623	0,1347	0,0980	2,7541	0,0178	2,7363	
DOIS RIACHOS	171.482.790,88	0,2414	249.032.373,73	0,3182	0,1819	9.805,00	0,0063	141,62	0,0254	0,4448	0,1654	0,0980	0,4770	0,0031	0,4739	
ESTRELA DE ALAGOAS	166.810.648,82	0,2348	302.592.071,61	0,3867	0,2020	15.429,00	0,0099	260,77	0,0468	0,3715	0,1381	0,0980	0,4949	0,0032	0,4917	
FEIRA GRANDE	139.245.899,70	0,1960	148.539.456,04	0,1898	0,1254	22.712,00	0,0145	175,91	0,0316	0,3963	0,1473	0,0980	0,4169	0,0027	0,4142	
FELIZ DESERTO	317.727.323,90	0,4473	336.696.303,49	0,4303	0,2852	3.963,00	0,0025	110,06	0,0198	0,5038	0,1873	0,0980	0,5928	0,0038	0,5890	
FLEXEIRAS	275.161.120,49	0,3873	271.439.729,82	0,3469	0,2386	9.618,00	0,0062	333,76	0,0600	0,4219	0,1568	0,0980	0,5596	0,2716	0,0036	0,8276
GIRAU DO PONCIANO	1.092.800.442,59	1,5383	923.283.486,08	1,1799	0,8834	36.102,00	0,0231	513,45	0,0922	0,4245	0,1578	0,0980	1,2546	0,0081	1,2465	
IBATEGUARA	142.676.701,27	0,2008	173.060.813,53	0,2212	0,1371	13.731,00	0,0088	265,31	0,0477	0,4474	0,1663	0,0980	0,4580	0,0030	0,4550	
IGACI	191.135.766,83	0,2691	205.488.708,14	0,2626	0,1728	23.995,00	0,0153	334,35	0,0601	0,3722	0,1384	0,0980	0,4846	0,0031	0,4815	
IGREJA NOVA	645.410.588,04	0,9085	839.627.915,68	1,0730	0,6440	21.372,00	0,0137	426,54	0,0766	0,3974	0,1477	0,0980	0,9801	0,0063	0,9738	
INHAPI	150.462.336,37	0,2118	164.755.064,84	0,2105	0,1373	15.167,00	0,0097	372,02	0,0668	0,7491	0,2785	0,0980	0,5903	0,0038	0,5865	
JACARE DOS HOMENS	99.981.300,10	0,1407	108.987.201,42	0,1393	0,0910	5.083,00	0,0033	148,99	0,0268	0,4547	0,1690	0,0980	0,3881	0,0025	0,3856	
JACUIPE	304.362.282,65	0,4284	336.375.847,67	0,4299	0,2789	5.352,00	0,0034	208,74	0,0375	0,5759	0,2141	0,0980	0,6320	0,0041	0,6279	
JAPARATINGA	58.437.566,97	0,0823	66.490.601,08	0,0850	0,0543	9.219,00	0,0059	85,36	0,0153	0,3661	0,1361	0,0980	0,3097	0,0020	0,3077	
JARAMATAIA	66.738.129,04	0,0939	67.076.613,49	0,0857	0,0584	4.985,00	0,0032	105,42	0,0189	0,4204	0,1563	0,0980	0,3348	0,0022	0,3326	
JEQUIA DA PRAIA	622.359.241,27	0,8761	673.465.803,83	0,8606	0,5644	9.470,00	0,0061	334,27	0,0601	0,8542	0,3176	0,0980	1,0461	0,0068	1,0393	
JOAQUIM GOMES	215.509.588,95	0,3034	267.452.348,13	0,3418	0,2097	17.150,00	0,0110	298,17	0,0536	0,3606	0,1341	0,0980	0,5063	0,0033	0,5030	
JUNDIA	252.558.767,89	0,3555	251.156.506,64	0,3210	0,2199	4.092,00	0,0026	88,79	0,0160	0,4514	0,1678	0,0980	0,5043	0,0033	0,5010	
JUNQUEIRO	233.494.024,86	0,3287	299.528.218,65	0,3828	0,2312	23.907,00	0,0153	247,72	0,0445	0,4911	0,1826	0,0980	0,5716	0,0037	0,5679	
LAGOA DA CANOA	110.417.479,82	0,1554	134.262.560,55	0,1716	0,1063	18.457,00	0,0118	83,62	0,0150	0,3933	0,1462	0,0980	0,3774	0,0024	0,3750	
LIMOIEIRO DE ANADIA	408.171.995,70	0,5746	395.537.818,59	0,5055	0,3510	24.740,00	0,0158	309,21	0,0556	0,4592	0,1707	0,0980	0,6911	0,0045	0,6866	
MACEIO	17.631.260.494,13	24,8193	17.692.653.852,12	22,6093	15,4143	957.916,00	0,6125	509,32	0,0915	0,3744	0,1392	0,0980	16.3556	0,1059	16,2497	
MAJOR IZIDORO	488.070.966,20	0,6871	535.150.384,71	0,6839	0,4455	17.700,00	0,0113	442,74	0,0795	0,4549	0,1691	0,0980	0,8036	0,0052	0,7984	
MAR VERMELHO	83.168.834,31	0,1171	80.256.085,57	0,1026	0,0714	3.155,00	0,0020	91,74	0,0165	0,3986	0,1482	0,0980	0,3361	0,0022	0,3339	
MARAGOGI	797.933.840,53	1,1232	833.386.844,11	1,0650	0,7112	32.174,00	0,0206	334,17	0,0600	0,4119	0,1531	0,0980	1,0429	0,0068	1,0361	
MARAVILHA	106.434.194,36	0,1498	126.577.867,83	0,1618	0,1013	9.534,00	0,0061	332,37	0,0597	0,6245	0,2322	0,0980	0,4973	0,0032	0,4941	
MARECHAL DEODORO	4.100.326.062,85	5,7720	5.546.754.773,99	7,0882	4,1795	60.370,00	0,0386	340,98	0,0613	0,4195	0,1560	0,0980	4,5334	0,0294	4,5040	
MARIBONDO	155.005.602,52	0,2182	178.553.870,20	0,2282	0,1451	13.679,00	0,0087	180,11	0,0324	0,4105	0,1526	0,0980	0,4368	0,0028	0,4340	
MATA GRANDE	216.729.432,25	0,3051	230.085.346,61	0,2940	0,1947	21.844,00	0,0140	914,72	0,1643	0,4403	0,1637	0,0980	0,6347	0,0041	0,6306	
MATRIZ DE CAMARAGIBE	360.551.721,61	0,5075	421.853.744,05	0,5391	0,3402	23.857,00	0,0153	238,11	0,0428	0,3837	0,1426	0,0980	0,6389	0,0041	0,6348	
MESSIAS	208.847.447,34	0,2940	213.292.666,54	0,2726	0,1841	15.405,00	0,0099	114,16	0,0205	0,3665	0,1363	0,0980	0,4488	0,0029	0,4459	
MINADOR DO NEGRAO	113.736.671,71	0,1601	124.606.028,31	0,1592	0,1038	4.845,00	0,0031	167,46	0,0301	0,3671	0,1365	0,0980	0,3715	0,0024	0,3691	
MONTEIROPOLIS	71.735.870,13	0,1010	211.751.525,98	0,2706	0,1208	7.184,00	0,0046	86,60	0,0156	0,4143	0,1540	0,0980	0,3930	0,0025	0,3905	
MURICI	2.499.805.742,84	3,5189	3.648.255.577,19	4,6621	2,6588	25.187,00	0,0161	418,03	0,0751	0,7163	0,2663	0,0980	3,1144	0,3760	0,0202	3,4702
NOVO LINO	106.665.839,92	0,1502	147.387.409,37	0,1883	0,1100	10.020,00	0,0064	215,55	0,0387	0,4112	0,1529	0,0980	0,4061	0,0026	0,4035	
OLHO D AGUA DAS FLORES	228.344.008,54	0,3214	268.595.457,54	0,3432	0,2160	20.695,00	0,0132	188,22	0,0338	0,4024	0,1496	0,0980	0,5107	0,0033	0,5074	
OLHO D AGUA DO CASADO	71.124.812,71	0,1001	81.214.872,83	0,1038	0,0663	8.349,00	0,0053	327,68	0,0589	0,3546	0,1318	0,0980	0,3603	0,0023	0,3580	
OLHO D AGUA GRANDE	80.552.487,15	0,1134	96.626.645,53	0,1235	0,0770	4.330,00	0,0028	117,01	0,0210	0,6415	0,2385	0,0980	0,4373	0,0028	0,4345	
OLIVENCA	198.537.142,43	0,2795	335.643.244,37	0,4289	0,2302	10.812,00	0,0069	175,29	0,0315	0,7384	0,2745	0,0980	0,6412	0,0042	0,6370	
OURO BRANCO	90.709.202,88	0,1277	104.267.257,19	0,1332	0,0848	11.446,00	0,0073	196,56	0,0353	0,4343	0,1615	0,0980	0,3869	0,0025	0,3844	
PALESTINA	17.611.160,51	0,0248	21.077.679,66	0,0269	0,0168	4.325,00	0,0028	38,19	0,0069	0,4449	0,1654	0,0980	0,2899	0,0019	0,2880	
PALMEIRA DOS INDIOS	647.830.396,18	0,9119	762.294.554,20	0,9741	0,6130	71.574,00	0,0458	450,99	0,0810	0,3996	0,1486	0,0980	0,9864	0,0064	0,9800	
PAO DE ACUCAR	482.983.698,18	0,6799	498.054.320,59	0,6365	0,4278	23.823,00	0,0152	688,87	0,1238	0,4392	0,1633	0,0980	0,8281	0,0054	0,8227	
PARICONHA	185.438.688,55	0,2610	182.585.574,36	0,2333	0,1607	10.573,00	0,0068	254,72	0,0458	0,4284	0,1593	0,0980	0,4705	0,0030	0,4675	
PARIPUEIRA	227.968.718,66	0,3209	266.090.385,36	0,3400	0,2148	13.835,00	0,0088	92,79	0,0167	0,3914	0,1455	0,0980	0,4839	0,0031	0,4808	
PASSO DE CAMARAGIBE	134.799.229,91	0,1898	156.469.413,08	0,2000	0,1267	13.804,00	0,0088	251,29	0,0451	0,3861	0,1435	0,0980	0,4222	0,0027	0,4195	
PAULO JACINTO	80.614.533,71	0,1135	93.922.404,43	0,1200	0,0759	6.576,00	0,0042	118,46	0,0213	0,3528	0,1312	0,0980	0,3306	0,0021	0,3285	
PENEDO	914.067.287,57	1,2867	930.647.959,99	1,1893	0,8047	58.650,00	0,0375	688,45	0,1237	0,4273	0,1589	0,0980	1,2228	0,0079	1,2149	
PIACABUCU	312.524.719,08	0,4399	339.792.935,61	0,4342	0,2841	15.908,00	0,0102	243,69	0,0438	0,4143	0,1540	0,0980	0,5901	0,0038	0,5863	
PILAR	2.900.415.545,03	4,0829	3.408.568.742,37	4,3558	2,7426	35.370,00	0,0226	259,61	0,0466	0,4857	0,1806	0,0980	3,0904	0,0200	3,0704	
PINDOBA	82.590.824,40	0,1163	107.162.286,84	0,1369	0,0823	2.731,00	0,0017	117,09	0,0210	0,3880	0,1442	0,0980	0,3474	0,0022	0,3452	
PIRANHAS	2.963.240.606,77	4,1713	2.843.725.471,72	3,6340	2,5367	22.609,00	0,0145	404,00	0,0726	0,3977	0,1479	0,0980	2,8696	0,0186	2,8510	
POCO DAS TRINCHEIRAS	115.790.381,22	0,1630	130.953.208,56	0,1673	0,1074	12.518,00	0,0080	284,26	0,0511	0,4401	0,1636	0,0980	0,4281	0,0028	0,4253	
PORTO CALVO	334.176.512,33	0,4704	316.283.588,85	0,4042	0,2842	24.071,00	0,0154	313,23	0,0563	0,4237	0,1575	0,0980	0,6115	0,0040	0,6075	
PORTO DE PEDRAS	388.966.941,92	0,5475	421.050.106,72	0,5381	0,3528	9.295,00	0,0059	257,11	0,0462	0,3373	0,1254	0,0980	0,6284	0,0041	0,6243	
PORTO REAL DO COLEGIO	195.107.512,75	0,2747	231.482.485,45	0,2958	0,1854	20.082,00	0,0128	235,85	0,0424	0,6726	0,2500	0,0980	0,5887	0,0038	0,5849	
QUEBRANGULO	221.887.614,25	0,3123	274.118.606,80	0,3503	0,2154	11.080,00	0,0071	319,83	0,0575	0,4472	0,1663	0,0980	0,5442	0,0035	0,5407	
RIO LARGO	1.773.441.731,30	2,4965	2.169.698.486,27	2,7726	1,7125	93.927,00	0,0601	293,82	0,0528	0,3722	0,1384	0,0980	2,0617	0,0134	2,0483	
ROTEIRO	412.203.444,92	0,5803	382.102.526,03	0,4883	0,3473	6.474,00	0,0041	128,93	0,0232	0,4205	0,1563	0,0980	0,6289	0,0041	0,6248	
SANTA LUZIA DO NORTE	288.618.338,69	0,4063	217.621.270,71	0,2781	0,2224	6.919,00	0,0044	28,86	0,0052	0,3926	0,1460	0,0980	0,4760	0,0031	0,4	

SAO JOSE DA LAGE	633.058.016,00	0,8911	907.885.089,60	1,1602	0,6667	20.813,00	0,0133	256,60	0,0461	0,8257	0,3070	0,0980	1,1311		0,0073	1,1238
SAO JOSE DA TAPERA	338.537.157,34	0,4766	331.685.101,90	0,4239	0,2926	30.604,00	0,0196	490,88	0,0882	0,4454	0,1656	0,0980	0,6640		0,0043	0,6597
SAO LUIZ DO QUITUNDE	790.037.914,32	1,1121	797.180.237,28	1,0187	0,6925	30.873,00	0,0197	397,26	0,0714	0,4088	0,1520	0,0980	1,0337		0,0067	1,0270
SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1.773.051.667,00	2,4959	1.820.065.212,92	2,3258	1,5671	51.990,00	0,0332	335,68	0,0603	0,4803	0,1786	0,0980	1,9372		0,0125	1,9247
SAO MIGUEL DOS MILAGRES	87.837.255,56	0,1236	95.899.776,65	0,1225	0,0800	8.482,00	0,0054	76,73	0,0138	0,4178	0,1553	0,0980	0,3526		0,0023	0,3503
SAO SEBASTIAO	572.424.407,72	0,8058	556.585.464,94	0,7113	0,4930	31.786,00	0,0203	314,92	0,0566	0,3899	0,1450	0,0980	0,8129		0,0053	0,8076
SATUBA	184.374.375,40	0,2595	301.365.881,69	0,3851	0,2095	24.278,00	0,0155	41,27	0,0074	0,4257	0,1583	0,0980	0,4888		0,0032	0,4856
SENADOR RUI PALMEIRA	185.879.803,80	0,2617	308.359.497,79	0,3941	0,2131	12.303,00	0,0079	338,57	0,0608	0,4372	0,1625	0,0980	0,5424		0,0035	0,5389
TANQUE D ARCA	93.178.868,18	0,1312	106.198.396,49	0,1357	0,0867	5.796,00	0,0037	124,62	0,0224	0,4082	0,1518	0,0980	0,3626		0,0023	0,3603
TAQUARANA	204.738.244,29	0,2882	214.412.507,28	0,2740	0,1827	19.032,00	0,0122	153,84	0,0276	0,4243	0,1577	0,0980	0,4783		0,0031	0,4752
TEOTONIO VILELA	821.670.838,27	1,1567	819.080.069,94	1,0467	0,7161	38.053,00	0,0243	299,22	0,0538	0,5692	0,2116	0,0980	1,1038		0,0071	1,0967
TRAIPU	695.318.648,09	0,9788	642.897.668,34	0,8216	0,5851	23.565,00	0,0151	681,58	0,1225	0,4628	0,1721	0,0980	0,9927		0,0064	0,9863
UNIAO DOS PALMARES	1.243.914.148,80	1,7510	1.391.963.286,30	1,7788	1,1472	59.280,00	0,0379	420,38	0,0755	0,8509	0,3163	0,0980	1,6750		0,0108	1,6642
VICOSA	376.404.659,26	0,5299	415.294.797,68	0,5307	0,3447	24.092,00	0,0154	367,89	0,0661	0,4172	0,1551	0,0980	0,6792		0,0045	0,6747
TOTAL	71.038.513.122,05	100,00	78.253.796.320,07	100,00	65,00	3.127.683,00	2,00	27.830,66	5,00	48,4177	18,00	10,00	100,0000	0,6476	0,6476	100,00000

ANEXO III

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060737/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061000/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061208/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061412/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059186/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060278/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059701/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060038/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060053/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060057/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060044/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060528/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060525/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060533/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060063/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060059/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060522/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060919/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060141/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060144/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060232/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060244/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060250/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060253/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060256/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060262/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060265/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060268/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060271/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060272/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060275/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060280/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060284/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060288/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060296/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060301/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060333/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060473/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060454/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060461/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060508/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060505/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060502/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000060488/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060476/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060695/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060702/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060693/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060689/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060680/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060669/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060707/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060708/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060718/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060716/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060722/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060727/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060752/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060745/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060740/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060750/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061730/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061207/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060732/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060922/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060935/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060949/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060959/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060967/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060964/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060982/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060978/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060994/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000060988/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061008/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061181/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061160/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061171/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061185/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061193/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061205/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061211/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061222/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061217/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061215/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061218/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061308/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061321/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061319/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061318/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061309/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061317/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061315/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061310/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061312/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000059821/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061410/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061470/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061469/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061468/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061453/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061452/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061451/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061450/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061448/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061447/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061446/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061442/2025	TEMPESTIVO

E:01500.0000061445/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061443/2025	TEMPESTIVO
E:01500.0000061444/2025	TEMPESTIVO

ANEXO IV

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000059182/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060737/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061000/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061208/2025	INDEFERIR
E:01500.0000061412/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059186/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060278/2025	DEFERIDO
E:01500.0000059454/2025	INDEFERIR
E:01500.0000059701/2025	INDEFERIR
E:01500.0000060038/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060057/2025	DEFERIR PARCIALMENTE
E:01500.0000060044/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060528/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060059/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060522/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060919/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060141/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060144/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060232/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060244/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060250/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060253/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060256/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060262/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060265/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060268/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060280/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060284/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060288/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060296/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060301/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060333/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060473/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060454/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060461/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060508/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060505/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060502/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060488/2025	INDEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060476/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060695/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060702/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060693/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060689/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060680/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060707/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060708/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060718/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060716/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060722/2025	INDEFERIDO

E:01500.0000060727/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060752/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000060745/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060740/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060750/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061730/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061207/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060732/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060922/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060935/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO
E:01500.0000060959/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060967/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060964/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060982/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060978/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060994/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000060988/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061181/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061160/2025	DEFERIDO
E:01500.0000061171/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061185/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061205/2025	DEFERIDO PARCIALMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061222/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061308/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061321/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061309/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061317/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061310/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000059821/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061410/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061470/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061469/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061468/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061453/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061451/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061448/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061442/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061445/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061443/2025	INDEFERIDO
E:01500.0000061444/2025	INDEFERIDO
E:01500.000001543/2026	DEFERIDO

ANEXO V

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060053/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060271/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060949/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061193/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061211/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000061312/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE
E:01500.0000060669/2025	DEFERIDO PROVISORIAMENTE

ANEXO VI

Nº DO PROCESSO	STATUS
E:01500.0000060044/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060525/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060533/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060063/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060919/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060272/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000060275/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061217/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061215/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061218/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061319/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061318/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061315/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061452/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061450/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061447/2025	EM ANÁLISE
E:01500.0000061446/2025	EM ANÁLISE

Protocolo 1083887

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Processo nº E:01500.0000009908/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51.

CONTRATADO: A empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76, com sede à Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 - Oracle Building - Vila São Francisco - CEP 04710-090 - São Paulo - SP, representada pela sua Diretora, a Sra. Adriana de Souza Madiolo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, CPF nº 311.966.938-54;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato SEFAZ nº 14/2024, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, bem como a renovação do valor contratual correspondente ao novo período de execução, para continuidade dos Serviços de Monitoramento e Resolução Avançados - Oracle Advanced Monitoring and Resolution, na forma prevista no contrato original e em seus anexos.

PREÇO: Em razão da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, o valor global estimado para a continuidade da prestação dos serviços no período prorrogado será de R\$ 1.607.093,54 (um milhão, seiscentos e sete mil, noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao valor anual atualizado do contrato, conforme 1º Termo de Apostilamento.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21513 - FUNSEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410513 - FUNSEFAZ; SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; CNPJ: 59.456.277/0001-76; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.123. 1033. 6831 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS PROFISCO II; ELEMENTO DE DESPESA: 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PJ; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001216 - Serviços de Tecnologia da Informação; FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito | Detalhamento 000105; VALOR TOTAL: R\$ 1.607.093,54 (um milhão, seiscentos e sete mil noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Protocolo 1083791

EDITAL E-PAT GJ Nº 114/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 112/2026, referente à: OBJETIVO TRANSPORTES.,CACEAL: 24358046 - 0

PROCESSO: 1500.501740/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7099116002
AUTUADO: OBJETIVO TRANSPORTES
AUTUANTE: JOÃO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA

DECISÃO Nº 112/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Consignação de crédito indevido, sem resultar na falta de recolhimento do imposto. 2) Defesa tempestiva. 3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO, nos termos da revisão promovida pelo autuante (ADITAMENTO FISCAL Nº 1º). 4) Remessa para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, conforme art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7099116002, protocolizado em 28/12/2023, por ter a autuada infringido o antecedente do art. 121-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 1.127,97 (um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondentes à multa conforme art. 121-A c/c art. 135-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

3. Considerada a PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento, remetem-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para reexame necessário, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

4. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1083506

EDITAL E-PAT GJ Nº 115/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão em Recurso Nº 002/2026, referente à: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, CACEAL: 24431279 - 6
PROCESSO: 1500.500881/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7086255005
AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA
AUTUANTE: JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE

DECISÃO EM RECURSO Nº 002/2026

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ESPECIAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE SAÍDAS

O exame minucioso dos autos revela que a autuada não logrou sucesso em eliminar a presunção de legitimidade do lançamento fiscal, tampouco em comprovar a regularidade da escrituração das saídas apuradas.

Pelo exposto, este Gerente de Julgamento, no uso de suas atribuições legais e na sede de Procedimento Especial, decide:

1. CONHECER do Pedido de Revisão interposto por COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, porquanto tempestivo e cabível;
2. No mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão recorrida de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração nº 70.86255.005;
3. CONDENAR a autuada ao recolhimento do crédito tributário fixado em R\$ 819,25, composto por R\$ 512,04 de ICMS FECOEP e R\$ 307,21 de multa punitiva, valores a serem monetariamente atualizados e acrescidos dos juros de mora legais até a data do pagamento efetivo;
4. Determinar que, decorrido o prazo regulamentar de 15 (quinze) dias para pagamento voluntário a contar da ciência desta, os autos serão remetidos à Procuradoria-Geral do Estado (PGE/AL) para fins de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art.50, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intime-se

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE MAIO DE 2026
REBECA PEREIRA RODRIGUES

Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1083507

EDITAL E-PAT GJ Nº 116/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Ficam os sócios JOAO PAULO ESTEVAM CPF/CNPJ: 88987710378, JOSE ROBERTO NOGUEIRA CPF/CNPJ: 42941920463 e JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA CPF/CNPJ: 05205491477, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ E-PAT Nº 32/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.500474/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 7110885001

AUTUADO: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA

Decisão Nº 32/2026

EMENTA: ITCD.PROCEDIMENTO ESPECIAL. Deixar de escriturar o(s) livro(s) fiscal(is) nos termos da legislação, antecedente da norma do Art. 121 da Lei 5.900/96. Infração descaracterizada mediante apresentação de documentos que atestam a regularidade da escrita fiscal. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. Decisão não sujeita a reexame necessário, art. 36, II, da Lei Nº 6.771/06.

Diante do exposto este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, decide julgar IMPROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7110885001, por ter sido a acusação infirmada por provas anexadas aos autos pela autuada, em que atestam a regularidade de escrituração reclamada.

Decisão não sujeita a reexame necessário, porque ao processo se aplica o Procedimento Especial, nos termos dos artigos 36, II, da Lei nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 7.078/2009.

Registre-se, publique-se e intime-se.

SÓCIO: JOAO PAULO ESTEVAM
CPF/CNPJ: 88987710378
ENDEREÇO: SIT LAGOA NOVA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: PEREIRO-CE
CEP: 63460000

SÓCIO: JOSE ROBERTO NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 42941920463
ENDEREÇO: LAGOA NOVA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: PEREIRO-CE
CEP: 63460000

SÓCIO: JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA
CPF/CNPJ: 05205491477
ENDEREÇO: SIT LAGOA NOVA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: PEREIRO-CE
CEP: 63460000

Gerência de Julgamento, Maceió, 27 de maio de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1083528

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 121/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000057993/2025
INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38339304)

PROCESSO: E:01500.0000007288/2026
INTERESSADO: PAULA ROBERTO DE CARVALHO ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38300297)

PROCESSO: E:01500.0000005509/2026
INTERESSADO: GUARANA DA PRAIA COMERCIO LTDA - ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38299004)

PROCESSO: E:01500.0000003770/2026
INTERESSADO: UTINGA AÇÚCAR E ETANOL S/A
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 38649952)

PROCESSO: E:01500.00000031432/2025
INTERESSADO: NIEDJA FARIAS BELLO
DESPACHO: SEFAZ CITCD (doc. 38732880)

PROCESSO: E:01500.0000023059/2023
INTERESSADO: IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA
PARECER: GTR Nº 52/2026 (doc. 38205489)

PROCESSO: E:01500.0000033102/2025
INTERESSADO: VASCO RESTAURANTE LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39186205)

PROCESSO: E:01500.0000035328/2025
INTERESSADO: MIXFARMA COMERCIAL LTDA
PARECER: GTR Nº 62/2026 (doc. 38502708)

PROCESSO: E:01500.0000046815/2023
INTERESSADO: MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 38549217)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000023615/2025
INTERESSADO: LIGEIRINHO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
PARECER: GTR Nº 64/2026 (doc. 38524281)

PROCESSO: E:01500.0000030985/2023
INTERESSADO: CENTROCON CENTRO DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 38547778)

PROCESSO: E:01500.0000001926/2024
INTERESSADO: RESTAURANTE HICKMANN LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 39025498)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031296/2023
INTERESSADO: PEREIRA E MELO LTDA - EPP
DESPACHO: SEFAZ CEAF (doc. 36901517)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000028461/2024
INTERESSADO: L A S DE SOUZA SERVIÇOS
PARECER: GTR Nº 296/2025 (doc. 34934653)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000057331/2025
INTERESSADO: MACEIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39100405)

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011209/2025
INTERESSADO: VITORIOSO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39569150)

PROCESSO: E:01500.0000019859/2025
INTERESSANTE: LIMA CATÃO PINHEIROS ADVOGADOS
DESPACHO: SEFAZ CCAR (doc. 39402159)

PROCESSO: E:52534.000000606/2025
INTERESSANTE: ANA LAURA S. MONTI LTDA
DESPACHO: SEFAZ CCAR (doc. 37242709)

PROCESSO: E:01500.0000050036/2025
INTERESSANTE: EVANDRO DOS A MACHADO FARMA VET
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39321875)

PROCESSO: E:01500.0000049030/2025
INTERESSANTE: JOSE JAIR DAVI MADEIRAS - ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39324511)

PROCESSO: E:01500.0000006147/2026
INTERESSANTE: DILMA TERESINHA SIMÕES MASCARENHAS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38301185)

PROCESSO: E:01500.0000010966/2022
INTERESSANTE: EL ALIMENTACAO LTDA
DECISÃO: JUCEAL SG (doc. 39224706)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 27 de Maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIERA
Superintendente Especial da Receita Estadual

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: TR AG8 - BR-AMGESP/AL-517809-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para diagnóstico da gestão dos gastos com telecomunicações (telefonia fixa, móvel e dados móveis), água, esgoto e energia elétrica e para definição dos requisitos técnicos de solução de software para gerenciamento dos dados, controle e emissão de relatórios.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a AMGESP convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

Formação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos uma das seguintes graduações: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;

Experiência de, no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em análise de dados e desenvolvimento de soluções tecnológicas para governo;

Experiência em projetos de desenvolvimento, evolução ou implementação de sistemas de gestão de gastos públicos com utilidades.

Participação em, no mínimo, um (01) projeto de análise de dados para elaboração/aquisição de sistemas de informação.

É desejável ainda que o consultor individual tenha:

Mestrado ou especialização lato sensu concluída em área similar;

Noções de desenvolvimento ou implantação de soluções tecnológicas para controle de despesas e domínio de metodologias de levantamento de requisitos e modelagem de processos.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 22 de Junho de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AG8 - BR-AMGESP/AL-517809-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico celp@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1083685

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: TR AG7 - BR-AMGESP/AL-531319-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para realização de diagnóstico, redesenho e padronização de processos, bem como especificação técnica e documentação para contratação futura de solução tecnológica integrada para a Gestão de Frota de

Veículos Próprios do Estado de Alagoas, com base em amostragem representativa de 400 (quatrocentos) veículos próprios.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para

Com o objetivo de contratar esse serviço, a AMGESP convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atenda às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

*Graduação completa em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;

*Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência comprovada em projetos de gestão pública envolvendo diagnóstico organizacional, redesenho de processos e especificação técnica de sistemas de informação.

É desejável ainda que o consultor individual tenha:

*Conhecimento em soluções de telemetria e rastreamento veicular

*Atuação prévia em projetos financiados por organismos internacionais (BIRD, BID, CAF, entre outros);

*Certificações em Gestão de Projetos (ex.: PMI, PRINCE2, Agile) ou em Arquitetura de Software.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 22 de junho de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AG7 - BR-AMGESP/AL-531319-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico celp@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1083686

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 15/2026	
EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS OU CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, CONFORME INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26/12/1991; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº28, DE 30/05/2018.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000014513/2026	
INTERESSADO: ERIKA LUCIA DE ASSIS SILVA FARDAMENTOS LTDA	
CNPJ: 43.328.477/0001-03	CACEAL: 24016072 -0
ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias - CNAE: 1422300.	
ENDEREÇO: Rua Francelino de Brito, Nº 197, Senador Nilo Coelho, Arapiraca/AL, CEP: 57309410.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento () Revalidação	

Cláusula primeira. Fica concedido o Ato de Credenciamento SURE N° 15/2026, ficando à empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art.591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26/12/1991.

Cláusula segunda. A sistemática diferenciada de que trata a cláusula primeira consiste:

I. no diferimento relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada interestadual de bem destinado à utilização na atividade industrial do respectivo estabelecimento, para o momento de sua desintegração do patrimônio do estabelecimento adquirente; e

II. na exclusão da antecipação tributária, enquanto adimplente quanto ao pagamento do ICMS, na entrada interestadual de matéria-prima, de material secundário e de material de embalagem destinados à industrialização no estabelecimento.

Cláusula terceira. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto na legislação tributária e das cláusulas constantes do presente instrumento.

Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:

I. deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II. será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III. ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV. poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V. sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013;

VI. terá vigência até 31 de maio de 2031;

VII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do

Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 21 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ERIKA LUCIA DE ASSIS SILVA FARDAMENTOS LTDA

Protocolo 1083847

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE N° 17/2026	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto n° 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 26/06/2012.	
PROCESSO SEI N°: E:01500.0000018527/2026	
INTERESSADO: CEPAN EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	
CNPJ: 60.978.493/0001-60	C A C E A L : 24153631 - 6
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - CNAE: 4649401.	
ENDEREÇO: Avenida Doutor Durval de Gois Monteiro, N° 8653, Quadra 0751 Lote 0761, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57082160.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento	

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:
(X) art. 3° do Decreto n° 20.747/2012 (normal)
(X) art. 12 do Decreto n° 20.747/2012 (substituto tributário)

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
(X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 23/05/2025.
() Não.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto n° 20.747, de 26 de junho de 2012.

Parágrafo único. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto n° 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto n° 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1° A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que

iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto n° 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2° Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3° Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto n° 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de maio de 2031;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 25 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

CEPAN EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA

Protocolo 1083850

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2025 A ABRIL 2026

EXECUTIVO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.950.212,00	725.865.919,06	708.959.147,71	579.567.086,63	498.158.072,73	638.821.169,23	174.630.070,78	919.300.699,64	1.496.196.011,73	765.700.297,06	1.001.974.382,17	812.922.826,70	9.025.045.696,44	180.995.391,41
Pessoal Ativo	397.767.108,40	414.338.650,89	413.215.100,86	361.815.192,34	473.989.503,57	340.298.506,98	159.206.679,32	548.769.424,94	1.189.811.229,55	492.503.155,77	691.602.152,06	488.288.328,50	5.971.635.033,18	180.969.561,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	346.943.297,41	349.287.476,52	360.693.700,45	312.871.280,13	427.192.788,97	291.975.700,80	120.945.713,54	475.475.989,72	1.078.103.721,20	398.475.517,56	617.185.452,69	365.932.039,42	5.145.082.678,41	164.008.262,71
Obrigações Patronais	50.843.810,99	65.051.174,37	52.521.400,41	48.943.912,21	46.806.714,60	48.322.806,18	38.260.965,78	73.293.435,22	111.707.508,35	94.027.638,21	74.416.699,37	122.356.289,08	826.552.354,77	16.961.298,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.001.591,93	286.214.499,15	272.456.034,00	195.223.129,89	390.415,58	297.766.477,19	15.022.892,97	282.772.270,83	282.923.423,18	273.059.637,50	285.138.273,52	277.864.255,29	2.751.832.901,03	25.829,76
Aposentadorias, Reserva e Reformas	227.661.265,12	230.828.608,76	217.964.887,14	176.731.288,34	122.951,28	224.254.927,13	14.757.448,93	266.441.850,47	228.401.304,38	219.524.549,28	229.915.277,62	234.422.289,34	2.271.026.627,79	-
Pensões	55.340.326,81	55.385.890,39	54.491.146,86	18.491.861,55	267.464,30	73.511.550,06	265.444,04	16.330.420,36	54.522.118,80	53.535.088,22	55.222.995,90	43.441.965,95	480.806.273,24	25.829,76
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	21.161.511,67	25.312.769,02	23.288.012,85	22.528.764,40	24.768.153,58	756.185,06	400.498,49	87.759.003,87	23.461.359,00	137.503,79	25.233.956,59	46.770.242,91	301.577.961,23	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	75.717.175,03	79.718.415,54	114.866.340,17	98.034.573,70	298.676.798,05	80.276.291,53	79.850.824,26	137.151.298,14	61.927.198,49	62.046.754,13	63.658.986,02	107.486.912,30	1.259.611.567,36	159.087.899,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	293.573,30	38.860,93	128.878,60	25.591,61	-	57.400,15	-	100.000,00	9.317,81	26.836,35	27.816,12	100.000,00	808.274,67	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.344.201,50	783.066,30	35.679.181,82	1.493.808,45	220.926.555,53	1.437.467,57	2.740.134,11	36.847.886,70	1.121.879,09	1.141.449,33	2.686.524,25	41.939.089,62	348.141.253,27	159.087.899,63
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	1.437.847,01	1.637.431,26	1.867.194,18	656.930,74	1.576.142,74	-	5.975.714,93	-	-	-	4.130.815,21	17.282.076,07	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.079.400,23	77.458.641,30	77.420.848,49	94.647.979,46	77.083.311,78	77.205.281,07	77.110.690,15	94.227.687,51	60.796.001,59	60.878.468,45	61.144.645,65	61.317.007,47	893.379.963,15	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	626.233.036,97	646.147.503,52	594.092.807,54	481.532.512,93	200.481.274,68	558.544.877,70	94.779.246,52	782.149.401,50	1.434.268.813,24	703.653.542,93	938.115.396,15	705.435.914,40	7.765.434.328,08	21.907.491,78
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												19.641.169.407,00	-	-
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/IV)												3.939.160,00	-	-
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF/VI)												97.606.111,00	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												19.539.624.136,00	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												7.787.341.819,86	39,85%	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												9.574.415.826,64	49,00%	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												9.095.695.035,31	46,55%	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												8.616.974.243,98	44,10%	-

FUNTE: SAFEAL, SITE: 28/mar/2026, 16h e 16m

NOTA: Incidem-se na Despesa Bruta com Pessoal (Obrigações Patronais), as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC nº 50/2019.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
GovernadorRENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaEPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de FinançasRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9-T-ALSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.551.015.948,54	16.492.229.188,17	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	15.551.015.948,54	16.492.229.188,17	-	-
Empréstimos	6.132.005.616,57	6.617.638.071,34	-	-
Internos	3.944.883.762,00	3.276.934.379,26	-	-
Externos	2.187.121.854,57	3.340.703.692,08	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	9.312.428.475,98	9.760.329.043,43	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	106.581.855,99	114.262.073,40	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	85.616.842,90	92.940.512,49	-	-
De Demais Contribuições Sociais	20.965.013,09	21.321.560,91	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.001.274.028,06	3.493.182.260,12	-	-
Disponibilidade de Caixa	1.870.044.740,97	3.361.952.973,03	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.755.935.765,05	3.995.350.532,13	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	576.118.897,40	309.026.905,83	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	309.772.126,68	324.370.653,27	-	-
Demais Haveres Financeiros	131.229.287,09	131.229.287,09	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	13.549.741.920,48	12.999.046.928,05	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.967.280.537,43	19.641.169.407,00	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.700.000,00	3.939.160,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.963.580.537,43	19.637.230.247,00	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	82,00%	83,98%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	71,45%	66,20%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	37.927.161.074,86	39.274.460.494,00	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	34.134.444.967,37	35.347.014.444,60	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
RP NÃO PROCESSADOS	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mar/2026, 13h e 28m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² Em virtude da decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726 e da conciliação entre a União e o Estado, informamos que o montante de R\$ 1.447.244.676,36 foi incorporado na Dívida Lei nº 9496/97 em 09/11/2023.

³ Em função da conciliação da União e o Estado nos Autos da ACO 1726, os montantes foram reconsiderados nos quadrimestres anteriores.

⁴ Encontra-se em litígio, o saldo devedor da Lei 9.496/97 - ACO nº 3587/AL - Art. 4º da LC nº 201/2023, no montante de R\$ 132.228.198,80.

⁵ Os PreCATórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de preCATórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

⁷ Considerando a compensação das dívidas realizada no segundo semestre de 2022, tendo em vista a ACO 3587 AL e em decorrência da LC nº 194/2022.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	172.349.135,08	168.582.421,88	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	172.349.135,08	168.582.421,88	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	172.349.135,08	168.582.421,88	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.967.280.537,43	19.641.169.407,00	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.700.000,00	3.939.160,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.963.580.537,43	19.637.230.247,00	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,91%	0,86%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22,00%>	4.171.987.718,23	4.320.190.654,34	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.754.788.946,41	3.888.171.588,91	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mai/2026, 16h e 01m

NOTA 1: Registro realizado tendo em vista o Parecer nº 4732/2019/COPEM/SURIN/STN-ME de 09/12/2019, onde a Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), concluiu que o ente cumpre os requisitos para a concessão de garantia, bem como homologou como deferido o pedido no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), de acordo com a verificação de limites e condições constantes da RSF nº 43/2001.

NOTA 2: Houve uma diminuição na estimativa do estoque de concessão de garantia do primeiro quadrimestre, tendo em vista os pagamentos realizados pela entidade controlada.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	2.361.750.729,62	2.361.750.729,62
Interna	846.881.449,06	846.881.449,06
Empréstimos	846.881.449,06	846.881.449,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	1.514.869.280,56	1.514.869.280,56
Empréstimos	1.514.869.280,56	1.514.869.280,56
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	2.361.750.729,62	2.361.750.729,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.641.169.407,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.939.160,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.637.230.247,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.361.750.729,62	12,03%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.141.956.839,52	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	2.827.761.155,57	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.374.606.117,29	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 25/mai/2026, 13h e 19m

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

EXECUTIVO

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		19.641.169.407,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.637.230.247,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.539.624.136,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.787.341.819,86	39,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	9.574.415.826,64	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	9.095.695.035,31	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	8.616.974.243,98	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	12.999.046.928,05	66,20%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.274.460.494,00	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	168.582.421,88	0,86%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.320.190.654,34	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.361.750.729,62	12,03%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.141.956.839,52	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.374.606.117,29	7,00%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mai/2026, 16h e 21m

NOTA: Incluem-se na Despesa Total com Pessoal, as Contribuições Patronais ao RPPS dos Inativos e Pensionistas, tendo em vista a promulgação da LC n° 52/2019.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA ASURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.140.572.993,38	20.140.572.993,38	4.693.073.043,36	23,30%	9.641.234.827,44	47,87%	10.499.338.165,94
RECEITAS CORRENTES	18.933.033.926,97	18.933.033.926,97	3.739.536.295,31	19,75%	7.276.908.398,83	38,43%	11.656.125.528,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.189.715.891,13	7.189.715.891,13	1.359.199.566,91	18,90%	2.680.373.350,16	37,28%	4.509.342.540,97
Impostos	6.996.356.831,79	6.996.356.831,79	1.308.060.379,88	18,70%	2.583.883.580,00	36,93%	4.412.473.251,79
Taxas	193.359.059,34	193.359.059,34	51.139.187,03	26,45%	96.489.770,16	49,90%	96.869.289,18
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	768.762.599,76	768.762.599,76	166.076.147,57	21,60%	265.368.353,99	34,52%	503.394.245,77
Contribuições Sociais	768.762.599,76	768.762.599,76	166.076.147,57	21,60%	265.368.353,99	34,52%	503.394.245,77
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	524.346.050,72	524.346.050,72	96.327.916,15	18,37%	182.177.965,42	34,74%	342.168.085,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.325.941,99	12.325.941,99	2.204.093,93	17,88%	3.859.117,75	31,31%	8.466.824,24
Valores Mobiliários	384.449.560,98	384.449.560,98	73.192.303,81	19,04%	137.310.165,35	35,72%	247.139.395,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	48.721,17	48.721,17	-	0,00%	-	0,00%	48.721,17
Exploração de Recursos Naturais	-	-	73.033,05	0,00%	116.854,98	0,00%	(116.854,98)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	127.518.025,26	127.518.025,26	20.858.447,74	16,36%	40.891.789,72	32,07%	86.626.235,54
Demais Receitas Patrimoniais	3.801,32	3.801,32	37,62	0,99%	37,62	0,99%	3.763,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	407.526.618,06	407.526.618,06	106.419.151,49	26,11%	182.113.461,98	44,69%	225.413.156,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	393.744.659,09	393.744.659,09	103.234.217,44	26,22%	177.415.064,99	45,06%	216.329.594,10
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	13.646.283,91	13.646.283,91	3.158.687,53	23,15%	4.654.886,00	34,11%	8.991.397,91
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	135.675,06	135.675,06	26.246,52	19,35%	43.510,99	32,07%	92.164,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.924.042.338,27	9.924.042.338,27	1.995.840.824,50	20,11%	3.930.910.402,78	39,61%	5.993.131.935,49
Transferências da União e de suas Entidades	8.545.517.404,68	8.545.517.404,68	1.785.362.333,74	20,89%	3.468.467.896,49	40,59%	5.077.049.508,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	977.607,98	0,00%	2.065.463,98	0,00%	(2.065.463,98)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	53.528,61	53.528,61	117.109,50	218,78%	327.445,00	611,72%	(273.916,39)
Transferências de Instituições Privadas	55.800,70	55.800,70	13.000,00	23,30%	26.000,00	46,59%	29.800,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.378.415.604,28	1.378.415.604,28	209.370.773,28	15,19%	460.023.597,31	33,37%	918.392.006,97
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Transferências	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.640.429,03	118.640.429,03	15.672.688,69	13,21%	35.964.864,50	30,31%	82.675.564,53
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.851.847,00	30.851.847,00	8.689.445,56	28,17%	14.714.894,98	47,70%	16.136.952,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.924.354,76	32.924.354,76	3.692.876,19	11,22%	7.873.616,42	23,91%	25.050.738,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas Correntes	54.864.227,27	54.864.227,27	3.290.366,94	6,00%	13.376.353,10	24,38%	41.487.874,17
RECEITAS DE CAPITAL	1.207.539.066,41	1.207.539.066,41	953.536.748,05	78,97%	2.364.326.428,61	195,80%	(1.156.787.362,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.165.519.439,83	1.165.519.439,83	951.461.449,06	81,63%	2.361.750.729,62	202,64%	(1.196.231.289,79)
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.119.702.159,60	1.119.702.159,60	846.881.449,06	75,63%	1.846.881.449,06	165,63%	(727.179.289,46)
Operações de Crédito - Mercado Externo	45.817.280,23	45.817.280,23	104.580.000,00	228,25%	1.514.869.280,56	3306,33%	(1.469.052.000,33)
ALIENAÇÃO DE BENS	12.896.733,84	12.896.733,84	2.075.298,99	16,09%	2.075.698,99	16,09%	10.821.034,85
Alienação de Bens Móveis	968.301,84	968.301,84	2.075.298,99	214,32%	2.075.698,99	214,36%	(1.107.397,15)
Alienação de Bens Imóveis	11.928.432,00	11.928.432,00	-	0,00%	-	0,00%	11.928.432,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.122.892,74	29.122.892,74	-	0,00%	500.000,00	1,72%	28.622.892,74
Transferências da União e de suas Entidades	29.122.892,74	29.122.892,74	-	0,00%	500.000,00	1,72%	28.622.892,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	863.984.661,69	863.984.661,69	307.681.489,89	35,61%	492.673.109,82	57,02%	371.311.551,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.004.557.655,07	21.004.557.655,07	5.000.754.533,25	23,81%	10.133.907.937,26	48,25%	10.870.649.717,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.004.557.655,07	21.004.557.655,07	5.000.754.533,25	23,81%	10.133.907.937,26	48,25%	10.870.649.717,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.004.557.655,07	21.004.557.655,07	5.000.754.533,25	23,81%	10.133.907.937,26	48,25%	10.870.649.717,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	351.513.423,75	-	-	351.513.423,75	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	351.513.423,75	-	-	351.513.423,75	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/mar/2026, 16h e 36m

Nota 1: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FISCOEP.

Nota 2: No valor das Operações de Crédito - Mercado Externo, incluem-se valores referentes aos recursos recebidos do BIRD REESTRUTURAÇÃO (R\$ 1.407.899.214,65).

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, respondendo interinamente pela
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.183.604.218,00	20.477.641.895,33	3.520.904.722,70	8.102.590.639,80	12.375.051.255,53	3.252.679.907,87	6.845.317.055,95	13.632.324.839,38	6.214.754.915,74	-
DESPESAS CORRENTES	16.609.589.758,82	16.778.390.236,89	3.023.143.016,48	6.817.851.869,77	9.960.538.367,12	3.008.878.850,92	6.326.347.782,50	10.452.042.454,39	5.723.460.365,45	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.873.261.330,00	8.837.311.480,71	1.734.513.844,25	4.183.816.844,25	4.753.494.636,46	1.825.721.085,98	4.115.240.912,93	4.822.070.567,78	3.576.510.936,38	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.068.697.251,00	1.068.697.251,00	185.094.776,83	517.018.364,17	551.678.886,83	145.162.289,71	372.983.310,43	685.713.940,57	372.983.310,43	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.667.631.177,82	6.772.381.505,18	1.103.534.395,40	2.117.016.661,35	4.655.364.843,83	1.037.995.475,23	1.838.123.559,14	4.934.257.946,04	1.773.966.118,64	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.667.631.177,82	6.772.381.505,18	1.103.534.395,40	2.117.016.661,35	4.655.364.843,83	1.037.995.475,23	1.838.123.559,14	4.934.257.946,04	1.773.966.118,64	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.437.922.262,18	3.663.159.461,44	497.761.706,22	1.284.738.770,03	2.278.420.691,41	243.801.056,95	518.969.273,45	3.044.190.187,99	491.294.550,29	-
INVESTIMENTOS	2.437.765.204,18	2.564.802.403,44	367.481.581,71	943.728.153,37	1.621.074.250,07	136.506.398,85	263.097.529,19	2.301.704.874,25	235.422.806,03	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	174.000.000,00	172.200.000,00	-	-	172.200.000,00	-	-	172.200.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	826.157.058,00	826.157.058,00	130.280.124,51	341.010.616,66	485.146.441,34	107.294.658,10	255.871.744,26	570.285.313,74	255.871.744,26	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.092.197,00	136.092.197,00	-	-	136.092.197,00	-	-	136.092.197,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	862.246.726,00	948.671.710,48	223.106.569,28	529.169.029,27	419.502.681,21	285.752.356,63	518.340.668,01	430.331.042,47	465.344.562,29	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.045.850.944,00	21.426.313.605,81	3.744.011.291,98	8.631.759.669,07	12.794.553.936,74	3.538.432.264,50	7.363.657.723,96	14.062.655.881,85	6.680.099.478,03	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.045.850.944,00	21.426.313.605,81	3.744.011.291,98	8.631.759.669,07	12.794.553.936,74	3.538.432.264,50	7.363.657.723,96	14.062.655.881,85	6.680.099.478,03	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.502.148.268,19	-	-	2.770.250.213,30	-	3.453.808.459,23	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.045.850.944,00	21.426.313.605,81	3.744.011.291,98	10.133.907.937,26	-	-	3.538.432.264,50	10.133.907.937,26	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/mar/2026, 16h e 39m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	863.984.661,69	863.984.661,69	307.681.489,89	35,61%	492.673.109,82	57,02%	371.311.551,87
RECEITAS CORRENTES	863.984.661,69	863.984.661,69	307.681.489,89	35,61%	492.673.109,82	57,02%	371.311.551,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	274.460,47	274.460,47	50.160,48	18,28%	92.524,56	33,71%	181.935,91
Taxas	274.460,47	274.460,47	50.160,48	18,28%	92.524,56	33,71%	181.935,91
CONTRIBUIÇÕES	730.375.623,34	730.375.623,34	162.159.829,63	22,20%	254.610.176,55	34,86%	475.765.446,79
Contribuições Sociais	730.375.623,34	730.375.623,34	162.159.829,63	22,20%	254.610.176,55	34,86%	475.765.446,79
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	45.793.251,02	45.793.251,02	22.539.390,64	49,22%	28.926.591,00	63,17%	16.866.660,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	(3.114.339,00)	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.295.916,69	2.295.916,69	317.044,72	13,81%	475.567,08	20,71%	1.820.349,61
Outros Serviços	43.497.334,33	43.497.334,33	25.336.684,92	58,25%	28.451.023,92	65,41%	15.046.310,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.541.326,86	87.541.326,86	122.932.109,14	140,43%	209.043.817,71	238,79%	(121.502.490,85)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.508.329,20	1.508.329,20	3.085.854,11	204,59%	4.893.944,52	324,46%	(3.385.615,32)
Demais Receitas Correntes	86.032.997,66	86.032.997,66	119.846.255,03	139,30%	204.149.873,19	237,29%	(118.116.875,53)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	862.246.726,00	948.671.710,48	223.106.569,28	529.169.029,27	419.502.681,21	285.752.356,63	518.340.668,01	430.331.042,47	465.344.562,29	-
DESPESAS CORRENTES	761.996.726,00	848.421.710,48	223.106.569,28	529.169.029,27	319.252.681,21	285.752.356,63	518.340.668,01	330.081.042,47	465.344.562,29	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	717.961.519,00	792.821.268,48	199.422.421,74	505.224.123,67	287.597.144,81	263.155.532,94	495.483.088,26	297.338.182,22	442.488.594,68	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.035.207,00	55.600.442,00	23.684.147,54	23.944.905,60	31.655.536,40	22.596.823,69	22.857.581,75	32.744.860,25	22.855.967,61	-
DESPESAS DE CAPITAL	100.250.000,00	100.250.000,00	-	-	100.250.000,00	-	-	100.250.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	100.250.000,00	100.250.000,00	-	-	100.250.000,00	-	-	100.250.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 18/mar/2026, 16h e 39m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaEPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de FinançasRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALJÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, respondendo interinamente pela
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	EM RESTRITO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.183.604.218,00	20.477.641.895,33	3.520.904.722,70	8.102.590.639,80	93,87%	12.375.051.255,53	3.252.679.907,87	6.845.317.055,95	92,96%	13.632.324.839,38	-
LEGISLATIVA	393.363.158,00	391.827.358,00	98.731.003,73	245.808.458,88	2,85%	146.018.899,12	101.942.234,83	241.378.635,22	3,28%	150.446.722,78	-
Ação Legislativa	4.329.562,00	4.329.562,00	230.000,00	425.991,38	0,00%	3.903.570,62	230.000,00	425.991,38	0,01%	3.903.570,62	-
Controle Externo	118.584.636,00	117.048.836,00	21.386.942,37	50.899.085,64	0,59%	66.149.750,36	24.598.173,47	46.469.261,98	0,63%	70.579.574,02	-
Administração Geral	270.448.960,00	270.448.960,00	77.114.061,36	194.483.381,86	2,25%	75.965.578,14	77.114.061,36	194.483.381,86	2,84%	75.965.578,14	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	1.051.654.658,00	1.171.064.227,00	183.263.365,88	351.034.254,35	4,07%	820.029.972,65	172.782.079,96	288.377.527,89	3,92%	882.686.699,11	-
Ação Judiciária	973.081.569,00	1.092.491.138,00	166.059.567,00	315.307.563,80	3,65%	777.183.574,20	155.671.427,68	252.978.164,13	3,44%	839.512.979,87	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	78.573.089,00	78.573.089,00	17.203.798,88	35.726.690,55	0,41%	42.846.398,45	17.110.652,28	35.399.363,76	0,48%	43.173.725,24	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	299.610.145,00	299.610.145,00	60.932.808,14	127.956.663,86	1,48%	171.653.481,14	57.396.577,83	121.370.515,18	1,65%	178.239.629,82	-
Defesa da Ordem Jurídica	7.221.870,00	7.221.870,00	119.936,86	182.559,05	0,00%	7.039.310,95	91.306,90	125.299,13	0,00%	7.096.570,87	-
Representação Judicial e Extrajudicial	7.090.500,00	7.090.500,00	947.144,66	1.627.628,96	0,02%	6.462.871,04	1.001.935,44	1.252.983,18	0,02%	5.517.661,82	-
Administração Geral	256.279.473,00	256.279.473,00	55.902.267,11	116.217.816,73	1,37%	136.061.656,27	52.341.509,84	111.745.737,61	1,52%	144.533.735,39	-
Demais Subfunções	29.018.302,00	29.018.302,00	3.965.459,51	7.928.658,12	0,09%	21.089.642,88	3.961.825,65	7.928.640,26	0,11%	21.091.661,74	-
ADMINISTRAÇÃO	873.355.685,98	861.978.708,94	143.737.705,47	307.645.088,02	3,58%	554.333.620,02	131.900.806,08	253.547.323,32	3,44%	608.431.385,62	-
Planejamento e Orçamento	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-
Administração Geral	781.755.589,98	770.378.603,94	131.924.949,23	289.738.468,54	3,36%	480.640.135,40	128.957.950,20	249.950.577,88	3,39%	520.427.846,06	-
Administração Financeira	88.595.303,00	88.595.303,00	11.527.699,40	17.534.824,72	0,20%	71.060.478,28	2.747.780,40	3.314.752,04	0,05%	85.280.556,96	-
Controle Interno	460.000,00	460.000,00	-	-	0,00%	460.000,00	-	-	0,00%	460.000,00	-
Normatização e Fiscalização	2.000.000,00	2.000.000,00	285.056,84	371.794,76	0,00%	1.628.205,24	195.075,48	281.813,40	0,00%	1.718.186,60	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	344.802,00	344.802,00	-	-	0,00%	344.802,00	-	-	0,00%	344.802,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	2.282.979.696,00	2.281.199.073,02	576.265.260,62	1.193.362.959,23	13,83%	1.087.836.113,79	598.942.129,35	1.107.984.082,28	15,05%	1.173.214.990,74	-
Policimento	125.785.617,00	139.004.995,02	29.605.302,78	43.564.400,06	0,50%	95.440.594,06	14.353.301,68	20.508.306,69	0,27%	118.946.688,33	-
Defesa Civil	1.713.141,00	1.713.141,00	106.925,64	124.602,12	0,00%	1.588.538,88	112.770,31	113.027,71	0,00%	1.601.113,29	-
Informação e Inteligência	1.291.000,00	1.291.000,00	-	-	0,00%	1.291.000,00	-	-	0,00%	1.291.000,00	-
Administração Geral	2.096.360.497,00	2.081.140.497,00	539.972.561,01	1.142.419.263,35	13,24%	938.721.233,65	582.231.378,67	1.084.933.846,68	14,73%	996.206.650,32	-
Demais Subfunções	57.829.440,00	58.049.440,00	6.294.701,61	7.254.693,70	0,08%	50.794.746,30	2.246.678,69	2.878.901,20	0,04%	55.170.538,80	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	317.031.194,00	319.893.827,60	43.609.337,68	104.935.108,51	1,22%	214.958.719,09	42.600.824,89	103.264.593,72	1,40%	216.629.233,88	-
Assistência à Pessoa Idosa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Pessoa com Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	550.000,00	750.000,00	160.436,52	300.214,82	0,00%	449.785,18	220.436,52	260.214,82	0,00%	489.785,18	-
Assistência Comunitária	8.755.000,00	11.420.200,00	669.179,91	1.434.003,41	0,02%	9.986.196,59	738.697,37	1.929.581,84	0,02%	9.989.538,16	-
Serviços Socioassistenciais	7.950.315,00	7.947.748,60	64.288,66	327.276,58	0,00%	7.620.472,02	64.288,66	327.276,58	0,00%	7.620.472,02	-
Segurança de Renda	271.800.000,00	271.800.000,00	38.351.650,09	95.675.440,86	1,11%	176.124.559,34	38.292.603,00	95.201.703,00	1,29%	176.598.297,00	-
Administração Geral	13.728.015,00	13.728.015,00	2.075.104,26	4.251.453,81	0,05%	9.475.561,19	1.975.546,17	4.074.443,32	0,08%	9.853.571,68	-
Demais Subfunções	14.247.864,00	14.247.864,00	2.284.678,24	2.946.719,23	0,03%	11.301.144,77	1.308.253,17	1.970.294,16	0,03%	12.277.569,84	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.686.913.123,00	3.692.420.301,00	626.335.831,11	1.858.730.321,80	21,53%	1.833.689.979,20	644.279.982,55	1.840.967.634,01	25,00%	1.851.452.666,99	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	3.616.257.882,00	3.615.536.382,00	616.578.406,61	1.842.124.366,25	21,34%	1.717.412.015,75	635.242.661,92	1.825.911.301,61	24,80%	1.789.619.087,16	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	69.855.241,00	76.083.919,00	9.724.435,50	16.570.396,55	0,19%	59.513.522,45	9.002.131,63	15.014.773,17	0,20%	61.069.145,83	-
Demais Subfunções	800.000,00	800.000,00	32.989,00	35.559,00	0,00%	764.441,00	35.189,00	35.559,00	0,00%	764.441,00	-
SAÚDE	3.341.908.341,66	3.404.840.064,56	548.397.645,51	1.142.240.093,13	13,23%	2.262.599.971,43	541.397.934,12	1.077.254.175,92	14,63%	2.327.585.886,64	-
Atenção Básica	42.834.956,30	49.044.956,30	2.137.273,72	10.093.916,17	0,12%	38.951.040,13	2.137.213,34	10.093.855,79	0,14%	38.951.100,51	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.632.854.059,85	2.683.025.782,75	447.109.382,11	887.491.423,81	10,28%	1.795.534.358,94	443.244.715,63	840.886.410,46	11,42%	1.842.129.372,29	-
Suporte Profilático e Terapêutico	35.340.313,00	35.340.313,00	5.599.572,27	7.885.287,36	0,09%	27.655.025,64	2.154.700,08	2.698.616,23	0,04%	32.641.697,77	-
Vigilância Sanitária	1.028.595,00	1.028.595,00	11.077,80	11.741,93	0,00%	1.016.853,07	11.077,80	11.077,80	0,00%	1.016.853,07	-
Vigilância Epidemiológica	21.023.652,51	25.253.652,51	2.491.063,61	4.036.537,16	0,05%	21.487.115,35	2.479.524,99	4.012.394,63	0,07%	21.511.257,88	-
Administração Geral	592.810.865,00	594.410.865,00	90.355.051,40	231.817.973,20	2,69%	362.592.891,80	92.272.119,89	218.844.272,59	2,97%	375.566.592,41	-
Demais Subfunções	16.015.900,00	16.465.900,00	694.204,60	1.103.213,50	0,01%	15.362.686,50	648.582,39	696.884,29	0,01%	15.769.015,71	-
TRABALHO	12.110.147,00	12.110.147,00	2.634.516,78	4.503.073,65	0,05%	7.607.073,35	2.621.684,54	4.477.300,21	0,06%	7.632.846,79	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Empregabilidade	2.594.000,00	2.594.000,00	-	-	0,00%	2.594.000,00	-	-	0,00%	2.594.000,00	-
Fomento ao Trabalho	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-
Administração Geral	9.216.147,00	9.216.147,00	2.634.516,78	4.503.073,65	0,05%	4.713.073,35	2.621.684,54	4.477.300,21	0,06%	4.738.846,79	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	3.114.830.929,00	3.180.248.945,83	535.270.462,50	837.184.262,12	9,70%	2.343.064.683,71	418.998.458,89	642.128.516,94	8,72%	2.538.120.428,89	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	429.000,00	429.000,00	-	-	0,00%	429.000,00	-	-	0,00%	429.000,00	-
Ensino Superior	24.016.127,00	24.066.127,00	2.479.678,90	3.085.164,01	0,04%	20.989.962,99	2.325.553,39	2.917.924,50	0,04%	21.148.202,50	-
Educação Infantil	79.183.443,00	79.183.443,00	12.794.725,06	12.794.725,06</							

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
SANEAMENTO	213.646.247,00	217.473.237,33	5.000.000,00	20.000.000,00	0,00%	197.473.237,33	1.117.458,86	16.117.458,86	0,22%	201.355.778,47	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	187.423.167,00	173.556.318,34	-	-	0,00%	173.556.318,34	-	-	0,00%	173.556.318,34	-
Administração Geral	5.723.079,00	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-	-	0,00%	5.723.079,00	-
Demais Subfunções	20.500.001,00	38.193.839,99	5.000.000,00	20.000.000,00	0,23%	18.193.839,99	1.117.458,86	16.117.458,86	0,22%	22.076.381,13	-
GESTÃO AMBIENTAL	76.485.038,00	76.343.674,86	10.750.939,99	32.409.389,74	0,38%	43.934.285,12	16.347.445,64	26.658.860,90	0,36%	49.684.813,96	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.112.417,00	6.108.017,00	4.611.708,78	4.711.062,04	0,05%	1.396.954,96	592.692,18	689.604,54	0,01%	5.418.412,46	-
Controle Ambiental	2.586.435,00	2.586.435,00	362.910,83	494.963,53	0,01%	2.091.471,67	401.344,04	468.361,54	0,01%	2.118.072,46	-
Recuperação de Áreas Degradadas	394.072,00	394.072,00	120,75	120,75	0,00%	393.951,25	120,75	120,75	0,00%	393.951,25	-
Recursos Hídricos	49.601.401,00	45.464.437,86	1.478.529,73	18.132.168,54	0,21%	27.332.269,32	10.116.724,72	17.329.494,44	0,24%	28.134.943,42	-
Meteorologia	701.000,00	701.000,00	19.067,88	67.427,97	0,00%	633.572,03	19.067,88	67.427,97	0,00%	633.572,03	-
Administração Geral	20.267.713,00	20.267.713,00	4.278.602,02	9.003.647,11	0,10%	11.264.065,89	5.217.496,07	8.103.851,66	0,11%	12.163.861,34	-
Demais Subfunções	822.000,00	-	-	-	0,00%	822.000,00	-	-	0,00%	822.000,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	214.512.527,00	154.319.626,00	11.933.891,33	27.197.057,46	0,32%	127.122.568,54	15.516.976,12	26.457.982,10	0,36%	127.861.643,90	-
Desenvolvimento Científico	9.200.000,00	9.200.000,00	852.120,00	2.014.780,00	0,02%	7.185.220,00	1.123.120,00	2.014.780,00	0,02%	7.185.220,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	244.000,00	244.000,00	-	-	0,00%	244.000,00	-	-	0,00%	244.000,00	-
Administração Geral	178.899.283,00	108.544.472,00	4.902.959,70	10.305.728,92	0,12%	98.238.743,08	4.486.002,42	9.567.853,56	0,13%	98.976.618,44	-
Demais Subfunções	26.169.244,00	36.331.154,00	6.178.611,63	14.876.548,54	0,17%	21.454.605,46	9.907.853,70	14.875.348,54	0,20%	21.455.805,46	-
AGRICULTURA	161.623.035,00	168.657.239,16	14.168.029,92	30.736.882,39	0,36%	137.920.356,77	13.901.835,24	29.255.379,29	0,40%	139.401.859,87	-
Abastecimento	74.638.082,00	80.292.286,16	1.268.817,80	11.557.083,06	0,13%	68.735.203,10	1.645.921,32	11.491.132,98	0,16%	68.801.153,18	-
Extensão Rural	2.615.123,00	2.606.433,00	255.230,00	255.230,00	0,00%	2.351.203,00	-	255.230,00	0,00%	2.351.203,00	-
Irrigação	12.651.212,00	12.651.212,00	-	-	0,00%	12.651.212,00	-	-	0,00%	12.651.212,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	456.000,00	456.000,00	-	-	0,00%	456.000,00	-	-	0,00%	456.000,00	-
Defesa Agropecuária	252.000,00	252.000,00	-	-	0,00%	252.000,00	-	-	0,00%	252.000,00	-
Administração Geral	69.214.760,00	70.073.450,00	12.115.057,35	18.019.715,98	0,21%	52.053.734,02	11.751.677,36	16.884.081,20	0,23%	53.189.368,80	-
Demais Subfunções	1.795.858,00	2.325.858,00	528.924,77	904.853,35	0,01%	1.421.004,65	249.006,56	624.935,11	0,03%	1.700.922,89	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.526.000,00	4.526.000,00	1.151.594,03	1.555.570,03	0,02%	2.970.429,97	1.119.594,03	1.492.070,03	0,02%	3.033.929,97	-
Reforma Agrária	4.426.000,00	4.426.000,00	1.151.594,03	1.555.570,03	0,02%	2.870.429,97	1.119.594,03	1.492.070,03	0,02%	2.933.929,97	-
Coletação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	9.319.802,00	9.319.802,00	1.157.659,15	2.724.242,17	0,03%	6.595.559,83	1.029.301,00	2.541.485,94	0,03%	6.778.316,06	-
Promoção Industrial	983.000,00	983.000,00	15.323,14	35.603,14	0,00%	947.396,86	15.323,14	35.603,14	0,00%	947.396,86	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	8.073.802,00	8.073.802,00	1.142.336,01	2.688.639,03	0,03%	5.385.162,97	1.013.977,86	2.505.882,80	0,03%	5.567.919,20	-
Demais Subfunções	263.000,00	263.000,00	-	-	0,00%	263.000,00	-	-	0,00%	263.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.643.823,00	52.863.823,00	8.188.264,99	15.128.481,41	0,18%	37.735.341,59	8.123.997,66	13.673.057,24	0,19%	39.190.765,76	-
Promoção Comercial	7.001.354,00	7.151.354,00	143.808,71	834.293,07	0,01%	6.317.060,93	142.009,09	805.871,85	0,01%	6.345.482,15	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	13.569.266,00	13.639.266,00	1.435.677,62	3.235.000,67	0,04%	10.404.265,33	1.521.826,96	2.343.904,55	0,03%	11.295.361,45	-
Turismo	31.073.203,00	32.073.203,00	6.608.778,66	11.059.187,67	0,13%	21.014.015,33	6.460.161,61	10.523.280,84	0,14%	21.549.922,16	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	19.966.373,00	47.466.373,00	25.958.260,26	37.425.472,37	0,43%	10.040.900,63	21.019.722,76	29.406.298,42	0,40%	18.060.074,58	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	15.121.311,00	15.121.311,00	3.251.318,44	6.361.196,63	0,07%	8.760.114,17	2.848.440,88	5.859.025,90	0,08%	9.262.285,20	-
Demais Subfunções	4.845.062,00	32.345.062,00	22.706.941,82	31.064.275,54	0,36%	1.280.786,46	18.171.281,88	23.547.272,62	0,32%	8.797.789,38	-
ENERGIA	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	4.491.984,00	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-	-	0,00%	4.491.984,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	829.652.705,00	833.861.784,04	127.479.911,02	587.922.894,09	6,81%	245.938.869,95	28.580.485,82	114.601.546,97	1,56%	719.260.217,07	-
Transporte Aéreo	13.861.094,00	13.861.094,00	-	-	0,00%	13.861.094,00	-	-	0,00%	13.861.094,00	-
Transporte Rodoviário	634.429.395,00	638.928.454,04	116.640.329,54	481.254.264,42	5,58%	157.674.189,62	16.926.017,42	90.326.182,03	1,23%	548.602.272,01	-
Transporte Ferroviário	318.000,00	-	-	-	0,00%	318.000,00	-	-	0,00%	318.000,00	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	210.000,00	210.000,00	-	-	0,00%	210.000,00	-	-	0,00%	210.000,00	-
Administração Geral	48.036.649,00	47.746.649,00	7.458.597,30	19.731.779,58	0,23%	28.014.869,42	7.409.542,90	19.585.593,64	0,27%	28.161.055,38	-
Demais Subfunções	132.797.567,00	132.797.567,00	3.380.984,18	86.936.850,09	1,01%	45.860.716,91	4.244.925,50	4.689.771,30	0,06%	128.107.795,70	-
DESPORTO E LAZER	31.185.576,00	43.943.605,26	3.576.480,78	5.888.715,47	0,07%	38.054.889,79	3.558.929,39	5.864.200,18	0,08%	38.079.405,08	-
Desporto de Rendimento	4.739.611,00	4.769.611,00	184.540,46	184.540,46	0,00%	4.585.070,54	174.424,46	174.424,46	0,00%	4.595.186,54	-
Desporto Comunitário	11.667.000,00	24.395.029,26	1.104.633,80	1.104.633,80	0,01%	23.290.395,46	-	1.104.633,80	0,02%	23.290.395,46	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	12.478.965,00	12.478.965,00	2.287.306,52	4.599.541,21	0,05%	7.879.423,79	2.279.871,13	4.585.141,92	0,06%	7.893.823,08	-
Demais Subfunções	2.300.000,00	2.300.000,00	-	-	0,00%	2.300.000,00	-	-	0,00%	2.300.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	2.571.606.965,36	2.571.931.765,36	358.336.901,34	942.680.924,22	10,92%	1.629.250.841,14	298.015.309,13	693.831.041,34	9,42%	1.878.100.724,02	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	1.629.731.756,00	1.629.731.756,00	269.121.062,17	725.445.996,55	8,40%	904.285.759,45	210.597.332,85	511.830.287,91	6,95%	1.117.901.468,09	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	862.246.726,00	948.871.710,48	223.106.569,28	529.169.029,27	6,13%	419.502.681,21	285.752.356,63	518.340.668,01	7,04%	430.331.042,47	-
LEGISLATIVA	84.383.647,00	85.919.447,00	15.098.610,35	34.574.370,38	0,40%	51.345.076,62	15.098.610,35	34.574.370,33	0,42%	51.345.076,67	-
Controle Externo	38.398.130,00	39.933.930,00	5.775.140,59	16.360.808,88	0,19%	23.573.121,12	5.775.140,59	16.360.808,83	0,22%	23.573.121,17	-
Administração Geral	45.985.517,00	45.985.517,00	9.323.469,76	18.213.561,50	0,21%	27.771.955,50	9.323.469,76	18.213.561,50	0,25%	27.771.955,50	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	32.353.375,00	32.353.375,00	3.087.853,74	4.487.835,54	0,05%	27.865.539,46	2.938.127,84	4.338.109,64	0,06%	28.015.265,36	-
Ação Judiciária	27.000.000,00	27.000.000,00	2.192.190,70	2.696.509,46	0,03%	24.303.490,54	2.042.464,80	2.546.783,56	0,03%	24.453.216,44	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	5.353.375,00	5.353.375,00	895.663,04	1.791.326,08	0,02%	3.562.048,92	895.663,04	1.791.326,08	0,02%	3.562.048,92	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	22.157.501,00	22.157.501,00	5.851.713,75	11.641.385,78	0,13%	10.516.115,22	8.307.639,06	11.641.385,78	0,16%	10.516.115,22	-
Administração Geral	22.157.501,00	22.157.501,00	5.851.713,75	11.641.385,78	0,13%	10.516.115,22	8.307.639,06	11.641.385,78	0,16%	10.516.115,22	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ADMINISTRAÇÃO	216.576.981,00	216.576.981,00	61.929.986,75	106.623.215,90	1,24%	109.953.765,10	57.419.886,51	98.181.819,18	1,33%	118.395.161,82	-
Administração Geral	95.576.981,00	95.576.981,00	40.927.194,77	64.620.423,92	0,75%	30.956.557,08	39.927.980,33	63.324.406,74	0,86%	32.252.574,26	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	121.000.000,00	121.000.000,00	21.002.791,98	42.002.791,98	0,49%	78.997.208,02	17.491.926,18	34.857.412,44	0,47%	86.142.587,56	-
SEGURANÇA PÚBLICA	122.022.088,00	122.022.088,00	24.738.122,58	116.920.125,51	1,35%	5.101.942,49	82.825.179,83	115.213.689,90	1,56%	6.808.378,10	-
Policamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	122.022.088,00	122.022.088,00	24.738.122,58	116.920.125,51	1,35%	5.101.942,49	82.825.179,83	115.213.689,90	1,56%	6.808.378,10	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	762.708,00	762.708,00	299.760,84	469.482,08	0,01%	293.225,92	299.760,84	469.482,08	0,01%	293.225,92	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	762.708,00	762.708,00	299.760,84	469.482,08	0,01%	293.225,92	299.760,84	469.482,08	0,01%	293.225,92	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	171.175,00	10.202.110,00	9.309.435,00	9.309.435,00	0,11%	892.675,00	9.309.435,00	9.309.435,00	0,13%	892.675,00	-
Previdência do Regime Estatutário	-	10.030.935,00	9.309.435,00	9.309.435,00	0,11%	721.500,00	9.309.435,00	9.309.435,00	0,13%	721.500,00	-
Administração Geral	171.175,00	171.175,00	-	-	0,00%	171.175,00	-	-	0,00%	171.175,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	72.495.341,00	73.095.341,00	16.458.437,14	67.335.083,49	0,78%	5.760.257,51	21.591.140,89	67.333.628,66	0,91%	5.761.712,34	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	520.000,00	520.000,00	-	-	0,00%	520.000,00	-	-	0,00%	520.000,00	-
Administração Geral	71.975.341,00	72.575.341,00	16.458.437,14	67.335.083,49	0,78%	5.240.257,51	21.591.140,89	67.333.628,66	0,91%	5.241.712,34	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	241.185,00	241.185,00	98.937,30	196.245,42	0,00%	44.939,58	98.937,30	196.245,42	0,00%	44.939,58	-
Administração Geral	241.185,00	241.185,00	98.937,30	196.245,42	0,00%	44.939,58	98.937,30	196.245,42	0,00%	44.939,58	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	187.305.443,00	261.273.692,48	79.683.850,31	159.947.498,87	1,85%	101.326.193,61	80.122.196,99	159.947.498,87	2,17%	101.326.193,61	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	120.882.704,00	169.269.953,50	47.581.219,87	95.091.237,77	1,10%	74.178.715,73	47.581.219,87	95.091.237,77	1,29%	74.178.715,73	-
Administração Geral	66.422.739,00	92.003.738,98	32.102.630,44	64.856.261,10	0,75%	27.147.477,88	32.540.977,12	64.856.261,10	0,88%	27.147.477,88	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	289.362,00	289.362,00	188.725,12	252.886,72	0,00%	38.475,28	188.725,12	252.886,72	0,00%	38.475,28	-
Administração Geral	289.362,00	289.362,00	188.725,12	252.886,72	0,00%	38.475,28	188.725,12	252.886,72	0,00%	38.475,28	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	8.598.965,00	8.598.965,00	579.759,56	7.592.747,56	0,09%	1.008.217,44	1.759.719,62	7.379.397,21	0,10%	1.219.567,79	-
Administração Geral	8.598.965,00	8.598.965,00	579.759,56	7.592.747,56	0,09%	1.008.217,44	1.759.719,62	7.379.397,21	0,10%	1.219.567,79	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	100.250.000,00	100.250.000,00	-	-	0,00%	100.250.000,00	-	-	0,00%	100.250.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-
Demais Subfunções	100.000.000,00	100.000.000,00	-	-	0,00%	100.000.000,00	-	-	0,00%	100.000.000,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.254.121,00	1.254.121,00	780.441,85	1.121.887,11	0,01%	132.233,89	780.441,85	900.564,69	0,01%	353.556,31	-
Administração Geral	1.254.121,00	1.254.121,00	780.441,85	1.121.887,11	0,01%	132.233,89	780.441,85	900.564,69	0,01%	353.556,31	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	805.215,00	805.215,00	294.570,25	588.160,44	0,01%	217.054,56	294.570,25	588.160,44	0,01%	217.054,56	-
Administração Geral	805.215,00	805.215,00	294.570,25	588.160,44	0,01%	217.054,56	294.570,25	588.160,44	0,01%	217.054,56	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	5.908.370,00	5.908.370,00	1.655.426,43	2.227.195,05	0,03%	3.681.174,95	1.667.046,87	2.212.962,93	0,03%	3.695.407,07	-
Administração Geral	5.908.370,00	5.908.370,00	1.655.426,43	2.227.195,05	0,03%	3.681.174,95	1.667.046,87	2.212.962,93	0,03%	3.695.407,07	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	378.627,00	378.627,00	80.443,26	321.773,04	0,00%	56.853,96	80.443,26	241.329,78	0,00%	137.297,22	-
Administração Geral	378.627,00	378.627,00	80.443,26	321.773,04	0,00%	56.853,96	80.443,26	241.329,78	0,00%	137.297,22	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	391.874,00	391.874,00	103.546,02	202.921,20	0,00%	188.952,80	103.546,02	202.921,20	0,00%	188.952,80	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	391.874,00	391.874,00	103.546,02	202.921,20	0,00%	188.952,80	103.546,02	202.921,20	0,00%	188.952,80	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	1.926.068,00	1.926.068,00	919.559,93	1.536.398,11	0,02%	389.669,89	919.559,93	1.536.398,11	0,02%	389.669,89	-
Administração Geral	1.926.068,00	1.926.068,00	919.559,93	1.536.398,11	0,02%	389.669,89	919.559,93	1.536.398,11	0,02%	389.669,89	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	3.875.012,00	4.165.012,00	1.913.288,36	3.77							

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2025 A ABRIL 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	mai25	jun25	jul25	ago25	set25	out25	nov25	dez25	jan26	fev26	mar26	abr26		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.091.548.104,98	2.205.767.313,27	1.833.809.449,53	1.915.735.135,01	2.213.098.110,18	1.981.657.492,25	2.250.927.894,35	2.389.002.836,79	2.239.675.962,34	2.405.147.803,99	2.029.737.000,38	2.680.528.127,98	26.236.636.231,05	24.593.085.219,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	906.972.261,79	913.552.560,71	939.205.210,26	886.755.583,27	883.436.502,12	894.568.065,38	922.744.730,70	996.585.937,14	1.044.007.396,94	1.015.958.523,96	1.024.247.197,53	1.034.887.236,44	11.462.921.206,24	11.112.337.158,13
ICMS	711.973.695,99	696.265.761,36	713.267.174,76	696.458.045,56	714.941.736,15	764.631.159,25	799.404.088,35	836.932.838,54	870.006.139,05	792.896.154,81	780.451.854,15	824.734.152,73	9.201.962.780,70	8.966.537.131,88
IPVA	81.911.757,32	89.954.686,42	84.967.257,25	60.618.511,62	60.669.858,72	48.169.688,01	30.064.617,26	27.619.428,32	102.077.160,23	56.623.274,02	64.307.088,25	67.765.128,86	774.748.436,28	750.396.844,57
ITCD	4.777.379,05	6.561.282,84	10.070.364,66	4.880.255,78	4.722.711,49	4.198.679,12	4.589.996,00	6.060.101,22	6.864.362,87	6.452.799,71	7.537.891,01	7.178.517,22	73.894.340,97	81.270.593,43
IRRF	91.568.438,19	103.416.099,55	112.070.051,20	105.850.374,11	83.017.852,21	53.053.753,96	69.682.089,43	106.882.727,59	44.058.961,89	135.636.485,19	145.062.295,35	110.958.339,37	1.161.257.468,04	1.120.713.529,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.740.991,24	17.354.730,54	18.830.362,39	18.948.396,20	20.084.343,55	24.514.785,04	19.003.959,66	19.090.841,47	21.000.772,90	24.349.810,23	26.888.088,77	24.251.098,26	251.058.180,25	193.359.059,34
Contribuições	52.769.360,91	55.937.052,93	67.830.679,60	37.371.416,64	51.748.756,84	27.447.830,84	35.348.390,49	65.836.560,36	44.655.917,26	54.636.289,16	77.820.739,25	88.255.408,32	659.658.392,60	768.762.599,76
Receita Patrimonial	42.537.559,79	44.487.035,13	52.404.642,89	47.441.059,09	49.764.533,98	47.843.864,61	89.627.726,70	50.718.184,95	45.975.011,42	39.875.037,85	46.125.595,19	50.202.320,96	607.002.574,56	524.346.050,72
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.527.578,21	27.945.602,07	41.443.328,89	36.217.769,52	38.549.842,47	36.839.442,99	32.560.362,99	34.548.857,29	35.192.859,32	28.925.002,22	34.561.620,84	35.994.029,54	411.306.296,35	374.639.846,97
Outras Receitas Patrimoniais	14.009.981,58	16.541.433,06	10.961.314,00	11.223.289,57	11.214.691,51	11.004.421,62	57.067.365,71	16.169.327,66	10.782.152,10	10.950.035,63	11.563.974,35	14.208.291,42	195.696.278,21	149.706.203,75
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	39.314.248,84	38.156.304,99	35.290.038,36	25.581.538,70	25.097.370,44	27.370.032,90	21.362.925,29	25.504.566,14	36.196.923,97	39.497.386,52	59.063.817,85	47.355.333,64	419.790.487,64	407.526.618,06
Transferências Correntes	1.040.033.831,02	1.144.402.287,25	731.533.298,02	906.829.821,53	1.192.204.091,86	973.450.716,40	1.161.013.744,36	1.187.856.553,16	1.056.441.838,60	1.247.287.284,84	813.625.227,58	1.453.009.562,91	12.907.688.237,53	11.661.472.363,27
Cota-Parte do FPE	837.257.523,10	869.522.281,90	528.299.286,15	701.750.791,44	565.572.207,96	593.179.087,04	816.072.298,00	920.643.158,84	805.303.536,39	1.018.931.366,13	613.878.999,69	724.795.460,06	8.995.205.896,70	8.636.238.179,13
Transferências da LC 61/1989	765.204,95	871.124,90	747.405,72	825.594,73	875.526,02	839.635,19	829.863,29	1.005.215,88	613.313,75	643.608,96	637.110,81	560.456,32	9.214.080,52	8.332.169,83
Transferências do FUNDEB	136.749.457,43	140.454.131,80	115.880.980,21	127.082.026,05	113.914.503,74	120.087.291,08	137.469.380,01	145.024.467,84	176.483.866,82	153.603.696,63	123.417.619,23	138.289.168,10	1.628.456.608,94	1.626.808.455,62
Outras Transferências Correntes	65.261.645,54	133.554.748,65	86.605.625,94	77.171.409,31	511.841.854,14	259.344.703,09	206.642.203,06	121.183.710,60	74.041.101,64	74.108.583,12	75.691.597,85	589.364.478,43	2.274.811.671,37	1.380.092.558,69
Outras Receitas Correntes	9.921.842,63	9.232.072,26	7.545.580,40	11.755.715,78	10.846.854,94	10.976.982,12	20.830.394,81	62.501.035,04	12.398.874,15	7.893.301,66	8.854.422,98	6.818.265,71	179.575.332,48	118.640.429,03
DEDUÇÕES (II)	553.363.414,52	561.463.131,85	508.642.282,27	493.905.082,06	486.928.200,27	480.871.307,23	533.920.650,88	607.151.166,99	617.862.519,62	604.710.042,91	548.055.962,07	598.593.063,38	6.595.466.824,05	6.508.740.150,03
Transferências Constitucionais e Legais	207.326.929,64	207.369.372,00	209.165.970,73	192.297.648,86	197.150.222,40	203.135.723,12	201.373.514,60	209.612.853,52	254.790.299,18	213.030.320,22	213.820.389,09	225.796.430,61	2.534.869.673,97	1.971.496.111,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	52.121.513,91	55.101.198,46	66.809.627,74	36.572.324,98	50.718.503,35	26.575.202,53	34.503.364,35	64.621.413,71	44.059.334,16	53.607.883,10	76.670.216,57	86.191.367,95	647.551.950,81	746.753.254,58
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	2.514.593,12	2.246.639,17	2.084,01	4.373.409,54	2.187.719,10	2.296.778,86	2.514.111,59	10.492.332,88	6.703.301,80	4.418,66	3.170,72	3.170,72	33.341.730,17	43.234.788,87
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.305.351,10	5.398.666,31	6.702.191,02	6.047.002,36	6.780.040,62	6.955.646,96	5.450.331,33	5.727.753,34	5.939.113,27	5.370.423,23	6.756.711,84	6.483.098,80	72.916.332,18	58.700.813,58
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	286.095.026,75	291.347.255,91	225.962.408,77	254.614.696,32	230.091.714,80	241.907.955,76	290.079.329,01	316.696.811,54	306.370.471,21	332.696.997,70	250.805.473,85	280.118.995,30	3.306.787.136,92	3.688.555.182,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	1.325.167.167,26	1.421.830.052,95	1.726.169.909,91	1.500.786.185,02	1.717.007.243,47	1.781.851.669,80	1.621.813.442,72	1.800.437.761,08	1.481.681.038,31	2.081.935.064,60	19.641.169.407,00	18.084.345.069,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	3.500.000,00	-	200.000,00	-	-	-	239.160,00	-	-	3.939.160,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	1.325.167.167,26	1.418.330.052,95	1.726.169.909,91	1.500.586.185,02	1.717.007.243,47	1.781.851.669,80	1.621.813.442,72	1.800.198.601,08	1.481.681.038,31	2.081.935.064,60	19.637.230.247,00	18.084.345.069,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VI)	-	-	-	-	-	97.606.111,00	-	-	-	-	-	-	97.606.111,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.538.185.690,46	1.644.304.181,42	1.325.167.167,26	1.418.330.052,95	1.726.169.909,91	1.402.980.074,02	1.717.007.243,47	1.781.851.669,80	1.621.813.442,72	1.800.198.601,08	1.481.681.038,31	2.081.935.064,60	19.539.624.136,00	18.084.345.069,94

FONTE: SIAFEXAL, STE, 14/mar/2026, 08h e 51m

Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOPE.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaEPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de FinançasRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 01721910-9 T-ALSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - ESTADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	291.984.182,05	106.031.176,94	
Receita de Contribuições dos Segurados	136.492.978,04	38.600.419,41	
Ativo	136.492.978,04	38.600.082,77	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	336,64	
Receita de Contribuições Patronais	105.025.358,58	49.398.504,59	
Ativo	105.020.402,33	49.398.504,59	
Inativo	-	-	
Pensionista	4.956,25	-	
Receita Patrimonial	50.465.845,43	18.032.252,94	
Receitas Imobiliárias	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	50.465.845,43	18.032.252,94	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	291.984.182,05	106.031.176,94	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	290.088.182,00	1.988.919,12	1.988.919,12	1.868.345,36	-
Aposentadorias	1.727.373,92	975.087,82	975.087,82	975.087,82	-
Pensões por Morte	288.360.808,08	1.013.831,30	1.013.831,30	893.257,54	-
Outras Despesas Previdenciárias	9.309.435,00	9.309.435,00	9.309.435,00	9.309.435,00	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	9.309.435,00	9.309.435,00	9.309.435,00	9.309.435,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	299.397.617,00	11.298.354,12	11.298.354,12	11.177.780,36	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	(7.413.434,95)	94.732.822,82	94.732.822,82	94.853.396,58	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	464.784.442,67
Investimentos e Aplicações	781.824.557,34
Outros Bens e Direitos	8.291.884,60

FONTE: SIAFE/AL, STE, 22/mar/2026, 10h e 47m.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, respondendo interinamente
pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.146.908.631,48		561.821.494,81
Receita de Contribuições dos Segurados	367.705.136,82		137.487.261,84
Ativo	301.666.881,33		97.164.369,93
Inativo	47.767.658,60		33.741.798,54
Pensionista	18.270.596,89		6.581.093,37
Receita de Contribuições Patronais	625.350.264,76		205.211.671,96
Ativo	481.236.044,71		161.413.255,64
Inativo	108.072.954,78		33.931.502,46
Pensionista	36.041.265,27		9.866.913,86
Receita Patrimonial	7.397.277,67		5.824.767,85
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	7.397.277,67		5.824.767,85
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	146.455.952,23		213.297.793,16
Compensação Previdenciária entre os Regimes	43.234.788,87		6.714.061,90
Demais Receitas Correntes	103.221.163,36		206.583.731,26
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.146.908.631,48		561.821.494,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.790.605.317,17	754.906.398,90	754.906.385,53	691.245.113,90	-
Aposentadorias	1.114.907.943,66	614.215.984,73	614.215.971,36	552.900.170,98	-
Pensões por Morte	675.697.373,51	140.690.414,17	140.690.414,17	138.344.942,92	-
Outras Despesas Previdenciárias	370.754.884,83	227.078.224,29	227.078.224,29	223.221.452,88	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	370.754.884,83	227.078.224,29	227.078.224,29	223.221.452,88	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	2.161.360.202,00	981.984.623,19	981.984.609,82	914.466.566,78	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(1.014.451.570,52)	(420.163.128,38)	(420.163.115,01)	(352.645.071,97)	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	213.976.332,60
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.190.515,30
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	75.608.465,72

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	48.962.940,42		36.002.536,64
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	48.962.940,42		36.002.536,64

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	73.655.094,00	11.685.377,63	10.205.007,25	9.321.686,90	-
Pessoal e Encargos Sociais	36.485.616,00	3.169.844,90	3.169.844,90	2.672.554,08	-
Demais Despesas Correntes	37.169.478,00	8.515.532,73	7.035.162,35	6.649.132,82	-
Despesas de Capital (XIV)	3.400.000,00	75.253,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	77.055.094,00	11.760.630,63	10.205.007,25	9.321.686,90	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	(28.092.153,58)	24.241.906,01	25.797.529,39	26.680.849,74	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.576.169,27
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	15.310.310,20

FONTE: SIAFE/AL, STE, 22/mai/2026, 10h e 52m.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, respondendo interinamente
pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-	-			
Demais Receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-			

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPEAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	-
--	---	---	---	---	---

RECEITAS E DESPEAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	107.447.842,14	42.976.226,90			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	108.595.701,54	33.802.747,92			
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	26.511.596,04	7.662.145,71			
Outras Contribuições	652.441,61	408.444,17			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	243.207.581,33	84.849.564,70			

DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	540.644.313,55	361.974.373,27	347.355.736,01	258.507.369,43	-
Pensões	195.422.744,00	103.252.726,08	101.677.826,94	99.446.223,54	-
Outras Despesas	430.638.440,45	392.932.334,55	392.918.819,91	374.781.103,86	-
TOTAL DAS DESPEAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	1.166.705.498,00	858.159.433,90	841.952.382,86	732.734.696,83	-

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(923.497.916,67)	(773.309.869,20)	(757.102.818,16)	(647.885.132,13)	
--	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--

FONTE: SIAFE/AL, STE, 22/mai/2026, 10h e 52m.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, respondendo interinamente
pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	18.309.239.291,40	7.068.357.370,06	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.189.990.351,60	2.680.465.874,72	
ICMS	5.510.408.089,88	2.009.431.633,45	
IPVA	300.158.737,57	116.309.007,99	
ITCD	65.016.474,43	22.426.856,76	
IBS	-	-	
IRRF	1.120.773.529,91	435.716.081,80	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.633.519,81	96.582.294,72	
Contribuições	242.555.139,72	84.441.120,53	
Receita Patrimonial	465.645.237,14	160.230.120,16	
Aplicações Financeiras (II)	315.939.033,39	112.728.874,59	
Outras Receitas Patrimoniais	149.706.203,75	47.501.245,57	
Transferências Correntes	9.924.042.338,27	3.930.910.402,78	
Cota-Parte do FPE	6.908.991.343,13	2.530.327.409,91	
Transferências da LC 61/1989	4.999.302,83	1.472.694,00	
Transferências do FUNDEB	1.626.808.455,62	591.794.370,78	
Outras Transferências Correntes	1.383.243.236,69	807.315.928,09	
Demais Receitas Correntes	487.006.224,67	212.309.851,87	
Outras Receitas Financeiras (III)	2.076,36	-	
Receitas Correntes Restantes	487.004.148,31	212.309.851,87	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	17.993.298.181,65	6.955.628.495,47	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.429.078.483,68	679.276.293,33	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	58.700.813,58	21.947.845,26	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(VII)	1.207.539.068,41	2.364.326.428,61	
Operações de Crédito (VIII)	1.165.519.439,83	2.361.750.729,62	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	12.896.733,84	2.075.698,99	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	12.896.733,84	2.075.698,99	
Transferências de Capital	29.122.892,74	500.000,00	
Convênios	-	500.000,00	
Outras Transferências de Capital	29.122.892,74	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	42.019.626,58	2.575.698,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	19.464.396.291,91	7.637.480.487,79	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XVII) = (IV + XIII)	18.035.317.808,23	6.958.204.194,46	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	18.126.894.536,37	6.629.577.765,85	6.128.725.701,07	5.518.358.277,69	292.393.419,07	500.005.836,79	448.049.330,59
Pessoal e Encargos Sociais	8.272.656.323,19	3.994.268.127,38	3.915.951.172,02	3.369.356.773,75	123.437.560,45	128.247.316,38	127.584.046,18
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.068.697.251,00	517.018.364,17	372.983.310,43	372.983.310,43	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.785.540.962,18	2.118.291.274,30	1.839.791.218,62	1.776.018.193,51	168.955.858,62	371.758.520,41	320.465.282,41
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	6.785.540.962,18	2.118.291.274,30	1.839.791.218,62	1.776.018.193,51	168.955.858,62	371.758.520,41	320.465.282,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	15.058.197.285,37	6.112.559.401,68	5.755.742.390,64	5.145.374.967,26	292.393.419,07	500.005.836,79	448.049.330,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.499.917.411,00	717.443.133,19	715.962.749,44	670.446.650,05	2.315.554,19	622.556,82	622.556,82
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.660.009.461,44	1.284.663.517,03	518.969.273,45	491.294.550,29	59.085.266,06	1.788.973.233,12	1.755.498.168,31
Investimentos	2.661.652.403,44	943.652.900,37	263.097.529,19	235.422.806,03	59.085.266,06	351.651.483,18	318.176.418,37
Inversões Financeiras	172.200.000,00	-	-	-	-	28.149.700,00	28.149.700,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	172.200.000,00	-	-	-	-	28.149.700,00	28.149.700,00
Amortização da Dívida (XXVII)	826.157.058,00	341.010.616,66	255.871.744,26	255.871.744,26	-	1.409.172.049,94	1.409.172.049,94
Reserva de Contingência (XXIX)	2.833.852.403,44	943.652.900,37	263.097.529,19	235.422.806,03	59.085.266,06	379.801.183,18	346.326.118,37
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.400.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [XX + XXI + XXVII + XXIX + XXXI]	19.531.447.863,81	7.773.730.688,24	6.734.802.669,27	6.051.244.423,34	353.794.239,32	880.429.576,79	794.998.005,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS)(XXXIII) = [XX + XXVII + XXIX]	18.028.130.452,81	7.056.212.302,05	6.018.839.919,83	5.380.797.773,29	351.478.685,13	879.807.019,97	794.375.448,96
RESERVADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVla - (XXXIla + XXXIib + XXXIic)]	-	-	-	-	-	-	437.443.819,35
RESERVADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVla - (XXXIla + XXXIib + XXXIic)]	-	-	-	-	-	-	431.552.287,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(493.967.790,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)	454.151.318,38	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)	951.388.491,07	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXVI - XXXVIII)	(65.684.885,61)	

FONTE: SIAF/AL, STE, 22/mar/2026, 11h e 17m

¹ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaEPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de FinançasRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Em Reais

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		15.551.015.948,54	16.492.229.188,17
DEDUÇÕES (XL)		2.001.274.028,06	3.493.182.290,12
Disponibilidade de Caixa		1.870.044.740,97	3.361.952.973,03
Disponibilidade de Caixa Bruta		2.755.935.765,05	3.995.350.532,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		576.118.897,40	309.026.905,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		309.772.126,68	324.370.653,27
Demais Haveres Financeiros		131.229.287,09	131.229.287,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		13.549.741.920,48	12.999.046.928,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			550.694.992,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência			(2.282.853.172,00)
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2023	
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)			267.091.991,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			-
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)			-
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			-
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			-
OUTROS AJUSTES (XLIX)			(883.471.869,61)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			(65.684.885,61)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			431.552.287,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			351.513.423,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			351.513.423,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

Fonte: SIAFIAL, STE, 22/mar/2026, 11h e 38m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² Em virtude da decisão judicial exarada pelo STF nos autos da ACO 1726 e da conciliação entre a União e o Estado, informamos que o montante de R\$ 1.447.244.676,36 foi incorporado na Dívida Lei nº 9496/97 em 09/11/2023.

³ Em função da conciliação da União e o Estado nos Autos da ACO 1726, os montantes foram reconsiderados nos quadrimestres anteriores.

⁴ Encontra-se em litígio, o saldo devedor da Lei nº 9496/97 - ACO Nº 3587/AL - Art. 4º da LC nº 201/2023, no montante de R\$ 132.228.198,80.

⁵ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2018, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁶ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

⁷ Considerando a compensação das dívidas realizada no segundo semestre de 2022, tendo em vista a ACO 3587/AL e em decorrência da LC nº 194/2022.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (h+i)	(l) = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	166.962.120,13	449.512.878,99	346.747.351,70	1.164.511,52	288.563.135,90	28.098.340,68	3.034.139.881,77	2.274.314.228,41	2.188.885.645,70	110.797.119,99	762.555.456,76	1.031.118.592,66
PODER EXECUTIVO	164.350.413,94	368.303.311,27	271.301.091,14	1.164.511,51	260.188.122,56	14.666.086,28	2.964.818.020,54	2.248.473.962,68	2.163.620.304,84	108.584.282,25	707.279.519,73	967.467.642,29
PODER LEGISLATIVO	1.042.064,55	8.093.341,36	4.376.380,39	-	4.759.025,52	298.300,38	30.972.342,31	6.755.967,56	6.729.394,52	-	24.541.248,17	29.300.273,69
Assembleia Legislativa	-	918.299,13	918.299,13	-	-	-	28.000.000,00	5.388.366,16	5.388.366,16	-	22.611.633,84	22.611.633,84
Tribunal de Contas do Estado	1.042.064,55	7.175.042,23	3.458.081,26	-	4.759.025,52	298.300,38	2.972.342,31	1.367.601,40	1.341.028,36	-	1.929.614,33	6.688.639,85
PODER JUDICIÁRIO	1.520.948,11	72.647.287,20	70.743.767,04	0,01	3.424.468,26	11.502.792,02	35.747.053,18	17.093.780,70	16.545.428,87	2.012.837,74	28.691.578,59	32.116.046,85
Tribunal de Justiça	1.520.948,11	72.647.287,20	70.743.767,04	0,01	3.424.468,26	11.502.792,02	35.747.053,18	17.093.780,70	16.545.428,87	2.012.837,74	28.691.578,59	32.116.046,85
MINISTÉRIO PÚBLICO	44.038,20	320.770,66	320.770,66	-	44.038,20	1.619.737,00	1.005.374,21	1.238.042,98	1.238.042,98	-	1.387.068,23	1.431.106,43
DEFENSORIA PÚBLICA	4.655,33	148.168,50	5.342,47	-	147.481,36	11.425,00	1.597.091,53	752.474,49	752.474,49	200.000,00	656.042,04	803.523,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.372.463,83	12.122.788,65	7.046.887,62	344,10	9.448.020,76	71.507,34	18.719.702,83	15.287.398,32	15.284.410,02	33.006,29	3.473.793,86	12.921.814,62
TOTAL (III) = (I + II)	171.334.583,96	461.635.667,64	353.794.239,32	1.164.855,62	278.011.156,66	28.169.848,02	3.052.859.584,60	2.289.601.626,73	2.204.170.055,72	110.830.126,28	766.029.250,62	1.044.040.407,28

FONTE: SIAF/FEAL, STE, 22/mar/2026, 12h e 23m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	4.372.463,83	12.122.788,65	7.046.887,62	344,10	9.448.020,76	71.507,34	18.719.702,83	15.287.398,32	15.284.410,02	33.006,29	3.473.793,86	12.921.814,62
PODER EXECUTIVO	4.322.382,03	9.725.691,45	4.659.887,58	344,10	9.387.841,80	71.507,34	18.564.843,68	15.175.462,16	15.172.473,86	-	3.463.877,16	12.851.718,96
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	-	2.397.097,20	2.387.000,04	-	10.097,16	-	154.859,15	111.936,16	111.936,16	33.006,29	9.916,70	20.013,86
Tribunal de Justiça	-	2.397.097,20	2.387.000,04	-	10.097,16	-	154.859,15	111.936,16	111.936,16	33.006,29	9.916,70	20.013,86
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.372.463,83	12.122.788,65	7.046.887,62	344,10	9.448.020,76	71.507,34	18.719.702,83	15.287.398,32	15.284.410,02	33.006,29	3.473.793,86	12.921.814,62

FONTE: SIAF/FEAL, STE, 22/mar/2026, 12h e 23m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)							Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.918.978.099,79		4.022.610.584,71				
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.966.537.131,88		3.268.088.300,74				
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	8.314.108.079,90		3.025.195.012,45				
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	652.429.051,98		242.893.288,29				
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	81.270.593,43		26.033.570,81				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	790.399.844,97		290.772.631,36				
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.120.773.529,91		435.716.081,80				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.644.571.348,96		3.165.363.752,11				
2.1 - Cota-Parte FPE	8.638.239.179,13		3.162.909.262,27				
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.332.169,83		2.454.489,84				
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-		-				
2.4 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.964.648.789,00		802.208.714,85				
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.682.921.616,00		756.298.754,68				
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	1.682.921.616,00		756.298.754,68				
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	300.158.739,00		145.386.337,73				
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)	1.686.434,00		613.622,44				
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	17.598.952.659,75		6.285.676.521,97				
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	3.688.555.182,00		1.169.991.938,06				
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	1.104.099.838,97		401.426.997,46				
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
7 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	1.642.929.932,89		599.186.039,55				
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.394.477.081,55		469.327.250,10				
7.1.1 - Principal	1.378.415.604,28		460.023.597,31				
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	16.035.805,51		9.303.626,01				
7.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	25.671,76		26,78				
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	208.726.572,05		104.120.025,85				
7.2.1 - Principal	208.726.572,05		104.120.025,85				
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-				
7.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-		-				
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-				
7.3.1 - Principal	-		-				
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-				
7.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-		-				
7.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	39.666.279,29		25.738.763,60				
7.4.1 - Principal	39.666.279,29		25.738.763,60				
7.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-				
7.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	-		-				
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	(2.310.139.577,72)		(709.988.340,75)				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			VALOR				
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			160.324.041,88				
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			160.324.041,88				
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)			759.510.081,43				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
(Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (h)	
11 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	1.772.999.264,19	636.993.153,06	565.061.479,20	543.548.052,28	-	-	
11.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.624.137.352,19	527.892.034,95	527.695.774,46	508.192.347,64	-	-	
11.1.1 - Ensino Fundamental	1.036.509.733,53	379.915.862,20	379.821.917,44	364.658.371,98	-	-	
11.1.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	
11.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	
11.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-	
11.1.5 - Administração Geral	387.617.618,66	147.936.142,75	147.873.857,02	141.523.975,56	-	-	
11.2 - OUTRAS DESPESAS	348.871.912,00	109.141.148,11	37.365.704,74	37.365.704,74	-	-	
11.2.1 - Ensino Fundamental	294.985.773,00	100.611.263,76	28.836.198,60	28.836.198,60	-	-	
11.2.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	
11.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	
11.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-	
11.2.5 - Administração Geral	53.886.139,00	8.529.884,35	8.529.506,14	8.529.506,14	-	-	
11.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	-	
11.2.7 - Outras	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)	
12 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	636.993.153,06	565.061.479,20	543.548.052,28	-	-	-	
12.1 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	456.732.735,20	443.751.960,67	429.167.171,75	-	-	-	
12.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.572.090,82	96.621.191,49	91.294.583,19	-	-	-	
12.3 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-	
12.4 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.688.327,04	24.688.327,04	23.086.297,34	-	-	-	
13 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	503.163.677,91	503.007.447,42	483.096.050,20	-	-	-	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR NÃO APLICADO (k)	VALOR APLICADO (l)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (m)	% APLICADO (n)	% NÃO APLICADO (o)	
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	401.413.093,17	-	503.007.447,42	503.007.447,42	87,72%	0,00%	
16 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (p)	VALOR NÃO APLICADO (q)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (r)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (s)	% NÃO APLICADO (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (u)	
17 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício	59.918.603,96	34.124.560,35	34.124.560,35	-	5,70%	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (v)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (w)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (x)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (y)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (z)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARIA O LIMITE CONSTITUCIONAL (aa)	
18 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	164.604.028,49	126.652.326,03	-	-	-	-	
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	126.420.752,42	40.843.945,72	-	-	-	-	
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	36.183.236,07	85.808.380,31	-	-	-	-	

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURLIJAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
19 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.128.443.128,48	184.156.383,96	136.072.124,54	115.828.175,57	-	-
19.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	79.183.443,00	12.794.725,06	12.166.314,17	4.573.923,13	-	-
19.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	644.519.784,00	57.712.586,40	27.172.975,97	26.372.869,52	-	-
19.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
19.4 - ENSINO SUPERIOR	8.695.289,00	1.377.679,98	1.377.652,14	1.371.412,14	-	-
19.5 - ENSINO PROFISSIONAL	429.000,00	-	-	-	-	-
19.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000.000,00	-	-	-	-	-
19.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000.000,00	-	-	-	-	-
19.8 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.524.812,48	101.119.712,80	85.164.792,26	74.393.380,78	-	-
19.9 - TRANSPORTE (Exceto)	-	-	-	-	-	-
19.10 - OUTRAS	73.990.820,00	11.151.677,72	10.190.390,00	9.116.590,00	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Aliação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.901.442.392,67	821.149.537,02	701.133.603,74	659.376.227,85	-	-
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	79.183.443,00	12.794.725,06	12.166.314,17	4.573.923,13	-	-
20.1.1 - Creche	79.183.443,00	12.794.725,06	12.166.314,17	4.573.923,13	-	-
20.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.813.134.680,67	806.977.131,98	687.589.637,43	653.430.892,58	-	-
20.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
20.4 - ENSINO SUPERIOR	8.695.289,00	1.377.679,98	1.377.652,14	1.371.412,14	-	-
20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	429.000,00	-	-	-	-	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
21 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L19 (d ou e))					VALOR	
22 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L15)					136.072.124,54	
23 - (i) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)					1.169.991.938,06	
24 - (j) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = (L18.1x)					-	
25 - (k) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
26 - (l) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L29.1 (af) + (L29.2 (af)))					4.430.256,18	
27 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))					1.301.633.806,42	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
28 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
		1.571.418.905,49	1.301.633.806,42	20,71%		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE						
29 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)	
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos + Transferências de Impostos	657.374.954,00	294.243.132,64	246.655.648,22	4.430.256,18	406.289.049,60	
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	43.309.961,08	26.637.825,71	26.637.825,71	-	16.672.135,37	
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	33.957.468,68	13.624.344,72	13.624.344,72	-	19.433.124,16	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	PREVISTA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)			
30 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		153.503.107,97	55.749.726,19			
30.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		133.481.891,01	51.172.168,75			
30.1.1 - Salário-Educação		98.703.671,66	39.800.284,77			
30.1.2 - FODE		14.989,67	4.732,25			
30.1.3 - PNAE		32.978.690,04	11.058.417,97			
30.1.4 - PNAIE		1.784.540,64	308.733,76			
30.1.5 - Outras Transferências do FNDE		-	-			
30.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		20.021.216,96	4.577.557,44			
30.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-	-			
30.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-	-			
30.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
(Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	540.080.245,64	175.982.223,97	100.942.412,07	85.029.660,19	-	-
31.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
31.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	445.305.886,60	139.115.619,05	64.243.018,82	56.167.120,70	-	-
31.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
31.4 - ENSINO SUPERIOR	15.370.858,00	1.707.494,03	1.540.272,36	1.500.572,36	-	-
31.5 - ENSINO PROFISSIONAL	5.000.000,00	-	-	-	-	-
31.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.505.601,00	-	-	-	-	-
31.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000.000,00	-	-	-	-	-
31.8 - OUTRAS	72.897.900,04	35.159.120,89	35.159.120,89	27.361.887,13	-	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ((11 + 19 + 31))	3.441.522.638,31	997.131.760,96	602.076.015,81	744.405.788,04	-	-
32.1 - Despesas Correntes	2.705.257.836,83	803.214.476,06	757.339.550,07	708.284.647,34	-	-
32.1.1 - Pessoal Ativo	1.768.103.864,19	623.725.787,14	622.838.255,17	589.590.279,53	-	-
32.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-	-
32.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
32.1.4 - Outras Despesas Correntes	937.153.972,64	179.488.688,92	134.501.294,90	118.694.367,81	-	-
32.2 - Despesas de Capital	736.264.801,48	193.917.284,93	44.736.465,74	36.121.140,70	-	-
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-
32.2.2 - Outras Despesas de Capital	736.264.801,48	193.917.284,93	44.736.465,74	36.121.140,70	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						
33 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		FUNDEB (bh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (bi)			
34 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			213.878.581,63			9.200.295,33
35 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)			599.186.039,55			39.800.284,77
36 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			683.810.222,71			38.644.766,50
37 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			229.254.388,47			10.355.811,60
38 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			12.119.336,58			-
39 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILADO (Saldo Bancário)			217.135.059,89			10.355.811,60

FONTE: SIAPEL - STE, 23/mar/2026, 16h e 06m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

SÂMARA SURUJAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.918.978.099,79	10.918.978.099,79	4.022.610.584,71	36,84%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.966.537.131,68	8.966.537.131,68	3.268.088.300,74	36,45%
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	8.314.108.079,90	8.314.108.079,90	3.025.195.012,45	36,39%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADC7, art. 62, §1º)	652.429.051,98	652.429.051,98	242.893.288,29	37,23%
Recosta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	81.270.593,43	81.270.593,43	28.033.570,81	34,49%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	750.396.844,57	750.396.844,57	290.772.631,38	38,75%
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.120.773.529,91	1.120.773.529,91	435.716.081,80	38,88%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.644.571.348,96	8.644.571.348,96	3.155.363.752,11	36,62%
Cota-Parte FPE	8.636.239.179,13	8.636.239.179,13	3.162.909.252,27	36,62%
Cota-Parte IPI-Exportação	8.332.169,83	8.332.169,83	2.454.489,84	29,46%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.964.646.739,00	1.964.646.739,00	802.298.714,85	40,89%
PARCELAS DO ICMS REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.662.821.616,00	1.662.821.616,00	756.298.754,68	45,48%
PARCELAS DO IPVA REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (50%)	300.158.739,00	300.158.739,00	145.386.337,73	48,44%
PARCELAS DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.666.434,00	1.666.434,00	613.622,44	36,82%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	17.598.902.659,75	17.598.902.659,75	6.285.675.621,97	35,72%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	38.684.387,30	44.894.387,30	8.633.560,16	19,23%	8.633.499,78	19,23%	8.601.202,39	19,16%	-
Despesas Correntes	32.217.358,04	37.811.369,41	3.133.560,16	8,52%	3.133.499,78	8,52%	3.101.202,39	8,43%	-
Despesas de Capital	6.467.029,26	8.113.017,89	5.500.000,00	67,79%	5.500.000,00	67,79%	5.500.000,00	67,79%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.842.765.136,65	1.819.877.107,59	570.231.808,80	31,34%	559.829.815,80	30,82%	532.315.424,59	29,25%	-
Despesas Correntes	1.749.768.935,15	1.736.637.146,85	551.362.830,33	31,75%	532.460.067,33	30,66%	515.560.762,16	29,69%	-
Despesas de Capital	92.996.201,70	83.039.960,74	18.868.978,47	22,24%	18.469.748,47	22,24%	16.754.662,43	20,18%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	30.986.196,00	30.986.196,00	7.685.287,36	24,80%	7.685.287,36	24,80%	7.685.287,36	24,80%	-
Despesas Correntes	30.986.196,00	30.986.196,00	7.685.287,36	24,80%	7.685.287,36	24,80%	7.685.287,36	24,80%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	11.644.593,51	11.644.593,51	1.415.552,30	12,16%	1.415.552,30	12,16%	1.410.147,62	12,11%	-
Despesas Correntes	6.644.593,51	6.644.593,51	1.415.552,30	21,15%	1.415.552,30	21,15%	1.410.147,62	21,15%	-
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	665.255.714,00	665.255.714,00	297.168.111,67	44,67%	283.856.816,18	42,67%	245.031.951,00	36,83%	-
Despesas Correntes	664.901.714,00	664.901.714,00	297.168.111,67	44,69%	283.856.816,18	42,69%	245.031.951,00	36,85%	-
Despesas de Capital	354.000,00	354.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.589.336.027,66	2.572.457.998,40	885.134.320,29	34,41%	847.534.300,29	32,95%	788.858.765,40	30,67%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	885.134.320,29	847.534.300,29	788.858.765,40
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	885.134.320,29	847.534.300,29	788.858.765,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (l) x 12% (LC 141/2012)	-	-	754.281.074,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (l) x 12% (LC 141/2012)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII - XVIII)	130.853.245,65	93.253.225,65	34.577.690,76
Limite Não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,08%	13,48%	12,55%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 35 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XXG)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIVd))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q + o))	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	2.096.707.287,14	2.336.984.122,32	240.256.835,18	153.819.758,01	-	105.069.362,26	82.045.671,26	3.692.530,77	236.564.304,41	177.472.995,43
Empenhos de 2024	1.931.009.964,02	2.122.678.424,44	191.668.460,42	136.142.903,75	-	86.571.452,54	36.977.806,27	14.195.464,99	177.472.995,43	219.037.177,52
Empenhos de 2023	1.670.569.892,13	1.912.921.558,69	242.351.666,56	92.813.309,47	-	61.178.354,28	1.602.420,05	23.314.489,04	219.037.177,52	658.940.765,95
Empenhos de 2022	1.527.520.172,24	2.193.121.104,60	665.600.932,36	76.916.312,95	-	64.317.384,59	5.938.761,95	6.660.166,41	497.289.388,39	42.960.525,93
Empenhos de 2021	1.289.446.570,90	1.809.917.892,22	520.471.321,32	111.014.389,13	-	86.318.772,69	2.743.380,07	23.181.952,93	497.289.388,39	42.960.525,93
Empenhos de 2020	1.004.514.367,64	1.001.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	22.380.336,40	1.229.716,56	3.734.992,02	42.960.525,93	394.232,27
Empenhos de 2019 e anteriores	995.170.482,57	1.001.913.575,76	6.743.093,19	77.951.320,75	-	71.208.227,56	71.312.596,26	289.863,57	6.348.860,92	394.232,27

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARRROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

(Continuação)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	679.166.867,08	679.166.867,08	213.417.961,54	31,42%
Proveniente da União	679.166.867,08	679.166.867,08	213.417.961,54	31,42%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	679.166.867,08	679.166.867,08	213.417.961,54	31,42%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.150.569,00	4.150.569,00	1.460.356,01	35,18%	1.460.356,01	35,18%	1.460.356,01	35,18%	-
Despesas Correntes	4.150.569,00	4.150.569,00	1.460.356,01	35,18%	1.460.356,01	35,18%	1.460.356,01	35,18%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	790.608.923,00	863.868.675,18	317.259.615,01	36,73%	289.866.594,66	33,57%	288.888.597,77	33,44%	-
Despesas Correntes	728.132.035,00	788.891.787,16	300.436.434,04	38,08%	274.125.442,95	34,75%	273.221.881,17	34,63%	-
Despesas de Capital	62.476.888,00	74.976.888,00	16.823.180,97	22,44%	15.841.151,71	21,13%	15.666.716,60	20,90%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.354.117,00	4.354.117,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	4.354.117,00	4.354.117,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.028.595,00	1.028.595,00	11.741,93	1,14%	11.741,93	1,14%	11.741,93	1,14%	-
Despesas Correntes	1.028.595,00	1.028.595,00	11.741,93	1,14%	11.741,93	1,14%	11.741,93	1,14%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	9.379.059,00	13.879.059,00	2.620.984,86	18,88%	2.596.842,33	18,71%	1.973.972,09	14,22%	-
Despesas Correntes	9.118.633,00	9.718.633,00	2.220.984,86	22,85%	2.196.842,33	22,60%	1.666.842,33	17,15%	-
Despesas de Capital	260.426,00	4.160.426,00	400.000,00	9,61%	400.000,00	9,61%	307.129,76	7,38%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	15.546.392,00	18.196.392,00	3.088.158,52	16,97%	3.017.969,36	16,59%	2.410.413,63	13,25%	-
Despesas Correntes	5.204.576,00	7.504.576,00	3.088.158,52	41,15%	3.017.969,36	40,22%	2.410.413,63	32,12%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	825.067.655,00	905.477.407,16	324.440.856,33	35,83%	297.053.504,29	32,81%	294.745.081,43	32,55%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXIII)	42.834.956,30	49.044.956,30	10.093.916,17	20,58%	10.093.856,79	20,58%	10.061.558,40	20,51%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.833.374.059,85	2.863.545.782,75	867.491.423,81	30,07%	840.866.410,46	29,34%	821.204.022,36	28,69%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	35.340.313,00	35.340.313,00	7.685.287,36	21,75%	2.698.616,23	7,64%	1.500.039,80	4,24%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.028.595,00	1,028.595,00	11.741,93	1,14%	11.741,93	1,14%	11.741,93	1,14%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	21.023.652,51	25.523.652,51	4.036.537,16	15,81%	4.012.394,63	15,72%	1.410.147,62	5,52%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	680.802.106,00	683.452.106,00	300.256.270,19	43,93%	286.874.785,54	41,97%	247.442.364,63	36,20%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	3.414.403.682,66	3.477.935.405,56	1.209.575.176,62	34,78%	1.144.587.804,58	32,91%	1.083.603.846,83	31,16%	-

FONTE: SIAPE/AL, STE, 24/mar/2026, 16h e 17m.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOEPE.RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaEPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de FinançasRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9-T-ALSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		(acumulado até o bimestre)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027									
			2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contratadas (II.1)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
Contrato de Locação de Ativos CASAL-SANEIMA nº 179/2013	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	32.844.825,84	32.844.825,84	32.844.825,84	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76	32.473.697,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.967.280.537,43	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00	19.641.169.407,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/mar/2026, 16h e 21m

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

EPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de Finanças

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		21.004.557.655,07		
Previsão Atualizada		21.004.557.655,07		
Receitas Realizadas		10.133.907.937,26		
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		351.513.423,75		
DESPESAS				
Dotação Inicial		21.045.850.944,00		
Dotação Atualizada		21.426.313.605,81		
Despesas Empenhadas		8.631.759.669,07		
Despesas Liquidadas		7.363.657.723,96		
Despesas Pagas		6.680.099.478,03		
Superávit Orçamentário		2.770.250.213,30		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		8.631.759.669,07		
Despesas Liquidadas		7.363.657.723,96		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		19.641.169.407,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.637.230.247,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.539.624.136,00		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		106.031.176,94		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		11.298.354,12		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.298.354,12		
Despesas Previdenciárias Pagas		11.177.780,36		
Resultado Previdenciário		94.732.822,82		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		561.821.494,81		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		981.984.623,19		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		981.984.609,82		
Despesas Previdenciárias Pagas		914.466.566,78		
Resultado Previdenciário		(420.163.115,01)		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		84.849.564,70		
Despesas Empenhadas		858.159.433,90		
Despesas Liquidadas		841.952.382,86		
Despesas Pagas		732.734.696,83		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(757.102.818,16)		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		(493.967.790,00)	431.552.287,08	87,36%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		(2.282.853.172,00)	550.694.992,43	-24,12%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	632.970.251,60	1.184.855,82	353.794.239,32	278.011.156,66
Poder Executivo	546.701.798,69	1.184.855,81	275.960.978,72	269.575.964,36
Poder Legislativo	9.185.487,71	-	4.376.380,39	4.809.107,32
Poder Judiciário	76.565.332,51	0,01	73.130.767,08	3.434.565,42
Ministério Público	364.808,86	-	320.770,66	44.038,20
Defensoria Pública	152.823,83	-	5.342,47	147.481,36
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.081.029.432,62	110.830.126,28	2.204.170.055,72	766.029.250,62
Poder Executivo	2.998.120.457,84	108.584.282,25	2.178.792.778,70	710.743.396,89
Poder Legislativo	31.270.642,69	-	6.729.394,52	24.541.248,17
Poder Judiciário	47.404.704,35	2.045.844,03	16.657.365,03	28.701.495,29
Ministério Público	2.625.111,21	-	1.238.042,98	1.387.068,23
Defensoria Pública	1.608.516,53	200.000,00	752.474,49	656.042,04
TOTAL	3.713.999.684,22	111.994.981,90	2.557.964.295,04	1.044.040.407,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.301.633.806,42	25,00%		20,71%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	503.007.447,42	70,00%		87,72%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-		-
Despesa de Capital Líquida		-		-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Pensões e Inativos Militares		-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Despesas com Pensões e Inativos	-	-	-	-
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	847.534.300,29	12,00%		13,48%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00%		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 24/mar/2026, 16h e 40m.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da FazendaEPSON ACIOLI SILVEIRA
Superintendente de FinançasRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-ALSÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE N° 150/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 87/2026 (Doc. Sei N° 39683551) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI N°: E:29032.0000001121/2025

INTERESSADO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

DECISÃO SURE N°: 557/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: REGIME ESPECIAL. RENOVAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 2º, IV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N.º 22/2019, COM RESPALDO JURÍDICO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO ICMS N.º 55/19 E PRORROGAÇÃO PELO CONVÊNIO ICMS N.º 25/25. PARECER GTR N° 87/2026 DOC. SEI N° 39683551 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1083910

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU N° 5275/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000009258/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5255/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000021260/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5268/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000005896/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5259/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000021204/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5264/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000006243/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5263/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000005544/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5262/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000041705/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5256/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000021261/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 25 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

PORTARIA SESAU Nº.5.295, DE 27 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz das informações trazidas no Ofício nº 12/2026/SMS/GABINETE, propulsado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, albergado sob o nº E:02000.000000430/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 27 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	3.000.000,00	01	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020928/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA POSTERIOR DO OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083816

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000009888/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING NO OLHO ESQUERDO + IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083822

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012435/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: T ERAPIA FOTODINÂMICA COM VISUDYNE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083826

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012704/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: BIOMETRIA EM AMBOS OS OLHOS SOB ANESTESIA GERAL, SEGUIDA DE LENSECTOMIA POR VIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR BILATERAL, BEM COMO NA FIXAÇÃO ESCLERAL DE LENTES INTRAOCULARES EM AMBOS OS OLHOS, COM UTILIZAÇÃO DE FIO GORE-TEX E LENTE AKREUS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083830

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015225/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO E LENTES DE CONTATO ESCLERAIS (ESCLERA SG) - AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083831

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016673/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE LENTE FÁCICA EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015120/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING E ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018596/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083836

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019579/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING EM OLHO ESQUERDO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 28 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1083840

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 808/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012720/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1083858

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 809/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018173/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1083860

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 810/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038480/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1083861

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 811/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000011215/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1083862

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº188/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM QPC ANTÔNIO AVELINO DE ALCÂNTARA JÚNIOR

Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Naturais da CEPDEC

CPF: 032.***.604-**

RG: 695/03

Matrícula:80598-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 08 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 à 07/05/2026;

PERÍODO: 11/05/2026 à 13/05/2026;

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: frequentar as aulas do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas 2025/2026, conforme QTS semanal, EDITAL Nº E:018/2025/CBMAL publicado no BGO Nº 164 de 09 de setembro de 2025 e matrícula publicada no BGO Nº 187 de 14 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1083521

PORTARIA/CEPDEC Nº189/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN QPC RAFAEL ALEXANDRE LEAL DA SILVA

CPF: 060.***.584.**

RG: 1337/06

Matrícula: 28954-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 05 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 08 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 483,04 (quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PERÍODO: 04/05/2026 à 07/05/2026;

PERÍODO: 11/05/2026 à 13/05/2026;

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: frequentar as aulas do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas 2025/2026, conforme QTS semanal, EDITAL Nº E:018/2025/CBMAL publicado no BGO Nº 164 de 09 de setembro de 2025 e matrícula publicada no BGO Nº 187 de 14 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1083523

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 050/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:20105.0000002299/2026.

Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 650/2025 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.047/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74, Inscrição Estadual: 164.756.960, sediada no Endereço Rua Antonio Orrico, Nº 315, Jequiê/BA, CEP: 45.203-132, Telefone: (79) 3231-6577 - 3231-6577, E-mail: licitacao@futuraclimatizacao.com.br, representado pela Sra. Lucília dos Santos Mercês, inscrita no CPF: 896.XXX.XXX-15, sob o RG nº 021.XXXXX-70 - SSP/XX;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Ar-condicionados.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes (Bens Móveis);

PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Nilvanildes Nascimento Oliveira.

Protocolo 1083799

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 047/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000002837/2023.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.015/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51, Inscrição Estadual: 083.614.25-7, sediada na Rodovia ES-010, nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Jardim Limoeiro - Serra/ES, CEP: 29.164- 140, Telefone: (31) 3047-4990, E-mail repremig.bh@terra.com.br / leandro@repremig.com.br, representado pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, inscrito no CPF nº 013.xxx.xxx-10;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Monitores de Computador.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.745,00 (oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis).

PI: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Edival Lima da Silva Junior.

Protocolo 1083811

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 048/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000002837/2023.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.584.157/0003-92, Inscrição Estadual: 083703098, sediada na Rodovia Governador Mario Covas, Km 280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias - Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, Telefone: (11) 99140-8041, E-mail: licitacoes@metdata.com.br / carlos@metdata.com.br, representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA, inscrito no CPF nº 888.xxx.xxx-68;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Monitores de Computador.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.549,65 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis).

PI: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Edival Lima da Silva Junior.

Protocolo 1083812

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 045/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000005124/2025.

Procedimento: Utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 768/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.047/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 03.963.184/0001-83, Inscrição Estadual: 083.895.76-0, sediada na Rua Misael Pedreira da Silva, 98, Ed. Empire Center, SI 1004, Santa Lucio, Vitória/ES, CEP: 29.056-230, Telefone: (27) 9932- 9342, E-mail: adm@maxmoveis.net, representado pelo Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, Inscrito no CPF: 111.xxx.xxx-39, sob o RG n° 213.xxx.778 SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Mobiliários - IRP n° 212/2024.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.466.190,46 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 540033/ 19033;

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 06.181. 1017. 3608 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Alessandra Pimentel Soares.

Protocolo 1083853

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 37 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.0000003961/2026.

Objeto: Aquisição de arma de incapacitação neuromuscular.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefone 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 27 de Maio de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1083532

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023, e no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 38118934) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 38257266), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP n° 90.024/2026, realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, referente ao Processo E:01203.0000015807/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA. Que teve como vencedora a empresa:

MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.336.262/0001-73;

Valor global: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1083844

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023, e no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 38698928), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 38892611) e Despacho PGE GPG (SEI n° 38915916), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP n° 90.068/2026, realizado no dia 18 de março de 2026, referente ao Processo E:02102.0000002112/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATÓGRAFO GASOSO ACOPLADO À ESPECTRÔMETRO DE MASSAS (GC-MS). Que teve como vencedora a empresa:

AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.290.250/0006-06;

Valor global: R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais);

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1083848

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N° 004/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto n° 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional n° 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 31.239.326/0001-08, com sede na Av. Industrial José Elpidio Gondim, n° 1500, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento n° 004/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 386.867,16. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI n° 004/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1083772

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N° 005/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto n° 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional n° 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas (COOPASA), inscrita no CNPJ sob o n° 47.060.030/0001-57, com sede na Rua Izidoro da Rocha, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento n° 005/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 501.988,73. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI n° 005/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1083782

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 003/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CRENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede no AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 003/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 501.965,07. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 003/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1083783

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 25 DE MAIO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-000043852/2025- MARIA VERONEIDE TORES MARINHO - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESA/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1083518

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL Nº 5 - CGE/AL, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.3, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8, 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.3.2 e 6.4.8.4 do Edital nº 1 - CGE/AL, de 17 de março de 2026, e suas alterações, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 no referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2 e 6.4.9.14 do edital de abertura, das 10 horas do dia 1º de junho de 2026 às 18 horas do dia 6 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do cronograma previsto constante do Anexo I do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal

nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; e

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	1º a 5/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, exclusivamente para candidatos com TEA	8 e 9/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	17/6/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	18 e 19/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	30/6/2026
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	2/7/2026
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	13/7/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	13 a 15/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	14 e 15/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	23/7/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	23/7/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	10/8/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	23/8/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	25/8 a 1º/9/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	25/8/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	26/8 e 1º/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	2/9/2026

Atividade	Datas previstas
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	29/9/2026
[...]	[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1083572

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 5 - UNEAL, DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.2, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8 (alínea “b”), 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5 e 6.4.8.3 a 6.4.8.4 do Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 ao referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2.8 e 6.4.9.14, do Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, das 10 horas do dia 29 de maio de 2026 às 18 horas do dia 2 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do Anexo I - Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público,

exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; e

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	29 a 2/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	10/6/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	11 e 12/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	19/6/2026

Atividade	Datas previstas
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, exclusivamente para candidatos com TEA	29/5 a 2/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	23/6/2026
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	1º/7/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	1º a 3/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	2 e 3/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, exclusivamente para candidatos com TEA	10/7/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, exclusivamente para candidatos com TEA	10/7/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	17/7/2026
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	2/8/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	4 a 11/8/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	4/8/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	5 a 11/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	12/8/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	9/9/2026

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1083575

Secretaria de Estado de
Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV N° 77/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:30004.0000003621/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CASSIO COSTA DE LIMA, portador do CPF n.º 039.304.094-10, matrícula n.º 943, ocupante do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E REINSERCAO SOCIAL E PRODUTIVA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083588

PORTARIA / SEPREV N° 78/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:30004.0000003595/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ANTONIO MACEDO HOLANDA, portador do CPF n.º 009.827.474-03, matrícula n.º 6, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC GESTAO INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083590

PORTARIA / SEPREV N° 79/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e no Processo Administrativo n°E:30004.0000003633/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELVANDRO OMENA MORAES, portador do CPF n.º 803.493.744-49, matrícula n.º 1, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE COORDENACAO DAS POLITICAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA, lotado na unidade GAB. SEC. EXEC. COORD. POLITICAS DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 25/05/2026 até 13/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083676

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 90/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:30004.0000002454/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1083821

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 91/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:30004.0000003257/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1083824

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 92/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:30004.0000003263/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1083827

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 93/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:30004.0000003000/2026.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1083828

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR N° 94/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:30004.0000002696/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1083829

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS N° 782/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR N° 32/2026/GABSEC/SENAPPEN/MJ, oriundo da Diretoria de Inteligência Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais, expedido em 14 de maio de 2026, o qual versa sobre “Indicação de endereço e responsável para recebimento de doação”, constante no Processo SEI/AL n° E:34000.0000018369/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento do material concernente à doação (veículo aéreo não tripulado (drone)), por parte da Secretaria Nacional de Políticas Penais, a ser entregue na sede desta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL: Phabiola Cássia Silvestre Pereira - Policial Penal / Gerente de Inteligência. Mailson Monteiro dos Santos - Policial Penal / Assessor de Inteligência

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1083688

PORTARIA/SERIS Nº 778/2026

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de junho de 2026, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 25 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 778/2026

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
JUNHO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL /FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	07/06/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
JUNHO 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMAS/FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	13/06/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	14/06/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO I

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA - FEIRA	03/06/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
SEXTA - FEIRA	05/06/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 03 / COC
SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
DOMINGO	07/06/2026	VISITA SOCIAL	ESPECIAL
QUARTA - FEIRA	10/06/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
QUINTA - FEIRA	11/06/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	20/06/2026	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	21/06/2026	VISITA ÍNTIMA	ESPECIAL
QUINTA - FEIRA	25/06/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 03 / COC
SEXTA - FEIRA	26/06/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 01
SÁBADO	27/06/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 02
DOMINGO	28/06/2026	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 04

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	05/06/2026	VISITA SOCIAL	A/B PAR

SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL	C/D PAR
DOMINGO	07/06/2026	VISITA SOCIAL	E/F PAR
SEXTA-FEIRA	12/06/2026	VISITA SOCIAL	A/B ÍMPAR
SÁBADO	13/06/2026	VISITA SOCIAL	C/D ÍMPAR
DOMINGO	14/06/2026	VISITA SOCIAL	E/F ÍMPAR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	19/06/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	20/06/2026	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	21/06/2026	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA - FEIRA	26/06/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	27/06/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	28/06/2026	VISITA ÍNTIMA	B

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA E VISITA DE REEDUCANDAS DO PFSL			
JUNHO/2026			
DIA DA SEMANA	DATA	ATIVIDADE	MÓDULO
Sábado	13/06/2026	Feira/Íntima	I
Domingo	14/06/2026	Feira/Íntima	II - Berçário - Trabalhadoras
Sábado	20/06/2026	Feira/Visita Social	I
Domingo	21/06/2026	Feira/Visita Social	II - Berçário - Trabalhadoras

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – JUNHO - 2026			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	07/06/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – JUNHO - 2026			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	21/06/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	TRABALHADOR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	05/06/2026	VISITA SOCIAL	D/A - PARES
SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL	E- PAR B - ÍMPAR
DOMINGO	07/06/2026	VISITA SOCIAL	C/F - PARES
SEXTA-FEIRA	12/06/2026	VISITA SOCIAL	D/A - ÍMPARES
SÁBADO	13/06/2026	VISITA SOCIAL	E - ÍMPAR B- PAR
DOMINGO	14/06/2026	VISITA SOCIAL	C/F - ÍMPARES

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA - FEIRA	19/06/2026	VISITA ÍNTIMA	A
SÁBADO	20/06/2026	VISITA ÍNTIMA	B
DOMINGO	21/06/2026	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA - FEIRA	26/06/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	27/06/2026	VISITA ÍNTIMA	E
DOMINGO	28/06/2026	VISITA ÍNTIMA	F

PRESÍDIO MASCULINO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL CRIANÇAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 e M5

PRESÍDIO MASCULINO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA			
JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL	M. DO TRABALHADOR
DOMINGO	07/06/2026	FEIRA + VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)

SEXTA-FEIRA	12/06/2026	VISITA SOCIAL	M7 e M8
SÁBADO	13/06/2026	VISITA SOCIAL	M1 LADO PAR
DOMINGO	14/06/2026	VISITA SOCIAL	M1 LADO ÍMPAR
SEGUNDA-FEIRA	15/06/2026	VISITA SOCIAL	M3
SÁBADO	20/06/2026	VISITA SOCIAL	M4 LADO PAR
DOMINGO	21/06/2026	VISITA SOCIAL	M4 LADO ÍMPAR
SEGUNDA-FEIRA	22/06/2026	VISITA SOCIAL	M5

PRESÍDIO MASCULINO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA-FEIRA	01/06/2026	ENTREGA MATERIAL EXTRA	TODOS OS MÓDULOS
DOMINGO	07/06/2026	FEIRA + VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
TERÇA-FEIRA	02/06/2026	FEIRA	M. DO TRABALHADOR
QUARTA-FEIRA	03/06/2026	FEIRA	M1
SEXTA-FEIRA	05/06/2026	FEIRA	M7 e M8
SEGUNDA-FEIRA	08/06/2026	FEIRA	M3
TERÇA-FEIRA	09/06/2026	FEIRA	M4
QUARTA-FEIRA	10/06/2026	FEIRA	M5

PRESÍDIO MASCULINO CYRIDIÃO DURVAL E SILVA JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/06/2026	VISITA ÍNTIMA	M. do TRABALHADOR, M7, M8
TERÇA-FEIRA	23/06/2026	VISITA ÍNTIMA	M1 + M2(LGBTQIAP+)
QUINTA-FEIRA	25/06/2026	VISITA ÍNTIMA	M3
SEGUNDA-FEIRA	29/06/2026	VISITA ÍNTIMA	M4
TERÇA-FEIRA	30/06/2026	VISITA ÍNTIMA	M5

PRESÍDIO DO AGRESTE JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	05/06/2026	VISITA SOCIAL	A/B PAR
SÁBADO	06/06/2026	VISITA SOCIAL	C/D PAR
DOMINGO	07/06/2026	VISITA SOCIAL	E/F PAR
SEXTA-FEIRA	12/06/2026	VISITA SOCIAL	A/B ÍMPAR
SÁBADO	13/06/2026	VISITA SOCIAL	C/D ÍMPAR
DOMINGO	14/06/2026	VISITA SOCIAL	E/F ÍMPAR

PRESÍDIO DO AGRESTE JUNHO / 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	19/06/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	20/06/2026	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	21/06/2026	VISITA ÍNTIMA	C
SEXTA-FEIRA	26/06/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SÁBADO	27/06/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	28/06/2026	VISITA ÍNTIMA	B

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 773/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALINE OLIVEIRA LIMA	1º Membro	53.263-0
MARIANA LOPES FREIRE SOARES	2º Membro	3000
ALEXANDRE LEONARDO DE ANDRADE	3º Membro	44.539-8
DEONILDA DOS SANTOS COSMO	Secretária	381

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS nº 2156/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de maio de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1083691

PORTARIA/SERIS Nº 774/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade:

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geórgia Hilário Cavalcante Santos	Presidente	51.056-4
Neusvaldo Targino Vanderlei Neto	Segurança e Disciplina	534188
Taciana da Silva Rocha	Assistência Social	282
Ana Paula de Almeida Costa Nascimento	Psicologia	5559
CLAUDETE AMÉLIA LOPES VASCONCELOS	Jurídico	52.942-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 798/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1083692

TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
Convênio nº 003/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL,

com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob nº 022103030001/64, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, CEP 5720-050, Maceió/AL, doravante denominada CONVENIENTE neste ato representado por seu Secretário, o Senhor GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES, brasileiro, alagoano, casado, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob nº 008.959.241-70, com Termo de Posse datado de 04/04/2024, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024 firmado entre os partícipes em 27.05.2024, de conformidade com o processo SEI 34000.00000117/2018, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 003/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 003/2024 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 1083508

TERMO ADITIVO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Acordo de Cooperação nº 011/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.636/0001-89, com sede na Rua Dr. Cirydião Durval, nº 85, Farol, CEP 57051-230, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Coordenador Estadual, o Senhor MOISÉS PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 644.025684-04, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016 firmado entre os partícipes em 24.05.2016, de conformidade com o processo nº 1207-333/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a quinta prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 011/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO

SOCIAL - SERIS e a DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - CEDEC.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MOISÉS PEREIRA DE MELO
Coordenador Estadual da Defesa Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 1083510

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000024225/2025 - Portaria/SERIS Nº 808/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Processo Nº E:34000.0000020199/2025,, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo no artigo 157, I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. DETERMINO, ainda, o consecutivo envio do processo:
a) DETERMINO o encaminhamento dos autos a 62ª Promotoria de Justiça da Capital para ciência acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Maceió, 11 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1083787

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000005237/2025 - Portaria/SERIS Nº 321/2025
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no no Processo nº E:34000.0000019925/2024. , por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo; DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:
a) DETERMINO o encaminhamento dos autos a 16ª VEP, ao GMF e a 62ª Promotoria de Justiça da Capital para ciência acerca do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Maceió, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1083789

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000013263/2022 - Portaria/SERIS Nº 495/2022

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Processo E:34000.000001054/2022, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo no artigo 157, I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, no âmbito administrativo;

DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1083792

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000039928/2025 - Portaria/SERIS Nº 1539/2025

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Processo 34000.0000038678/2025, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos do artigo no artigo 157, I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991; DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 157, I da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, no âmbito administrativo;

DETERMINO o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DETERMINO, ainda, o consecutivo envio do processo:

a) DETERMINO o encaminhamento dos autos a 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1083823

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63, representada neste ato pela Gerência de Licitações e Convênios, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:36000.000000349/2026

Objeto: Serviços de apoio administrativo, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacoes.selaj@gmail.com ou pessoalmente das 8h às 17h de segunda à sexta-feira, na sede da SELAJ.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Protocolo 1083841

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0215/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Engenharia de Materiais LTDA, CNPJ - 41.157.967/0001-69. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RTJ - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Tarcisio De Jesus II, Zona Rural, município de Barra de São Miguel, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 49' 06,06" de Latitude Sul e 35° 55'39,36" de Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 11,25 m³/h, em regime de bombeamento de 12,0 h/dia, totalizando um volume de 135,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000003601/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37634981 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 37639522.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1083597

PORTARIA Nº 0215/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: DCN Participações Ltda, CNPJ - 51.020.250/0001-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço DCN-01, com captação no Aquífero Algodão, localizado Próximo à margem da Rod AL 101 Norte - Km 1,1 - Antunes ou Taboa Lascada, Barra Grande, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 58' 30,44" de Latitude Sul e 35° 11'25,61" de Longitude Oeste, com profundidade de 40 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 50,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000003479/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28320397 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36701650.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1083599

PORTARIA N° 202/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas, JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas n° 32, de 23 de abril de 2003, n° 47, de 10 de agosto de 2015, e n° 48, de 30 de dezembro de 2022, torna público o CANCELAMENTO da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida por meio da Portaria SRH/SEMARH n° 253/2019, de 19 de setembro de 2019, em favor da Companhia Maranhense de Refrigerantes, inscrita no CNPJ sob o n° 06.272.199/0014-08, ficando o referido ato definitivamente sem efeito.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1083600

PORTARIA N° 0216/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PIN - 05, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Rua Mendes Sá, n° 20, Distrito de Pindorama, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 08' 59,50" de Latitude Sul e 36° 19' 53,20" de Longitude Oeste, com profundidade de 40,00 m e vazão de 30,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12,0 h/dia, totalizando um volume de 360,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001277/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37634780 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 37644325.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1083602

PORTARIA N° 0218/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: RCVC Asset Investimentos e Participações LTDA, CNPJ - 49.780.242/0001-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço MAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Mango Patacho, Rua João do Rego Melo, s/n, Povoado Curtume, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 10' 44,98" de Latitude Sul e 35° 18' 28,34" de Longitude Oeste, profundidade de 5,50 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015

e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000748/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37607263 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 37651783.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1083603

PORTARIA N° 0214/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Usina Serra Grande S/A, CNPJ - 12.706.289/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°01'26,50" Sul e 36°01'28,70" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de São José da Laje, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 150.12 m³/h e um regime de bombeamento de 4h/dia, totalizando um volume mensal de 18615 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002028/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36148158 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 36148219.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1083604

PORTARIA N° 0220/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Morais Medeiros e Medeiros Empreendimentos Imobiliarios Ltda, CNPJ - 15.353.540/0001-26. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço AVS - 01, com captação no Aquífero Fissural (Cabrobó), localizado na Av. Rotary, Bairro Palmeira de Fora, Município de Palmeira dos Índios, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 24' 18,70" de Latitude Sul e 36° 39' 00,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 17,40 m³/h, em regime de bombeamento de 22,80 h/dia, totalizando um volume de 278,40 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001040/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37634981 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38541406.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1083842

PORTARIA Nº 0219/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Construtora Penedo Ltda, CNPJ - 12.407.474/0001-31. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CTA-01, com captação no Aquífero Complexo Cabrobó, localizado no Condomínio Residencial Terras Altas, s/n, Zona Rural, município de Mar Vermelho, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 27' 10,00" de Latitude Sul e 36° 21' 60,00" de Longitude Oeste, profundidade de 120,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000792/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32883048 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39503760.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos**Protocolo 1083845**

PORTARIA Nº 0221/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Luis Artur da Costa Cirilo - JC Construção, CNPJ - 37.531.354/0001-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço JCC - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Napoleão Viana, n.º 852, Prefeito Antônio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 24,42" de Latitude Sul e 35° 48' 56,04" de Longitude Oeste, com profundidade de 66,00 m e vazão de 4,20 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 84,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000658/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 39366258 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39763669.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Protocolo 1083846**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2026

Processo Nº: E:23010.0000001565/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Aquisição de camisas, coletes, chapéus, bonés da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2026

Data de início de recebimento de propostas: 28/05/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação 14085622000174-1-000022/2026

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 64.619,90

Maceió - AL, 27 de Maio de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica**Protocolo 1083793**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
AVISO AO PÚBLICO

PAUTA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

Data: 02/06/2026 Hora: 9:00h LOCAL: Auditório Aqualtunes - Palácio República dos Palmares

1. Verificação de "quorum" e Abertura da Sessão;
2. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão
3. de pauta ou de retirada de matérias;
4. Discussão e votação da Transcrição ipsis verbis da 313ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, realizada em 04/12/2025.
5. Apreciação do pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca - SEMAP - Descentralização Ambiental - Estabelecimento das TIPOLOGIAS, em consonância com a Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução CEPRAM nº 10/2023. Processo E:23010.000000.3524/2025. Apresentação: Comissão da Descentralização Ambiental Municipal.
6. Sorteio dos órgãos e instituições que compõem o CEPRAM/AL, para a distribuição de matérias a serem enviadas aos Conselheiros Relatores.

ORDEM DI DIA

1. Apreciação da empresa BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO, localizada na Av. Major Cicero de Góes Monteiro, 2889, Bairro Bebedouro, Maceio/AL, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.04120231962.GEMFL.AINF. INFRAÇÃO: OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA OBSTRUÇÃO DA CAVIDADE M#18D DETECTADA NO DIA 07/11/2023 AO REALIZAR O EXAME DE SONAR PRÉVIO PARA O INÍCIO DO ENCHIMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2023.18011352030.EXP.LON. Processo Nº. 2023.04123651769.AINF.IMA. Relator: Josealdo Tonholo (UFAL). Pedido de Vistas: Rosa Maria Tenório (CREA/AL).
2. Apreciação da empresa BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO, localizada na Av. Major Cicero de Góes Monteiro, 2889, Bairro Bebedouro, no Município de Maceió/AL, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2019.0905786769. GEMFL.AINF - Série C Talão 019 Folha 1435. INFRAÇÃO: Apresentar, Elaborar ou Prestar Informação, Estudo, Laudo ou Relatório de Desempenho Ambiental - RADA Total ou Parcialmente Falso, Enganoso ou Omissivo, Demonstrando Atestar a Integridade das Atividades de Mineração de Salgema e não ocorrência de Anomalias, Patologias e Subsidência na região dos Bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, seja no procedimento de Licenciamento ou durante o Monitoramento Ambiental. Processo Nº 2019.0905758977.AINF.IMA. Relator: Ten. Cel. BM Moisés Pereira de Melo (CEDEC/AL).
3. Apreciação de CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, localizada no Centro do Município de Penedo/AL, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.09055081453.UCS. AINF. INFRAÇÃO: Funcionar Barragem sem a devida Autorização do Órgão Ambiental Competente e/ou em Desacordo com as Normas Ambientais Vigentes.

Localidade do Dano/Infração: Barragem Itapecuru, Município de Feira Grande/AL. Processo Nº 2024.09052577166.AINF.IMA. Relatora: Maria José Silva (FEPEAL);

4. Apreciação da empresa MARIA DE FÁTIMA VIANA CAVALCANTE, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.25014480351GEMFI.IMA. INFRAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a Licença obtida, deixando de atender a Condicionante nº 03 (Atender aos padrões de segurança Contra Incêndio e Pânico legalmente exigíveis, devendo a empresa apresentar ao IMA/AL o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB atualizado; - Atualmente, em conjunto com o RADA) da Licença de Operação 2021.19021115971.EXP.LOR, referente ao Processo de RLO nº 2023.09011873995.RLO.IMA. Localização: Rua Jaime Vieira Calheiros, Centro, Município de Flexeiras/AL. Processo Nº 2023.25015744152.AINF.IMA. Relator: Gerson Odilon (CREMAL);

5. Apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.06032606458.AAF.AINF. INFRAÇÃO: Descumprir Embargo de Obra ou atividade de suas respectivas áreas (Obra de Revitalização da Praça Moreno Brandão e seu entorno). Localização: Praça da Independência, S/N, Sem complemento, Centro - Palmeira dos Índios/AL. Processo Nº 2024.5022868713.AI.IMA. Relatora: Rosa Maria Tenório (CREA/AL);

6. Apreciação de POSTO SERRA DA LAGE LTDA, Comércio Varejista de Combustíveis, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 2019.0301072956. GEMFI.AINF. INFRAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a Licença obtida, deixando de atender às Condicionantes nº 02, 06 e 08 da Licença de Operação nº 313/2013, Referente ao Processo de RLO Nº 6771/2015. Localização: Rua Juvenal Mendonça, nº 3000, Bairro Centro, Município de União dos Palmares/AL. Processo Nº 2019.0301072748.AINF.IMA. Relator: Noel Loureiro (FAEAL);

1. Palavra Franca;
2. Encerramento.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO TOLEDO
Secretário Administrativo do CEPRAM/AL

Protocolo 1083790

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
- SETEQ

Nº 006/2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/SETEQ/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:13010.00000000491/2026.

Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.

Mais Informações: através do e-mail: gead@trabalho.al.gov.br ou na Rua Silvério Jorge, 368-, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-110.

Prazo para envio de propostas: 02 (dois) dias úteis.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Edson Arantes de Souza Barbosa
Chefe de Aquisições

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário de Estado

Protocolo 1083650

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000002055/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a construção de 15 (QUINZE) Barreiros nos Municípios do Semiárido Alagoano, através do Convênio nº 769278/2012-MIDR, que tem por objetivo a construção, recuperação e/ou ampliação de pequenas barragens e/ou barreiros no Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água - Programa Água para Todos, a sessão pública será retomada no dia 29 de maio de 2026, às 11h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1083565

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90009/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000007613/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90009/2026 CPL/AL - Turma 4, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de Implantação de Acesso com 0,75 km de extensão e de uma Ponte com vão de 108,30 m, sobre o Rio Mundaú, localizado no Município de Branquinha, no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 29 de maio de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - [Compras.gov.br \(https://www.gov.br/compras/pt-br\)](https://www.gov.br/compras/pt-br).

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão no referido sistema eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 27 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1083591

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004449/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 04.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL nº 013/2025 sofre alteração quantitativa no valor de R\$ 4.875.905,46 (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de acréscimo de serviços. Partindo da premissa que o

valor inicial do Contrato SEDUC/AL nº 013/2025 é de R\$ 24.379.527,30 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), com a readequação pretendida, o valor contratual passa a ser de R\$ 29.255.432,76 (vinte e nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações/Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL nº 013/2025, no art. 65, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, bem como observa o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Protocolo 1083794

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000000559/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Enord Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato nº 20/2021, entre o período de fevereiro/2025 a fevereiro/2026, em R\$ 4.311.838,07 (quatro milhões trezentos e onze mil oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos). Uma vez que o valor do Contrato (Sétimo Termo de Apostila - SEI 38141873) é de R\$ 173.276.990,64 (cento e setenta e três milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato nº 20/2021, passa a ser de R\$ 177.588.828,71 (cento e setenta e sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Gerente de Obras de Esgotamento Sanitário, Sr. Leopoldo Lívio Wanderley Neto e do Superintendente Especial, Sr. Carlos Eduardo Gomes Ribeiro (SEI 39178395).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.512.1030.3814 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados. 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato nº 20/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda - Enord Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Protocolo 1083795

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, situada na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas, CEP: 57.400-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo Prefeito JORGE SILVA DANTAS, brasileiro, alagoano, CPF nº 133.691.484-04, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000000788/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 011/2022-SETRAND/AL.

1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO (ART. 10 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.188/2006)

2.1. A prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2022 fundamenta-se na ocorrência de atraso na execução do cronograma físico-financeiro decorrente da concorrência de causas, envolvendo fatores imputáveis ao CONCEDENTE e circunstâncias exógenas que impactaram a execução do objeto, configurando lapso temporal de 101 (cento e um) dias, prevendo o art. 10 do Decreto Estadual nº 3.188/2006 a possibilidade de prorrogação de ofício da vigência do ajuste.

2.2. Mediante prévia solicitação do CONVENIENTE e apresentação de justificativa técnica nos autos eletrônicos nº 35032.0000000788/2026, a prorrogação de prazo será lavrada através do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REGULARIDADE E DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O CONVENIENTE declara manter, nesta data, a regularidade fiscal e trabalhista exigida para a celebração e manutenção do convênio. 3.2. Fica estabelecido que o Plano de Trabalho atualizado e as peças técnicas readequadas, devidamente aprovados, passam a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins, substituindo as versões anteriores no que couber.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 011/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

5.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 26 de maio de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

CONCEDENTE

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Município de Pão de Açúcar

CONVENIENTE

Protocolo 1083825

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.000000484/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP n° 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ALAGOAS - MACEIÓ CONVENTION & VISITORS BUREAU, inscrita no CNPJ sob o n° 02.347.223/0001-55, estabelecida na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, n° 625, Edf. The Square Park Office, sala 905, Jatiúca, Maceió/AL, representada pelo seu presidente, Sr. Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, portador da Carteira de Identidade n° 98001037497 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n° 009.826.454-06.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 07 (sete) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, de acordo com a seguinte classificação:
Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.
Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 -Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.
Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento n° 01/2025, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Milton Hênio Neto de Gouveia Vasconcelos.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 27 de maio de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1083615

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB N° 39575511/2026 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n° E:29032.0000000442/2026, que tem por objeto o apoio financeiro para campanha e as ações de visibilidade institucional e da marca do Estado de Alagoas, entre os meses de maio e dezembro de 2026, através do aplicativo Orla Conectada, perfazendo o valor total de 405.750,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e cinquenta reais), cuja contratada será a empresa SUNSET CANDY LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.584.732/0001-37.

Maceió - AL, em 27 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1083843

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 062/2026.

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei 4.320/1964, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores - (DEA), RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02102.0000002279/2026.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito-Geral

Protocolo 1083642

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 1666/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000007248/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo aos Boletins de Ocorrência n°s 00051986/2026 e 00062589/2026 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil BÁRBARA SILVA PORTO (PRESIDENTE) e RODRIGO TEMOTEO PINTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 27 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1083646

EDITAL N° 003/2026 - PCAL/DRACCO/CORE/CANIL

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 59 de 27.06.2023, RESOLVE: HOMOLOGAR a conclusão do CURSO DE CONDUTORES DE CÃES DE FARO POLICIAL DE NARCÓTICOS, ARMAS E EXPLOSIVOS, Sei n° E:20105.0000006997/2026, Doc. N° 39800963, que foi realizado pela Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas - ESPC, com carga horária total de 408 (quatrocentas e oito) horas-aulas.

CONCLUINTES:

ORD	NOME COMPLETO	MAT.	CARGO	INST.
1	ADSON DOS SANTOS CESARIO	186077	SD	PM
2	ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS IRMÃO	149644	3º SGT	PM
3	CLESDITON STHEFFANE NASCIMENTO CAVALCANTE	165603	3º SGT	PM
4	DANILLO CAVALCANTE NAZÁRIO	204974	ASP OF	PM
5	DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	286.592-X	AG. DE POLÍCIA	PCPI
6	GUSTAVO SILVA ROCHA	158-9	POLICIAL PENAL	SERIS
7	HALLEY PIMENTEL MARCELLO	14.113	AG. DE POLÍCIA	PCPR
8	IGO PADILHA SOUZA	244.010-5	AG. DE POLÍCIA	PCRN
9	IGOR NASCIMENTO VEIGA	205518	SD	PM
10	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	96429	1º SGT	PM
11	JOSÉ JEFERSON PEREIRA DE ANDRADE	178495	CB	PM
12	KLEWERTON OSKAR MACARIO SANTOS	169806	3º SGT	PM
13	LARISSA SANTOS MENEZES	646-7	AG. DE POLÍCIA	PCAL
14	LEANDRO ARRUDA WANDERLEY	149803	3º SGT	PM
15	PEYVISSON VILELA DE FREITAS	301.330-8	AG. DE POLÍCIA	PCAL
16	ROBERTO WANDERLEY AMORIM JÚNIOR	80582-3	CEL QOEM	BM

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Maceió/AL, 25 de maio de 2026

THALES SILVA ARAUJO
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas

Protocolo 1083631

PORTARIA/ PCAL Nº 1665/2026

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, Resolve tornar pública a Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime da Região 1 – UALC 1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 1 – UALC 1

UALC 1 – EQUIPE ALFA

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MAT.	DIAS
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	DELEGADO	000.889-3	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27.
Rosângela Pereira da Silva	AGENTE	300.867-3	
Edvaldo Buarque de Melo (férias 16/06/26 a 15/07/26)	AGENTE	301.361-8	
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454-5	
José Lopes Feitosa Junior (férias 15/05/26 a 13/06/26)	AGENTE	301.529-7	
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	

UALC 1 – EQUIPE BRAVO

DANIEL OTONI SCARAMELO RIERA	DELEGADO	000.890-7	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28.
Thamyres Marques Palmeira Silva	ESCRIVÃ	000.570-3	
Alexandre Henrique Pereira Lagos (férias 16/06/26 a 15/07/26)	AGENTE	300.623-9	
Edson Falcão Tavares	AGENTE	065.917-7	
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva (férias 15/05/26 a 13/06/26)	AGENTE	048.626-4	

UALC 1 – EQUIPE CHARLIE

EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES (férias 05/06/26 a 19/06/26)	DELEGADO	000.895-8	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.
Rayssa Costa Bittencourt	ESCRIVÃ	000.582-7	
Carlisson Ramon Da Silva Pitombo	AGENTE	000.740-4	
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	
José Maria dos Santos Barros (férias 02/06/26 a 16/06/26)	AGENTE	057.200-4	
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-4	

UALC 1 – EQUIPE DELTA

ADRIANO DOS SANTOS RABELO	DELEGADO	000.921-0	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30.
Gedson Luiz Luna de Farias Leite (férias 10/06/26 a 29/06/26)	ESCRIVÃO	000.815-0	
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	
Allan Santana Silva (férias 12/06/26 a 26/06/26)	AGENTE	000.612-2	

Sergio de Oliveira Bernardo	AGENTE	301.425-8
Josuel Correia Costa	AGENTE	301.618-8
Luciano Gonçalo da Silva	AGENTE	301.620-0

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1664/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007060/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS, Escrivã de Polícia, CPF: 038.475.254-33, matrícula: 000.025-6, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 06/06/2026, das 08h às 08h do dia 07/06/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA / PCAL Nº. 1672/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANA PAULA BECKER DA HORA, portadora do CPF nº021.777.547-04, matrícula nº300645, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/05/2026, cujo lapso remanescente de 08 (oito) dias referente as férias publicadas na PORTARIA PCAL Nº 880/2026, no DOE de 23.03.2026, serão usufruídos oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1083813

PORTARIA / PCAL Nº. 1673/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento na LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000007119/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 8 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora

ANA PAULA BECKER DA HORA, portadora do CPF n.º 021.777.547-04, matrícula n.º 300645, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1083814

PORTARIA/PCAL Nº 1670/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000007233/2026;

RESOLVE:

Designar o delegado de polícia FRANCISCO TORQUATO NORONHA, matrícula 899-0, CPF: 613.143.453-03, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 01/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição à delegada de polícia TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, matrícula 000.921-0, CPF 049.022.641-88.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1083835

PORTARIA/PCAL Nº 1671/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E:20105.0000007233/2026;

RESOLVE:

Designar o delegado de polícia THIAGO DE BASTOS BINDI, matrícula 000.922-9, CPF: 124.245.087-47, para o Plantão da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, no dia 05/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição à delegada de polícia TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, matrícula 000.921-0, CPF 049.022.641-88.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1083837

PORTARIA/PCAL Nº 1669/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006996/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA, CPF nº 008.275.524-83, Matrícula nº 301194, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1083838

PORTARIA/PCAL Nº 1668/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006991/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO EUCLIDES GONCALVES SANTOS, CPF nº887.164.814-53, Matrícula nº 301634, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1083839

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 011/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 014/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000046235/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 856/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.788.117/0001-03, representada pelo Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI.

GESTOR DO CONTRATO: DIRETOR DE SAÚDE - DS/PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO GERAL.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 26/05/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.269,03 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1083526

NP Nº 39861710/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR – CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	05615211407	GESTÃO DE APORTE DE RECURSOS	30h
CIVIL	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	02566025495	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 39861930/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM 2026 (ID: 762)

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003039/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Comando e Estado Maior) e E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior – CCEM 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, bem como por indicação do Comandante da APMSAM, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
MAJ PM	URIEL DELGADO DE ALMEIDA	05615211407	GESTÃO DE APORTE DE RECURSOS	30h
CIVIL	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	02566025495	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	20h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 012/2026 – DLOG6/PMAL TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026 – DLOG6/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000046967/2024.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
LOCADORA: Sr. Eduardo Egídio Lopes.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante da 2ª CPMI.
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel que sedia a 2ª CPMI da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no município de Paripueira/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2026 e encerramento em 31/05/2027, conforme publicação no PNCP (<https://pncp.gov.br/app/contratos/12442570000110/2026/11>).
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 38454127, Despacho PGE COOPLIC 38474014, Despacho SEGOV NPGE 39505481 e Despacho SEGOV SSMC 39505787.

Quartel em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000023912/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Telma Maria Leite de Souza, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº ***.749.***.**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Ailton de Souza e Silva, portador do CPF Nº ***.349.***.**, Matrícula Nº 0056827-9 e Nº de Ordem 0074670, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV nº 39554259, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA nº 39634385, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GPG nº 39665975, da Doutra Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1083511

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000056161/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Magna Kelly Barbosa Alves, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº ***.745.***-**, na qualidade de companheira do militar falecido Wellington de Almeida Souza, portador do CPF Nº ***.993.***-**, Matrícula Nº 0011151-1 e Nº de Ordem 0081547, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV nº 35980344, conhecido e

acolhido, em parte, pelo Despacho Jurídico PGE COOPA nº 39278504, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GPG nº 39435411, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1083512

SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME E CONTRIBUA PARA A QUALIDADE NUTRICIONAL DE MILHARES DE FAMÍLIAS ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:



8298704-2402.



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO - Respondendo interinamenteFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 073/2026 - DOEProcesso: E:02102.0000002094/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.160/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto:
Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção
Predial; Data de realização: 29 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1083687

EXTRATO DO CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO: Nº 601/2026

PROCESSO: E:04105.00000131/2019

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.170/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM
OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E
COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS Nº 057/2020.*A integralidade do Centésimo Quadragésimo Termo de Apostilamento ao
Contrato AMGESP nº 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº
39865463 e Contrato Original de acordo com Doc SEI! nº 8278902.Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no
CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A
- Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu
Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-
02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/
AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5 e a empresa
CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder;
LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ
n.º05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita
no CPNJ n.º69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.,
inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS
LTDA, inscrita no CNPJ n.º07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA
LTDA, inscrita no CNPJ n.º04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI, inscrita no CNPJ n.º03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ n.º05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA,
inscrita no CNPJ n.º02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.,
inscrita no CNPJ n.º11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVICOS
EIRELI, inscrita no CNPJ n.º04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA
DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º03.844.673/0001-16, estabelecida na
Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o
seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada
pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal
que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 274.944.701-15.Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo
E:04105.0000000658/2026 para transferência de demanda, no Contrato de
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de
veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento
veicular - pls nº 057/2020, nº 014/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP
10.170/2021, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a
mesma a ter a seguinte redação:

E:13020.0000000833/2026 transferência de demanda, Qtd. 02 (duas) localidades - Eventual Com Conductor - Padrão "F" da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1083613

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Nº E:04105.0000000970/2026

1. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para análise quanto à possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1124/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91.132/2024 e vinculada ao Processo Licitatório nº 04105.0000000986/2024, cujo objeto consiste na aquisição de correlatos, especificamente compressa campo operatório, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual, tendo como fornecedora registrada a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

Após a instauração do Processo Administrativo nº E:41010.0000001924/2026, pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para fins de utilização da referida Ata de Registro de Preços, foi realizada consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, ocasião em que se verificou que a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA encontra-se sancionada com a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, com vigência até 09 de setembro de 2028 (Docs. SEI nº 39563832 e 39565025).

Regularmente notificada, a empresa apresentou manifestação administrativa sustentando, em síntese, que, a penalidade foi aplicada após a formalização da ata; inexistente irregularidade originária no certame; a sanção encontra-se em discussão judicial; e que não haveria obrigatoriedade de cancelamento automático da ata. (Doc SEI nº 39712888)

A decisão administrativa anteriormente proferida concluiu pela possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços, em razão da superveniência de penalidade impeditiva registrada em desfavor da empresa junto ao SICAF/CEIS. (Doc SEI nº 39718732).

Posteriormente, a empresa protocolizou nova manifestação recursal, a qual consiste no mero encaminhamento da defesa anteriormente apresentada, sem acréscimo de fatos novos, documentos supervenientes ou argumentos capazes de alterar o entendimento já adotado por esta Administração. (Doc SEI nº 39812865)

É o relatório.

2. ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, especialmente a tempestividade e legitimidade da recorrente, CONHEÇO do recurso interposto.

Constata-se que a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA limitou-se ao reenvio da manifestação anteriormente apresentada, reproduzindo integralmente os argumentos já constantes nos autos, sem apresentação de elemento novo apto a modificar o entendimento administrativo já firmado.

Não obstante, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, procede-se à análise da manifestação acostada.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, o qual prevê a possibilidade de cancelamento do registro do fornecedor quando sobrevier sanção impeditiva que inviabilize sua permanência como contratado da Administração Pública.

Embora o §1º do referido dispositivo admita, excepcionalmente, a manutenção da ata mediante decisão fundamentada da Administração, tal hipótese possui caráter discricionário e deve observar, sobretudo, o interesse público, a segurança jurídica e a regularidade das contratações administrativas.

Nesse contexto, a manutenção de Ata de Registro de Preços em favor de empresa atingida por penalidade impeditiva registrada junto ao SICAF/CEIS mostra-se incompatível com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente diante da impossibilidade de realização de novas contratações enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Ademais, a Ata de Registro de Preços constitui instrumento destinado à futura e eventual contratação administrativa, razão pela qual sua manutenção em favor de fornecedor temporariamente impedido compromete a própria finalidade do registro de preços, bem como a segurança e regularidade das futuras contratações decorrentes da ata.

A recorrente sustenta, em síntese, que a penalidade impeditiva foi aplicada após a formalização da Ata de Registro de Preços; que inexistente irregularidade originária no certame; que a sanção encontra-se submetida à apreciação judicial; e que o Decreto Estadual nº 95.019/2023 não impõe hipótese de cancelamento automático da ata.

Argumenta, ainda, que a manutenção da Ata seria juridicamente possível diante da ausência de má-fé, fraude ou falsidade documental, bem como em razão dos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, segurança jurídica e proteção da confiança legítima.

Contudo, verifica-se que a manifestação apresentada pela empresa consiste em mero encaminhamento da defesa anteriormente acostada aos autos, reproduzindo, em sua integralidade, argumentos já analisados pela Administração quando da prolação da decisão recorrida, sem apresentação de fato novo, documento superveniente ou fundamento jurídico diverso apto a ensejar a revisão do entendimento anteriormente adotado.

Nesse contexto, observa-se que as alegações deduzidas pela recorrente não possuem o condão de afastar os fundamentos que embasaram o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1124/2025 permanecendo hígidas as razões anteriormente expostas por esta Administração.

Dessa forma, permanecem íntegros os fundamentos que embasaram a decisão recorrida, inexistindo elementos aptos a modificar a conclusão administrativa anteriormente firmada.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos elementos constantes dos autos, verifica-se que a manifestação apresentada pela empresa constitui mera reiteração de argumentos já apreciados anteriormente, sem apresentação de fato novo ou fundamento relevante apto a ensejar a reforma da decisão recorrida.

Ante o exposto, DECIDO:

I - CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.890.798/0001-45;

II - NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão que determinou o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1124/2025;

III - Determinar a notificação da interessada quanto ao teor desta decisão;

IV - Determinar a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

V - ENCAMINHAR os autos à Gerência de Controle de Ata de Registro de Preços e Contratos - GARC, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis;

VI - ENCAMINHAR os autos à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP, para análise quanto à eventual convocação de fornecedores remanescentes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem classificatória do certame, ou adoção das medidas administrativas necessárias à continuidade do fornecimento dos itens objeto da ata cancelada.

VII - DETERMINAR que eventual análise acerca das Autorizações de Fornecimento anteriormente emitidas seja realizada pelos respectivos órgãos contratantes competentes, observadas as circunstâncias específicas de cada contratação e a legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1083610

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:04105.0000000614/2026

1. Trata-se de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.997.927/0001-61, referente à Ata de Registro de Preços n° 045/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n° 90.210/2025 e do Processo Administrativo Licitatório n° 04105.0000000893/2025, cujo objeto consiste na aquisição de correlatos (coletores e drenos) IRP 066/2025.

2. No presente caso, a empresa sustenta que teria ocorrido elevação extraordinária dos custos de insumos petroquímicos e logísticos, decorrentes de fatores supervenientes e imprevisíveis associados ao cenário geopolítico internacional, circunstância que teria impactado a cadeia de suprimentos e aumentado o risco de desabastecimento.

3. Com fundamento nessas alegações, requereu a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro correspondente ao percentual de 20% sobre os itens registrados na Ata de Registro de Preços, bem como a suspensão da emissão de novas notas de empenho até a apreciação definitiva do pleito.

4. O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro visa à recomposição das condições financeiras originais do contrato, quando fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis alteram significativamente o equilíbrio entre as obrigações das partes contratantes. Seu objetivo é evitar prejuízos desproporcionais e assegurar a manutenção da equação econômico financeira inicialmente pactuada.

5. A possibilidade de alteração contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro encontra amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei n° 14.133/2021 e no art. 25, inciso I do Decreto Estadual n° 95.019/2023. Assim, uma vez caracterizada a ruptura do equilíbrio contratual, poderá ser promovida a recomposição dos preços, desde que seja comprovada, de forma documental e objetiva, a veracidade dos fatos alegados pelo fornecedor.

6. Embora, a Gerência de Cotação de Preços tenha apontado, após pesquisa ampla em contratações similares (incluindo aquelas realizadas no Estado de Alagoas e em estados circunvizinhos), a existência de aumento nos valores de mercado para determinados itens, a mera elevação de preços não evidencia, por si só, a ocorrência de fato superveniente e imprevisível apto a justificar o reequilíbrio, devendo tal variação ser considerada risco inerente à formulação da proposta.

7. Isso porque a mera oscilação de preços de mercado ou variação ordinária de custos integra o risco inerente à atividade econômica desenvolvida pelo particular, constituindo elemento ordinariamente previsível no momento da formulação da proposta comercial.

8. Ressalta-se, entretanto, que nem todo o evento imprevisível enseja, por si só, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. Para a admissibilidade do pleito, é imprescindível a demonstração de uma anomalia de mercado inequívoca, de caráter extraordinário, que não poderia ser prevista ou mensurada por ocasião da apresentação da proposta.

9. Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União - TCU, segundo a qual as flutuações ordinárias de mercado e os riscos inerentes à atividade empresarial não são suficientes, por si só, para justificar a revisão da equação econômico-financeira contratual.

10. No presente caso, verifica-se que a empresa não apresentou documentação técnica, financeira ou contábil suficiente para demonstrar, de forma concreta e individualizada, a efetiva ruptura da equação econômico-financeira da Ata de Registro de Preços, tampouco comprovou a existência de fato superveniente extraordinário e imprevisível apto a justificar a recomposição pretendida.

11. Ademais, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Despacho PGE/PLICGERAL (Doc. SEI n° 39628681), ratificou o entendimento proferido por esta Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos no Relatório (Doc. SEI n° 39287196), concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ausência de comprovação dos requisitos legais e fáticos exigidos para sua concessão.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - Indeferir o pedido de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, referente à Ata de Registro de Preços n° 045/2026;

II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão, advertindo-a sobre a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1083611

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04 e AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP N° 105/2026 - AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS
PROCESSO E:04105.0000000951/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39858876

*Informamos que os CATMAT de n° 273257 e 270999, foram excluídos por falta de demanda.

DFD - IRP N° 106/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04
PROCESSO E:04105.0000000952/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39859184

*Informamos que os CATMAT de n° 342755; 396245; 411210 e 347255, foram excluídos por falta de demanda.

DFD - IRP N° 107/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) 04
PROCESSO E:04105.0000000953/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 39859512

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1083624

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000669/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.196/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n° 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.196/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual RP -AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS INTENÇÃO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, para os itens: 03 e 16, pelo valor total R\$ 49.374,54 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA, CNPJ: 61.852.834/0001-10, para os itens: 05 e 06,

pelo valor total R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 21.613.975/0001-65, para o item: 07, pelo valor total R\$ 237.358,71 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), LOCMQAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 21.801.980/0001-00, para o item: 08, pelo valor total R\$ 48.944,00 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais), NOVA MIX LTDA, CNPJ:49.949.246/0001-01, para os itens: 09 e 10, pelo valor total R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), e a empresa: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ: 36.521.392/0001-81, para o item: 15, pelo valor total R\$ 62.776,35 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 567.053,60 (quinhentos e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083801

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000905/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.141/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.141/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 06, pelo valor total R\$ 6.523,20 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.523,20 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083802

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001567/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.061/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.061/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APOIO ASSISTENCIAL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 28.788.905/0001-97, para o item: 01, pelo valor total R\$ 12.274,24 (doze mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, para o item: 02, pelo valor total R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais), e a empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.680.592/0001-51, para os itens: 10 e 11, pelo valor total R\$ 69.832,00 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 112.466,24 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083806

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000897/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.194/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.194/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS ECOMPRIMIDOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para o item: 01, pelo valor total R\$ 8.268,00 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais), CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.074.484/0001-02, para o item: 02, pelo valor total R\$ 31.273,20 (trinta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), e a empresa: VELMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 60.794.433/0001-98, para o item: 03, pelo valor total R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 57.901,20 (cinquenta e sete mil e novecentos e um reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083807

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000288/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.108/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.108/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO, CNPJ: 03.819.903/0001-97, para o item: 01, pelo valor total R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais), e a empresa: 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ: 05.586.495/0001-04, para o item: 03, pelo valor total R\$ 1.024,24 (um mil vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 38.149,24 (trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083808

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001320/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.078/0001-93, em virtude de ter inexecutado o fornecimento, em virtude do descumprimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 608/2023.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 368,76 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do

Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses, à ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.794.078/0001-93, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o documento SEI nº 36472640.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1083810

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001957/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.082/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.082/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 03, 05, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 181.573,46 (cento e oitenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos); JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, para os itens: 25, 26, 27 e 28, pelo valor total de R\$ 259.706,52 (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.062.090/0001-33, para os itens: 08, 16 e 20, pelo valor total de R\$ 158.149,02 (cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos); BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 17.152.616/0001-80, para os itens: 18, 22 e 24, pelo valor total de R\$ 97.222,91 (noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, para os itens: 15, 17 e 19, pelo valor total de R\$ 517.651,20 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); QUALIMMED - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.514.416/0001-02, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 23.754,20 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0003-05, para o item: 21, pelo valor total de R\$ 94.130,40 (noventa e quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos); e MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para o item: 23, pelo valor total de R\$ 139.342,58 (cento e trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.471.530,29 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083856

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001904/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.081/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.081/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

(DIVERSOS) 06, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: G.O MEDICAL LTDA, CNPJ: 56.795.674/0001-84, para os itens: 01, 07, 16 e 20, pelo valor total R\$ 127.220,28 (cento e vinte e sete mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 02, 03, 05 e 17, pelo valor total R\$ 160.067,05 (cento e sessenta mil sessenta e sete reais e cinco centavos); SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.007.465/0001-66, para os itens: 04, 09, 12 e 14, pelo valor total R\$ 47.985,96 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, para o item: 06, pelo valor total R\$ 38.946,72 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, para o item: 08, pelo valor total R\$ 12.321,12 (doze mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, para o item: 10, pelo valor total R\$ 7.696,92 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos); SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.792.179/0001-71, para o item: 11, pelo valor total R\$ 9.020,88 (nove mil vinte reais e oitenta e oito centavos); APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, para o item: 13, pelo valor total R\$ 32.629,48 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 15, pelo valor total R\$ 262.015,00 (duzentos e sessenta e dois mil quinze reais); F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.885.640/0001-52, para o item: 18, pelo valor total R\$ 24.930,88 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos); TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 22.862.531/0001-26, para o item: 19, pelo valor total R\$ 54.256,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais); PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0001-66, para o item: 21, pelo valor total R\$ 71.446,32 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para o item: 22, pelo valor total R\$ 23.815,44 (vinte e três mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) e a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para os itens: 23 e 24, pelo valor total R\$ 200.880,00 (duzentos mil oitocentos e oitenta reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 1.073.232,05 (um milhão setenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1083857

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.101/2026
PROCESSO: E:04105.0000001566/2025

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 39850355) emitido pelo pregoeiro Luiz Felipe Lopes Sarmento, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.101/2026, oriunda do Processo E:04105.0000001566/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SUPORTE À VIDA), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.520.521/0001-69, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado - DOE/AL.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1083859

No dia 27 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1654/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.727/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.Nº4105.1906/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1966/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.175/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.298/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.251/2026	Aquisição de materiais e utensílios;
AMGESP	Proc.Nº4105.174/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1640/2025	Aquisição de protetor solar;
AMGESP	Proc.Nº4105.485/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.2035/2024	Inadimplência de unidades consumidoras;
AMGESP	Proc.Nº4105.1567/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº4105.484/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1849/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.106/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1094/2026	Orientação sobre tramitação de processos;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.189/2025	Contratação de empresa;
PGE	Proc.Nº1204.2825/2024	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.74083/2025	Solicitação de pagamento de fatura de água;
SEDICS	Proc.Nº2900.239/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.16310/2026	Solicitação de ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.17466/2026	Solicitação de ligação de água e esgoto;
SEDUC	Proc.Nº1800.8073/2026	Solicitação de ligação de água;
SEFAZ	Proc.Nº1500.13917/2026	Solicitação de desligamento de água e energia;
SEMU	Proc.Nº20106.039/2024	Aquisição de um veículo;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7280/2025	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SEPLAG	Proc.Nº1700.712/2026	Solicitação de dotação orçamentária;
SERFI	Proc.Nº2900.481/2026	Solicitação de ônibus;
SESAU	Proc.Nº2000.20169/2022	Contratação de
SESAU	Proc.Nº2000.21044/2026	Elaboração de pareceres técnicos;
SESAU	Proc.Nº2000.29393/2024	Aquisição de raio-x fixo;
SSP	Proc.Nº2100.1275/2026	Aquisição de material de expediente;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1083863

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 20/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A EMPRESA 12.357.202 ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678. XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046. XXX.XXX-04.

CONTRATADA: 12.357.202 ANDRE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.357.202/0001-74, situada na Av. Doutor Fabio Wanderley, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-760, neste ato representada por ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, empresário.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, incluindo microcomputadores, notebooks, impressoras, equipamentos de rede e demais dispositivos de tecnologia da informação, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

GESTORA CONTRATUAL: Débora Ferreira Gomes da Silva
Maceió, 27 de maio de 2026.

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente

Protocolo 1083907

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002862/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2026 a 24 de julho de 2027; Por força deste instrumento ficará mantido o valor do saldo remanescente do contrato original em R\$ 2.374.566,25 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.

Data da Autorização: 13 de maio de 2026.

Protocolo 1083514

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 26/2023 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000003842/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027; Por força deste instrumento, fica mantido o valor global para o Lote 01 em R\$ 1.189.999,80 (um milhão, cento e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e o valor global para o Lote 02 em R\$ 2.000.074,54 (dois milhões, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 25 de maio de 2026.

Data da Autorização: 17 de maio de 2026.

Protocolo 1083515

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

*PORTARIA/DEA Nº 48/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.000000365/2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 15 de junho até 14 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO CALHEIROS PARANHOS, matrícula nº 18-3, ocupante do cargo de Assessor Especial do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1083535

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1181/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

Considerando o processo administrativo E:05101.0000011265/2026, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Contratação Pública desta Autarquia, designada por meio da Portaria/Detran nº 533/2026, de 05 de março de 2026, publicada no DOE no dia 06/03/2026, substituindo José Lucas de Farias, matrícula 471, pela servidora Larissa Mizia Farias de Melo matrícula 587-8.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 27 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 1083652

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 6/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261, I, §1º, I e §2º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 6/2026, disponível no endereço eletrônico https://www.detrان.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando à aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou enviando por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470, ou, ainda, diretamente pela internet no site www.detrان.al.gov.br, efetuando o cadastro na opção +detrان.al.Total de condutores notificados via edital nº 6/2026 (202).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1083533

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETTRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETTRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

Processo: E:05101.0000014729/2025, Requerente: Everaldo Melo Fortes, Órgão: DMTT/MACEIÓ, Resultado: não conhecido. Processo: E:05101.0000007595/2026, Requerente: Fernando Correia dos Santos Pugliesi, Órgão: DER/AL, Resultado: não conhecido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETTRAN/AL

Protocolo 1083880

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2026.

Processo administrativo 56020.0000000016/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Marcos Antonio Dias Alves Neto. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 30, 31 de maio e 06 e 07 de junho/2026, sempre duas sessões às 16hs e às 18h30min, para realização do espetáculo "9º Encontro de Alunos". Valor: 8.800,00

Maceió, 27 de maio de 2026.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1083556

PRIMEIRO ADITIVO AOO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2026.

Processo administrativo 56020.0000000016/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Marcos Antonio Dias Alves Neto. Objeto: O Termo retifica a exclusão da pauta agendada para o dia 30/05/2026, em duas sessões, para o Teatro de Arena Sérgio Cardoso, bem como, o acréscimo de duas pautas para reconhecimento de palco nos dias 26/05/2026 e 02/06/2026, às 18hs, sendo assim: 26/05/2026 e 02/06/2026 reconhecimento de palco às 18hs, 31/05 e 06/06 e 07/06 de 2026 sendo duas sessões 16hs e 18h30min. Valor: 3.700,00

Maceió, 27 de maio de 2026.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1083566

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 012.2023; Contratado: DF STAMATO & CIA. LTDA (MAGMA3 TECNOLOGIA E SOLUCOES); CNPJ: 22.539.869/0001-41; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012.2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses; Valor Global: R\$ 32.970,24; Processo: E:25529.0000000559/2026

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1083626

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ)**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE
ALAGOAS - INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 006/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção da sede do INMEQ/AL, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000510/2026-51, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 27 de maio de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1083678

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000003419/2025

Interessado(a): CINTHIA BEZERRA CRISPIN MILANÊS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003419/2025 e na Diligência TCE Nº 20044/2025

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor da beneficiária CINTHIA BEZERRA CRISPIN MILANÊS, portadora do RG nº 676.599.934-53 e CPF nº 676.599.934-53, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de outubro de 2025, para fazer constar, em substituição à qualidade de esposa, a condição de convivente do ex-segurado JARBAS BRITO MILANES, inscrito no CPF nº 343.711.764-53, nos termos do Despacho PGE/GAB nº 39829970, da lavra da Procuradora-Geral do Estado, que conheceu e aprovou o Despacho PGE/PA/CD nº 39764018/2026, exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual chamou o feito à ordem para retificação do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 34824403, fundamentando-se o benefício no art. 68, § 1º, inciso II, alínea "F", da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, assegurando-se à pensionista o direito ao reajuste mediante paridade remuneratória.

Maceió, 27 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1083520

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a manutenção de aposentadoria, em 27 de abril de 2026, no seguinte processo administrativo: Processo E:04799.0000008881/2025
Interessado(a): Josefa Lopes da Mota
Assunto: Avaliação Periódica de Aposentadoria por Incapacidade Permanente
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1083679

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, com revisão que gerou efeito financeiro positivo, em 27 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo: Processo nº E:04799.0000002687/2026
Interessado(a): Luzia Santina Souza da Rocha
Assunto: Revisão de pensão
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1083681

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e no Decreto Estadual nº 103.982 no artigo 78, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Tecnologia e Inovação da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a finalidade de monitorar o funcionamento dos sistemas digitais (REDESIM, integradores estaduais), também avaliar as demandas de modernização tecnológica.

Art. 2º - A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 4 (quatro) membros designados pelo Presidente, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Tecnologia e Inovação da JUCEAL, os servidores:

- Aline Tertuliano da Silva, portadora do CPF nº 110.414.xxx-27, matrícula nº 12-4 (Presidente);
- Carlos Alberto Barros de Araújo, portador do CPF nº 068.272.xxx-72, matrícula nº 3-5 (Secretário);
- Edvaldo Maiorano de Lima, portador do CPF nº 355.355.xxx-15, matrícula nº 4-3 (Membro);
- Carlos Henrique Moraes de Almeida, portador do CPF nº 381.705.xxx-34, matrícula nº 426-0 (Membro);
- Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, portadora do CPF nº 469.477.xxx-04, matrícula nº 52488-3 (Membro);
- Sandra da Silva Freitas, portadora do CPF nº 985.949.xxx-72, matrícula nº 204-6 (Membro);

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - Elaborar relatórios periódicos sobre a matéria;

6. II - Propor recomendações a gestão da JUCEAL;

7. III - Acompanhar a execução das deliberações da JUCEAL;

8. IV - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - A Comissão terá caráter consultivo e de acompanhamento, devendo encaminhar seus relatórios à Presidência, cuja remuneração observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das turmas de vogais.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

Presidente da JUCEAL

Protocolo 1083820

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DE PORTARIA UNCISAL Nº 2558/2026. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000008363/2026, torna pública a composição da Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Materiais Descartáveis, Copa e Cozinha, responsável pelo levantamento, a padronização e a consolidação das demandas destinadas ao abastecimento da UNCISAL para o biênio 2026/2027.

*PORTARIA UNCISAL Nº 2558/2026 encontra-se na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.uncisal.edu.br/transparencia/catalogo-de-materiais>.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 27 de maio de 2026. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

EXTRATO DE PORTARIA UNCISAL Nº 2557/2026. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000023839/2025, torna pública a composição da Equipe de Planejamento e Revisão do Catálogo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), responsável pelo levantamento, a padronização e a consolidação das demandas destinadas ao abastecimento da UNCISAL para o biênio 2026/2027.

*PORTARIA UNCISAL Nº 2557/2026 encontra-se na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.uncisal.edu.br/transparencia/catalogo-de-materiais>.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 27 de maio de 2026. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1083796

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!



editais abertos de Credenciamento

Mais detalhes no nosso site oficial:





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 107.161, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35475179, no Despacho PGE COOPA 35530512, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35544275, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000020475/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ELSON FERREIRA BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.458.084-34, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "B", Nível II, matrícula nº 52352-6, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 108.457, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIKAL IVO LIMA, CPF nº 007.560.894-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine de Intermediação de Mão de Obra, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gabriel Cavalcanti Medeiros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 108.703, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, CPF nº 119.543.804-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Angélica Souza Galvão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 108.778, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar GEISEL DAFILO SANTOS BORGES, CPF nº 133.450.734-12, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.779, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRIELLY FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.360.544-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Geisel Dafilo Santos Borges.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.780, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 057.835.614-79, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.781, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VICTOR JOSÉ RODRIGUES COSTA, CPF n° 079.874.874-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alexsandro Pereira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.782, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLA MOURA DE BARROS, CPF n° 036.234.874-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Ambiente de Inovação, Nível GER, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação de Alagoas - SECTI/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência Arthur Alex Felipe Barbosa Moreno.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.783, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1207-0000000261/2026, RESOLVE designar o Tem. Cel. BM CLAUDIO SILVA DE MELO, CPF n° 925.488.494-49, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para, no período compreendido entre 23 de junho a 7 de julho do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.784, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 37505184 e no Despacho PGE SUBCOOPA 37768458, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37885828, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000078850/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 17 de junho de 2025, o Capitão QOE PM JOAO VESPASIANO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o n° 515.099.974-15, matrícula n° 10168-0, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2°, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da

Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.785, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1206-00000035102/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o 2° Sargento PM ROGERIO JAMES TEIXEIRA DE LIMA, CPF n° 025.789.244-30.

Art. 2° Designar para integrar a Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o 3° Sargento PM DIEGO LUIZ PINHEIRO CORREIA BEZERRA, CPF n° 014.649.824-06.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.786, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000008483/2023, considerando que a servidora KARLA POLLYANA VIANA MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 025.819.054-09, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 824527-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.787, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35544472 e no Despacho PGE COOPA 35644550, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35893660, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000032099/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SIDNEY JOSÉ LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 228.461.314-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "G", Nível II, matrícula n° 13056-7, Parte Permanente, integrante Carreira dos

Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 19/35 (dezenove, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.788, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36930743 e no Despacho PGE COOPA 39415278, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39476006, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000021909/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VILMA SALUSTIANO, inscrita no CPF/MF sob n° 740.100.424-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 825283-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n.º 6.197 de 26 de setembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, também da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.789, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32381434 e no Despacho PGE COOPA 37467553, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38086187, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00006982/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor EDIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 041.893.104-68, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe “B”, Nível I, matrícula n° 826926-2, Parte Permanente, integrante da Carreira

do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, e com paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.790, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34775411 e no Despacho PGE COOPA 38499379, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38506202, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000012043/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora AUTA TÂNIA DO NASCIMENTO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 483.195.704-68, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 9866056-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.791, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30242278 e no Despacho PGE COOPA 37959459, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39022864, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000027769/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARINALVA LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n° 144.861.304-30, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe “D”, Nível I, matrícula n° 78400-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22

de dezembro de 2023, com proventos proporcionais calculados à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos) e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.792, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35092729 e no Despacho PGE COOPA 38027507, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39375634, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000018500/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SUZANA PEREIRA BENTO, inscrita no CPF/MF sob nº 350.355.444-00, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 9866685-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.793, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35679344 e no Despacho PGE COOPA 35802534, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35856106, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014414/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.343.124-20, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 29986-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de

julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.794, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38594946 e no Despacho PGE COOPA 38673165, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38694655, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00013746/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDILEUZA SANTOS LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.441.724-15, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 518-5, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.795, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39001696 e no Despacho PGE COOPA 39248714, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39302458, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005109/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARTA VERÔNICA DE ALMEIDA LISBOA FONSÊCA, inscrita no CPF/MF sob o nº 420.586.514-72, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 58910-1, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022,

com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.796, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33739816 e no Despacho PGE COOPA 32986547, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38443019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009397/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LEONIA VALERIANO DA SILVA NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.848.404-06, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 78180-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 22/25 (vinte e dois, vinte e cinco avos) e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.797, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34777395 e no Despacho PGE COOPA 37996089, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38654670, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036659/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEUDJA ROSA CALHEIROS PINTO DE CARVALHO SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.612.684-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 83440-8, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações

promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.798, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36633024 e no Despacho PGE COOPA 38443354, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38480827, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000045610/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALEX SANDRA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.679.154-28, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 825762-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1083898

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 229/2026

DISPÕE SOBRE A FORMA DE INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DESTINADA AO DEPÓSITO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS À ADVOCACIA PÚBLICA ESTADUAL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA ADI Nº 6.606 E AO TEMA 966 DA REPERCUSSÃO GERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2026.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 6.606, em consonância com a tese firmada no Tema 966 da Repercussão

Geral, especialmente quanto à submissão dos honorários advocatícios devidos à Advocacia Pública ao teto constitucional e à necessidade de observância de regime jurídico compatível com os princípios da legalidade, publicidade, transparência e controle;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 72, de 21 de maio de 2026, passou a disciplinar, no âmbito do Estado de Alagoas, a titularidade legal, a arrecadação, a gestão, a distribuição, o pagamento, a transparência e o controle dos honorários advocatícios sucumbenciais oriundos da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar estabelece que os honorários advocatícios submetem-se, em sua arrecadação, gestão, distribuição e pagamento, aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, observada a incidência do limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 72, de 21 de maio de 2026, autoriza a regulamentação, por ato da Procuradora-Geral do Estado, dos procedimentos operacionais de arrecadação, retenção, escrituração, pagamento, publicidade e prestação de contas dos honorários advocatícios, vedada a inovação no regime jurídico da verba ou a instituição de vantagens pecuniárias sem prévia e expressa autorização legal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, em caráter operacional, a forma de indicação da conta bancária destinada ao recebimento de honorários advocatícios judiciais e extrajudiciais devidos à Advocacia Pública Estadual, de modo a assegurar a regularidade da arrecadação, a rastreabilidade dos valores e a submissão aos mecanismos institucionais de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos institucionais adotados pelos Procuradores do Estado quanto à indicação de contas bancárias em petições, manifestações processuais, requisições, ofícios, alvarás, transferências eletrônicas e demais atos relacionados ao recebimento de honorários advocatícios;

CONSIDERANDO que a indicação de conta particular, associativa, privada ou não integrante da estrutura administrativa estatal para recebimento de honorários advocatícios não se compatibiliza com o regime de arrecadação, gestão, transparência e controle instituído pela Lei Complementar Estadual nº 72, de 21 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os Procuradores do Estado deverão, nas manifestações processuais, petições, requisições, ofícios ou quaisquer outros atos em que haja indicação de conta bancária para depósito de honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Advocacia Pública Estadual, indicar a conta específica da Procuradoria-Geral do Estado, assim identificada:

Caixa Econômica Federal

Agência: 2735

Conta Corrente: 000568668691-9

§ 1º Fica vedada a indicação da conta bancária da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas - APE/AL, bem como de qualquer conta particular, conta de entidade associativa, conta privada ou conta não integrante da estrutura administrativa estatal, para recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Advocacia Pública Estadual.

§ 2º As Coordenações da Procuradoria-Geral do Estado poderão, no âmbito de suas respectivas atribuições funcionais, orientar a forma de operacionalização dos pedidos, requisições, alvarás, transferências, comunicações e demais providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

§ 3º Poderá ser fixado, por ato próprio da respectiva Coordenação, procedimento específico ou fluxo administrativo diverso para a operacionalização do recebimento dos honorários advocatícios sucumbenciais, desde que observadas as diretrizes desta Portaria e vedado, em qualquer hipótese, o depósito em conta particular, associativa, privada ou não integrante da estrutura administrativa estatal.

Art. 2º As Coordenações da Procuradoria-Geral do Estado deverão orientar os Procuradores do Estado vinculados às respectivas unidades acerca da adequada observância desta Portaria, promovendo a uniformização da atuação institucional e a adoção dos fluxos necessários ao seu cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria aplica-se aos depósitos judiciais, requisições de pagamento, alvarás, transferências eletrônicas, comunicações bancárias e quaisquer outras formas de adimplemento de honorários advocatícios sucumbenciais destinados à Advocacia Pública Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1083913

PORTARIA /PGE Nº. 226/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 07/1991, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005856/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/1, à servidora ROSANA COLEN MORENO, portadora do CPF n.º 839.079.126-91, matrícula nº 65318, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1083911

PORTARIA /PGE Nº. 224/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005961/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LORENZO ANTONIO CALDAS PEREIRA, portador do CPF n.º 068.013.781-55, matrícula nº 200, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1083912

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 59/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000506/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 058.709.064-23, matrícula nº 168, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1083660

PORTARIA /CGE Nº. 60/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000635/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIANA PEIXOTO BATINGA TENORIO, portadora do CPF n.º 042.754.924-80, matrícula nº 103, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1083798

PORTARIA /CGE Nº. 61/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000506/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE INGRID MONTEIRO DA ROCHA, portadora do CPF nº 058.709.064-23, matrícula nº 168, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/05/2026 até 08/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1083800

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

*PORTARIA /SECDEF Nº. 218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001350/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Maceió / Jundiá/ Maceió

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar a participação do servidora Francielly Valéria Irineu dos Santos na ação “SIPIA em Movimento”, a ser realizada no município de Jundiá/AL, no dia 27 de maio de 2026. A atividade objetiva fortalecer o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, por meio de orientações técnicas, apoio institucional e articulação com os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o aprimoramento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1083734

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 97/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000667/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA PATRICIA DE SOUZA TOJAL

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE INCUBADORAS - nível AST-1

CPF: 114.462.754-00

RG:000000036870331 SSP AL

Matrícula: 149

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar agenda da Secretária em evento institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083659

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 152/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000630/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 055.087.394-59

RG:002001001174384 SSP AL

Matrícula: 195

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 947,17

PERÍODO: 27/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar de agenda institucional no Palácio do Planalto, para apresentação de projetos estratégicos do Estado de Alagoas e articulação de parcerias técnicas e captação de recursos junto ao Governo Federal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083530

PORTARIA /SECOM Nº. 153/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000632/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:000000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: Jacuipe/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083534

PORTARIA /SECOM Nº. 154/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000634/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083542

PORTARIA /SECOM N° 155/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.000000638/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:00000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083545

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos **(SEDH)**

PORTARIA /SEDH N° 203/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERVISON ARAUJO SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 106.425.304-08

RG:000000035419156 SSP AL

Matrícula: 27

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participação no 1º simpósio da Liga Acadêmica de Direitos Humanos da UNEAL - Campus Palmeira dos índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083648

PORTARIA /SEDH N° 204/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000580/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 20/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Participação no 1º simpósio da Liga Acadêmica de Direitos Humanos da UNEAL - Campus Palmeira dos índios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083649

PORTARIA /SEDH N° 206/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000528/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Participação de uma visita institucional ao município de Joaquim Gomes/AL, no dia 06 de maio de 2026, com o objetivo de alinhar e discutir políticas de direitos humanos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083657

PORTARIA /SEDH N° 205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000528/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 06/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Joaquim Gomes-AL

OBJETIVO: Participação de uma visita institucional ao município de Joaquim Gomes/AL, no dia 06 de maio de 2026, com o objetivo de alinhar e discutir políticas de direitos humanos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS

POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083658

*PORTARIA /SEDH Nº. 187/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2

CPF: 007.393.864-50

RG:00000001418351 SSP AL

Matrícula: 10

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 03/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: SÃO PAULO-SP

OBJETIVO: Visita institucional ao VII Encontro Brasileiro de Organizações de Parada LGBT+, evento amplo e importante para a pauta LGBTQIAPN+ no Brasil e até no mundo, que ocorrerá entre os dias 04 a 08 de junho de 2026, na cidade de São Paulo - SP. O evento será subdivido na 25ª Feira Cultural da Diversidade LGBT+, que ocorrerá no dia 04 de Junho; Corrida do Orgulho LGBT+, que ocorrerá no dia 06 de junho de 2026 e a 30ª Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, que ocorrerá no dia 07 de junho..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 28 de maio de 2026

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1083729

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.282/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800-0000004708/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 7.184/2026 que institui os procedimentos para a designação e exoneração de docentes da Rede Estadual de Ensino de Alagoas da função especial de Articulador de Ensino,

Resolve:

Art. 1º . Designar o/a servidor/a Maria Aparecida Silva de Miranda, Matrícula nº 49843-2, portador do CPF nº 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Escola Estadual Deraldo Campos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2027, em virtude da dispensa do servidor Rodrigo Rocha de Lima, através da Portaria/SEDUC nº 17.970/2025, publicada no DOEAL em 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 27 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1083878

PORTARIA /SEDUC Nº. 7785/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 056.118.054-77, matrícula nº 29412, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083864

PORTARIA /SEDUC Nº. 7782/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO GRAYSDITON DE SOUZA BONFIM, portador do CPF n.º 008.647.474-03, matrícula nº 9863664, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083865

PORTARIA /SEDUC Nº. 7784/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 056.118.054-77, matrícula nº 1059, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083866

PORTARIA /SEDUC Nº. 7783/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018939/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ODILON JOSE DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 108.090.044-61, matrícula nº 28963, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083867

PORTARIA /SEDUC Nº. 7777/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058151/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO DIANGELO PAULINO DA SILVA, portador do CPF n.º 041.096.124-89, matrícula nº 867, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083868

PORTARIA /SEDUC Nº. 7781/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053698/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS JOSE GOMES DA COSTA, portador do CPF n.º 606.400.904-78, matrícula n.º 824747, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083869

PORTARIA /SEDUC Nº. 7779/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018144/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO LISBOA MARTINS, portador do CPF n.º 870.441.374-15, matrícula n.º 9864805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083870

PORTARIA /SEDUC Nº. 7778/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018144/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO LISBOA MARTINS, portador do CPF n.º 870.441.374-15, matrícula n.º 9864805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083871

PORTARIA /SEDUC Nº. 7780/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018144/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO LISBOA MARTINS, portador do CPF n.º 870.441.374-15, matrícula n.º 9864805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083872

PORTARIA /SEDUC Nº. 7776/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050905/2025 .

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 030.199.924-43, matrícula

nº 9865861, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083873

PORTARIA /SEDUC Nº. 7788/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIVANIA VIANA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 008.711.654-57, matrícula n.º 9865395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083874

PORTARIA /SEDUC Nº. 7787/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIVANIA VIANA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 008.711.654-57, matrícula n.º 9865395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083875

PORTARIA /SEDUC Nº. 7789/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIVANIA VIANA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 008.711.654-57, matrícula n.º 9865395, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083876

PORTARIA /SEDUC Nº. 7786/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005003/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETE LEITE DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.706.394-38, matrícula n.º 52155, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1083877

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1032/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000022078/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA WINNY DOS SANTOS SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL - nível AST-1

CPF: 065.745.574-10

RG:000000033589062 SSP AL

Matrícula: 914

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,25

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para realizar vistoria dos serviços gerais prestados no posto fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083694

PORTARIA /SEFAZ Nº. 782/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000007815/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível8

CPF: 020.957.964-11

RG: 000000001106735 SSP AL

Matrícula: 81843

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 1.584,00

PERÍODO: 31/05/2026 até 05/06/2026

DESTINO: Las Vegas/NV

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner Application Innovation & Business Solutions Summit 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083716

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1003/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021987/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 30/06/2026 até 04/07/2026

DESTINO: Macapá/AP

OBJETIVO: Para participar da Reunião de Representantes COTEPE, 53ª Reunião Ordinária do Comsefaz e da 201ª Reunião Ordinária do Confaz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083781

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1002/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021939/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 30/06/2026 até 04/07/2026

DESTINO: Macapá/AP

OBJETIVO: Para participar da Reunião de Representantes da COTEPE, da Reunião do COMSEFAZ e da Reunião do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083851

PORTARIA /SEFAZ Nº. 831/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000007816/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível8

CPF: 902.613.134-87

RG: 000000001267714 SSP SE

Matrícula: 81935

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288

VALOR TOTAL : US\$ 1.584

PERÍODO: 31/05/2026 até 05/06/2026

DESTINO: Las Vegas/NV/EUA

OBJETIVO: Para participar do evento Gartner Application Innovation & Business Solutions Summit 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083852**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

* PORTARIA/ SESAU Nº 5201/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º21703/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria 4548/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de maio de 2026, que resolveu conceder indenização de diárias ao servidor JOSE RONALDO DE SOUZA, inscrito sob o CPF n.º 860.913.284-68, matrícula n.º 9863952, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

LEIA-SE:

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083698

Portaria/SESAU N° 5.246/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000020713/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora SÍLVIA MARIA GUEDES NUNES, ocupante do cargo de TÉCNICA DE HIGIENE DENTÁRIA, Matrícula n.º 9.864.417-3, CPF n.º ***.650.504-**, removendo do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS RAIMUNDO MARINHO, para desenvolver suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS -SUPVP/SESAU, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5.247/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000020655/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora JORGEANA LEOPOLDINA MALTA VASCONCELOS, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, Matrícula n.º 36.553-0, CPF n.º ***.431.074-**, removendo do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS RAIMUNDO MARINHO, para desenvolver suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS -SUPVP/SESAU, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5.248/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000020710/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora CRISTIANE GOMES CAVALCANTE, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, Matrícula n.º 58.928-4, CPF n.º ***.001.074-**, removendo do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS RAIMUNDO MARINHO, para desenvolver suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS -SUPVP/SESAU, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5.249/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei n° 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo n° E:02000.0000020711/2026;

RESOLVE:

Remover a servidora LOURINALVA SIMÃO PINHEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICA DE HIGIENE DENTÁRIA, Matrícula n.º 58.560-2, CPF n.º 533.809.674-91, removendo do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTÓLOGICAS RAIMUNDO MARINHO, para desenvolver suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS -SUPVP/SESAU, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1083833

PORTARIA / SESAU N° 5200/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 22825/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 384.241.934-15

RG: 000098001205286 SSP AL

Matrícula: 865344

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: MACEIO/JUNQUEIRO/MACEIO

OBJETIVO: conduzir os conselheiros que irão participar da Conferência Municipal de Saúde de Junqueiro, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083550

PORTARIA / SESAU N° 5203/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 20882/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CLARICIO

ALVIM BUGARIM NETO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VETORES, ZONOSSES E FATORES AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 075.196.454-95

RG:000000034168036 SSP AL

Matrícula: 3284

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DO MÉTODO WALBACHIA NO MUNICÍPIO-GESTORES/CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083696

PORTARIA / SESAU N° 5202/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 20882/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - nível GER

CPF: 077.364.924-76

RG:000000033682275 SSP AL

Matrícula: 3295

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: APRESENTAÇÃO DO MÉTODO WALBACHIA NO MUNICÍPIO-GESTORES/CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083697

PORTARIA/SESAU Nº 5194/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 21576/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 033.876.084-97

RG: 1510503 SSP/AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO de: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIO

OBJETIVO: Participar da Conferência Municipal de Saúde de União dos Palmares, a ser realizada no dia 26 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1083551

PORTARIA/SESAU Nº 5196/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22489/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

MARIA JOSÉ SERAFIM DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 786.965.004-82

RG: 1085054 SSP/AL

Matrícula: 1708

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 26/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIO/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar da 117ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de alagoas (CES/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1083552

PORTARIA/SESAU Nº 5195/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22487/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

RILDA MARIA ALVES JESUINO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 020.486.964-14

RG: 1121341 SSP/AL

Matrícula: 2048

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 26/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: ARAPIRACA/MACEIO/ARAPIRACA

OBJETIVO: Participar da 117ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de alagoas (CES/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1083553

PORTARIA/SESAU Nº 5197/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22472/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 26/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/MACEIO/DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Participar da 117ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de alagoas (CES/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1083554

PORTARIA/SESAU Nº 5198/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22478/2026, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 26/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: MARAGOGI/MACEIO/MARAGOGI

OBJETIVO: Participar da 117ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde de alagoas (CES/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1083555

PORTARIA/SESAU Nº 5199/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 22834/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

CÍCERO VIEIRA SAMPAIO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 373.012.094-87

RG: 586730 SSP/AL

Matrícula: 37301

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: MAC/JUNQUEIRO/MAC

OBJETIVO: Participar da Conferência Municipal de Saúde de Junqueiro, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1083557

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária **(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI N° 305/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000001023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 14/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da 40ª Reunião da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083541

PORTARIA /SEAGRI N° 304/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000001013/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 03/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió/Atalaia/Maceió

OBJETIVO: Participar do evento do Projeto da Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 27 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083544

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e **Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 6138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015968/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAGNO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 053.648.194-69, matrícula n.º 30461, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC ESTO LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083522

PORTARIA/SEPLAG N° 6.495/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026636/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 024.745.394-33, matrícula n.º3010, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39427388/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39427388/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083524

PORTARIA/SEPLAG N° 6.496/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046431/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 109.429.264-80, matrícula n.º3001, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 35523555/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 35530964/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083527

PORTARIA/SEPLAG N° 6.500/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008590/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ELIONICE MARIA DE ALMEIDA SORIANO, inscrita no CPF sob o n.º 398.996.324-49, matrícula n.º501209, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no E:02000.0000008590/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083605

PORTARIA/SEPLAG N° 6.497/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000034844/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL, inscrita no CPF sob o n.º 033.099.934-69, matrícula n.º1791, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO jurídico pge PASUBGER 39653356/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39682373/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083606

PORTARIA/SEPLAG N° 6.502/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025160/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ENISIA GONCALVES DE FREITAS, inscrita no CPF sob o n.º 058.514.024-31, matrícula n.º1944, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 39753910/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 39763777/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083607

PORTARIA/SEPLAG N° 6.499/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024420/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ALINE REBELO GONCALVES, inscrita no CPF sob o n.º 025.691.414-10, matrícula n.º3121, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no E:02000.0000024420/2022, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083608

PORTARIA/SEPLAG N° 6.562/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008762/2026, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 3.934/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor ALISSON CORDEIRO NOBREGA, inscrito no CPF sob o n.º 020.497.634-09, matrícula n.º 81926, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/08/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 15/03/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083609

PORTARIA/SEPLAG N° 6.561/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000015251/2026, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 1.941/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01/03/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor EDUARDO CALHEIROS BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 926.492.894-49, matrícula n.º 81928, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB N° 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083612

PORTARIA/SEPLAG N° 6.990/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020060/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF n.º057.666.254-21, matrícula n.º2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 08/05/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083700

PORTARIA/SEPLAG N° 6.989/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012468/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMANDA ALVES DA SILVA LYRA, CPF n.º063.119.214-05, matrícula n.º1246, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 13/05/2026 até 15/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083701

PORTARIA/SEPLAG N° 6.992/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000010398/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, CPF n.º 542.843.924-68, matrícula n.º 86517, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2026 até 06/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083702

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.995/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019837/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, CPF nº888.596.574-15, matrícula nº1897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/05/2026 até 21/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083703

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.988/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012464/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF nº 010.210.934-67, matrícula nº 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2026 até 13/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083704

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.994/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019616/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, CPF nº539.696.184-87, matrícula nº7520, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 05/05/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083705

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.985/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020411/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA, CPF nº678.572.644-15, matrícula nº11946, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 06/05/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083706

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.984/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019622/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA BRAGA, CPF nº 376.710.904-25, matrícula nº 42085, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL

ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 04/05/2026 até 06/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083707

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.981/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020474/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE ROCHA LOPES, CPF nº776.380.774-15, matrícula nº42665, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/05/2026 até 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083708

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.983/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020532/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA, CPF nº115.643.944-25, matrícula nº2742, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/05/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083709

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.982/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021148/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE LIBERATO DA SILVA, CPF nº494.173.474-20, matrícula nº68011, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 07/05/2026 até 09/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083710

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.980/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000005744/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FLAVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS, CPF nº111.232.494-15, matrícula nº22266, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 1 (um) dias, a contar de 22/04/2026 até 22/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083711

PORTARIA/SEPLAG N° 6.979/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:20105.0000006658/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE MELO, CPF n° 894.866.174-49, matrícula n° 300962, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/05/2026 até 15/07/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083712

PORTARIA/SEPLAG N° 6.978/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000019861/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA LOPES DA SILVA CPF n° 025.063.674-38, matrícula n° 2884, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39874205), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083713

PORTARIA/SEPLAG N° 6.946/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000023907/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JUCIELE AMANCIO SOUZA SILVA CPF n° 066.831.964-00, matrícula n° 28828, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39875585), por um período de 60 (sessenta) dias, de 13/05/2026 a 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083714

PORTARIA/SEPLAG N° 6.947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000024163/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANALICE SILVA DE SOUZA CPF n° 023.145.734-04, matrícula n° 736, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39875565), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/05/2026 a 10/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083715

PORTARIA/SEPLAG N° 6.945/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000019115/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA VERONICA CAVALCANTE DE CERQUEIRA CPF n° 438.258.264-49, matrícula n° 9863980, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39869440), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/04/2026 a 20/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083718

PORTARIA/SEPLAG N° 6.944/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000024600/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVIA SIMONNE ALVES FERREIRA CPF n° 008.821.834-19, matrícula n° 52164, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39874238), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/05/2026 a 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083719

PORTARIA/SEPLAG N° 6.943/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000024050/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora SIMONE CRISTINA SILVA BARBOSA, CPF n° 117.692.934-85, matrícula n° 28847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 07/05/2026 até 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083720

PORTARIA/SEPLAG N° 6.940/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024288/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SOCORRO DE ALMEIDA DE CARVALHO, CPF n.º277.894.894-53, matrícula n°824641, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/05/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083721

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.939/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024990/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO MONTENEGRO ALBUQUERQUE, CPF n.º163.538.384-68, matrícula nº80529, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/05/2026 até 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083722

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.942/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025176/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAUDEMIR DA SILVA VENANCIO, CPF nº 023.273.814-95, matrícula nº 826532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/05/2026 até 11/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083723

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.941/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024597/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº 041.363.714-03, matrícula nº 9867208, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE AQUISICAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083724

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.937/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024945/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AUDIZETE CALHEIROS PEIXOTO, CPF n.º309.535.534-34, matrícula nº9863715, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083725

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.938/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024953/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, CPF nº 725.635.404-53, matrícula nº 824390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/05/2026 até 31/05/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083726

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.987/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012123/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, CPF nº604.110.314-49, matrícula nº500751, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/05/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083727

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.936/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024771/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DIVA MARCIA DE ALMEIDA BARROS, CPF nº 925.194.587-04, matrícula nº 826872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083728

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024194/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO, CPF nº041.677.134-38, matrícula nº50376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083730

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.935/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024725/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA ROSENILDA DA SILVA, CPF nº348.144.774-49, matrícula nº 826972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/05/2026 até 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083731

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024353/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº515.114.364-68, matrícula nº824981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083732

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024353/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº515.114.364-68, matrícula nº52047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083733

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023968/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MERCES TENORIO MARINHO, CPF n.º164.525.774-68, matrícula nº826898, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083735

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023896/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, CPF nº 049.511.104-07, matrícula nº 825083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 11/05/2026 até 17/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083736

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024437/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA DE PAULA DA SILVA, CPF nº 653.352.954-49, matrícula nº 9865423, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083737

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024387/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUSSILANE SILVA DE MACEDO, CPF nº042.790.474-99, matrícula nº826374, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083738

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.927/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017536/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMELINNE BEZERRA TAVARES, CPF nº 081.278.694-73, matrícula nº 29674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/04/2026 até 14/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1083739

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012960/2026,

RESOLVE:

1. Conceder 15 (quinze) dias de Licença por acidente em serviço à servidora LARISSA CAVALCANTI DE OMENA, CPF nº 045.815.534-90, matrícula nº 3094, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, no período de 23/05/2026 a 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083740

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.986/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021372/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES, CPF nº067.646.755-54, matrícula nº3105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2026 até 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083741

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.991/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020215/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 908.031.674-15, matrícula nº 9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 11/05/2026 até 12/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083742

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.993/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021355/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIAO SOARES, CPF nº 445.591.784-53, matrícula nº 864720, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083743

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.993/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021355/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIAO SOARES, CPF nº 445.591.784-53, matrícula nº 864720, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083744

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.991/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020215/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 908.031.674-15, matrícula nº 9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 11/05/2026 até 12/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083745

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.986/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021372/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES, CPF nº067.646.755-54, matrícula nº3105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2026 até 27/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083746

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.925/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024785/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABSON CALIXTO DA SILVA, CPF nº 077.249.914-48, matrícula nº 649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2026 até 14/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083747

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024785/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABSON CALIXTO DA SILVA, CPF nº 077.249.914-48, matrícula nº 19612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2026 até 14/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083748

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025166/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EVELUZIA CRISTIANE BEZERRA, CPF nº 042.763.174-28, matrícula nº 823866, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083749

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025377/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, CPF nº 957.678.784-04, matrícula nº 84811, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/05/2026 até 16/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083750

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025217/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA TELMA DE VASCONCELOS NOVAES, CPF nº524.812.394-15, matrícula nº825821, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083751

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.920/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017659/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 860.035.585-04, matrícula nº 27838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/04/2026 até 29/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083752

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.918/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023023/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, CPF nº 605.570.104-97, matrícula nº 9864559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083753

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.919/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023007/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA, CPF n.º456.481.074-04, matrícula nº80637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083754

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.916/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000051760/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 010.272.104-14, matrícula nº 825592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2025 até 28/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083755

PORTARIA/SEPLAG N° 6.917/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000023120/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA, CPF n° 039.251.644-64, matrícula n° 27751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083756

PORTARIA/SEPLAG N° 6.915/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000022249/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, CPF n° 841.267.794-34, matrícula n° 9866797, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/05/2026 até 05/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083757

PORTARIA/SEPLAG N° 6.913/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000021023/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS CALADO DA SILVA LEITE, CPF n°085.491.134-09, matrícula n°18906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083758

PORTARIA/SEPLAG N° 6.914/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021062/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROBERVAL MAX SOARES FIDELIS DE CARVALHO, CPF n° 724.028.654-15, matrícula n° 9866154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/04/2026 até 18/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083759

PORTARIA/SEPLAG N° 6.912/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024565/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALQUIRIA DOS SANTOS, CPF n° 023.780.984-21, matrícula n° 9867019, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2026 até 06/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083760

PORTARIA/SEPLAG N° 6.911/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000024648/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO PAULO MONTEIRO DA SILVA, CPF n.º062.354.854-25, matrícula n°19921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/05/2026 até 12/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083761

PORTARIA/SEPLAG N° 6.910/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000020721/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO DE ANDRADE, CPF n.º814.524.704-72, matrícula n°826015, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/04/2026 até 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083762

PORTARIA/SEPLAG N° 6.909/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000025230/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EMMANUELA MOURA LEAL DE ARAUJO LIMA CPF n° 026.495.014-30, matrícula n° 29963, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39861678), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/05/2026 a 14/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083763

PORTARIA/SEPLAG N° 6.907/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024334/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDNA VILMA PEREIRA TENORIO NEVES CPF n.º 023.698.944-82, matrícula n.º 14537, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39864903), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/04/2026 a 18/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083764

PORTARIA/SEPLAG N° 6.908/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025366/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SELMA VILELA CIRINO CPF n.º 176.024.748-05, matrícula n.º 82634, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39862124), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083765

PORTARIA/SEPLAG N° 6.905/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023040/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANIRA LEITE DA SILVA CPF n.º 192.700.658-98, matrícula n.º 823848, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39853729), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2026 a 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083766

PORTARIA/SEPLAG N° 6.906/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043188/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCILDA ALMEIDA DE SOUZA CPF n.º 010.272.104-14, matrícula n.º 825592, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39851429), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2025 a 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083767

PORTARIA/SEPLAG N° 6.903/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000015145/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF n.º 034.050.554-07, matrícula n.º 864943, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2026 até 08/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083768

PORTARIA/SEPLAG N° 6.904/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008688/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA CPF n.º 012.093.874-09, matrícula n.º 864756, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39850837), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/02/2026 a 23/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083769

PORTARIA/SEPLAG N° 6.902/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:02000.0000013101/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE, CPF n.º 787.019.534-00, matrícula n.º 864473, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 70 (setenta) dias, a contar de 23/03/2026 até 31/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083770

PORTARIA/SEPLAG N° 6.901/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º:E:02000.0000017679/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, CPF n.º133.850.114-34, matrícula n.º24840, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 26/03/2026 até 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083771

PORTARIA/SEPLAG N° 6.900/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017683/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, CPF n°133.850.114-34, matrícula n°24840, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 30/03/2026 até 01/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083773

PORTARIA/SEPLAG N° 6.899/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000021463/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNEUSA SOARES DOS SANTOS, CPF n° 318.441.384-53, matrícula n° 68931, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083774

PORTARIA/SEPLAG N° 6.898/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000012375/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO, CPF n° 034.050.554-07, matrícula n° 501357, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2026 até 28/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083775

PORTARIA/SEPLAG N° 6.896/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000012450/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF n°902.659.394-53, matrícula n°500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 11/05/2026 até 11/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083776

PORTARIA/SEPLAG N° 6.897/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000012067/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA MARINHO MAIA HONORATO, CPF n° 445.473.664-20, matrícula n° 52389, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 05/05/2026 até 05/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083777

PORTARIA/SEPLAG N° 6133/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º 01800.0000044997/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WEDLANY ROBERTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 008.602.534-14, matrícula n.º 9866192, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083803

PORTARIA/SEPLAG N° 6121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024998/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCK ANDERSON GOMES BOMFIM, inscrito no CPF sob o n.º 035.495.484-94, matrícula n.º 826063, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083804

PORTARIA/SEPLAG N° 6124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009043/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOCELMA MATIAS ATAIDE, inscrita no CPF sob o n.º 827.987.884-04, matrícula n.º 67967, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1083805

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.704/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003846/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica para implementação da futura sede do Já..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083568

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.607/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003915/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 25/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação na cerimônia do Prêmio Brasil de Gestão Pública, a ser realizada na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083690

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.867/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003877/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUP-2

CPF: 986.356.624-15

RG:000000001246682 SSP AL

Matrícula: 42772

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (centro e trinta e oito reais)

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: realização de visita técnica, voltada à implementação da futura sede do Já e sua respectiva inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083778

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.866/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003848/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00(quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica para implementação da futura sede do Já e sua respectiva inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083779

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.705/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003790/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizou visita técnica para implementação da futura sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1083780

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 290/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001672/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Coqueiro Seco-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083663

PORTARIA / SEMARH N° 291/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001672/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083664

PORTARIA / SEMARH N° 292/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001673/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: ECONOMISTA - nível Nível3

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Maceió/AL -Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Coordenar a Oficina do Plano Estadual de Arborização Urbana de Alagoas - PEAU/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1083670

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR N° 137/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos E:29032.0000000575/2026, E:29032.0000000577/2026 e E:29032.0000000584/2026, RESOLVE revogar o disposto nas Portarias n° 133/2026, 134/2026 e 135/2026, publicadas em 27 de maio de 2026, que resolveu conceder diárias em favor dos servidores Larissa da Silva Santos, Lucas Nilton Folha Barbosa Meneses e Mayane Assis de Farias, em razão do não acontecimento da viagem.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1083640

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA N° 186/2026

A , no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000461/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 119, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de maio de 2026, que retificação de informações para a servidora EVELYNE FELIX GOMES DE GUSMAO, portadora do CPF n.º075.405.854-98, matrícula n.º 1068, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1083855

PORTARIA /SECRIA N° 187/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000000461/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EVELYNE FELIX GOMES DE GUSMAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.405.854-98

RG:000007540585498 SEDS AL

Matrícula: 1068

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/04/2026 até 23/04/2026

DESTINO: Maceió-AL / Murici- AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Na qualidade de social media e fotografa da Secretaria de Estado da Primeira Infância, participarei do evento de Entrega dos Títulos de Propriedade aos contemplados do Programa Moradia Legal VII em Murici -AL. Com a finalidade de realizar a cobertura institucional, por meio da produção de conteúdos audiovisuais (imagens e vídeos). O material produzido será utilizado nos canais oficiais de comunicação da Secretaria, com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas, registrar institucionalmente o evento e ampliar o alcance das informações junto ao público-alvo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1083849

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 633/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002443/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RENATO DEININGER EVANGELISTA, portador do CPF n.º 097.059.204-35, matrícula nº 147, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1083536

PORTARIA /POLCAL Nº. 632/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002567/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA, portador do CPF n.º 099.254.274-01, matrícula nº 136, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1083537

PORTARIA /POLCAL Nº. 634/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002500/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NICHOLAS SOARES PASSOS, portador do CPF n.º 495.040.614-00, matrícula nº 56085, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1083538

PORTARIA /POLCAL Nº. 631/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002585/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 459.552.394-72, matrícula nº 329, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 10/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1083539

PORTARIA /POLCAL Nº. 635/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002503/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA, portador do CPF n.º 098.664.934-15, matrícula nº 66186, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1083546

PORTARIA /POLCAL Nº. 636/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002618/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAREK HENRYQUE FERREIRA EKERT, portador do CPF n.º 062.713.214-61, matrícula nº 63, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1083598

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 1600/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE CARNEIRO NEVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 777.491.704-72

RG: 00000000720590 SSP AL

Matrícula: 300617

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083547

PORTARIA / PCAL Nº. 1601/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO ARAUJO BISPO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 071.110.815-36

RG: 000001607005409 SSP BA

Matrícula: 628

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32
PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026
DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083549

PORTARIA / PCAL Nº. 1602/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 069.564.494-71

RG: 000000032576188 SSP AL

Matrícula: 787

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083558

PORTARIA / PCAL Nº. 1603/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.958.474-00

RG: 000000031594530 SSP AL

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083563

PORTARIA / PCAL Nº. 1604/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 054.413.194-02

RG: 002001006012889 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083567

PORTARIA / PCAL Nº. 1605/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.788.994-95

RG: 000000001148150 SSP AL

Matrícula: 300851

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083569

PORTARIA / PCAL Nº. 1606/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.261.644-82

RG: 000000001652008 SSP AL

Matrícula: 356

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083579

PORTARIA / PCAL Nº. 1607/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003880/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 058.038.944-86

RG: 002002006027630 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 898,32

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Salvador - BA

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083584

PORTARIA / PCAL Nº. 1608/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083595

PORTARIA / PCAL Nº. 1609/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083601

PORTARIA / PCAL Nº. 1610/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.808.934-43

RG: 002000001031036 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083627

PORTARIA / PCAL Nº. 1611/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083643

PORTARIA / PCAL Nº. 1612/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083645

PORTARIA / PCAL Nº. 1613/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083647

PORTARIA / PCAL N°. 1614/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 627.544.674-91

RG: 000000003481622 SSP PE

Matrícula: 300665

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083653

PORTARIA / PCAL N°. 1615/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 021.510.014-07

RG: 000000001496499 SSP AL

Matrícula: 301644

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083655

PORTARIA / PCAL N°. 1616/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 038.875.494-06

RG: 000000001683587 SSP AL

Matrícula: 300963

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083656

PORTARIA / PCAL N°. 1617/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000003944/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel3

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083662

PORTARIA / PCAL N°. 1618/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000005616/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 075.340.054-50

RG: 000000030947898 SSP AL

Matrícula: 615

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083669

PORTARIA / PCAL N°. 1619/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000005616/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora GUIsula VANESSA FERREIRA ANGELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 045.930.825-44

RG: 000000033847177 SSP SE

Matrícula: 635

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083672

PORTARIA / PCAL Nº. 1620/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000005616/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SEMIREMIS SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 019.154.384-54

RG: 000000041440153 SSP AL

Matrícula: 301509

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/04/2026 até 28/04/2026

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1083673

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 471/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003058/2026

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 695

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 18/05/2026 à 19/05/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas de atuação da Conasa Águas do Sertão, por meio do monitoramento do sistema de esgotamento sanitário, além de acompanhar se as medidas necessárias para a resolução dos extravasamentos de esgoto têm sido realizadas pela prestadora de serviço. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa339014-21 -Diárias Civil (Indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 27 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1083632

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 55/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000280/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 063.768.714-02, matrícula n.º 95, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 21/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083571

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 100/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 108.508, de 14 de maio de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000000447/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA TAVARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 758.127.544-20, matrícula n.º 239, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO AGRESTE II, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
27 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1083516

PORTARIA / EMATER Nº. 101/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 108.508, de 14 de maio de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000000488/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA MARIA LESSA LUCENA, portadora do CPF n.º 954.982.494-20, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SERVICOS GERAIS, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
27 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1083517

PORTARIA / EMATER Nº. 102/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 108.508, de 14 de maio de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000000461/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 108.729.104-66, matrícula n.º 243, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AGRESTE I, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
27 de maio de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1083819

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001757/2026
RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário NEIDE MARIA SILVA DE GUSMÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 21XX87 SEDS/AL e do CPF nº 190.XXX.354-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado FRANCISCO BUARQUE DE GUSMAO FILHO, portador do CPF nº 059.972.244-49, Matrícula nº 16087 e nº de Ordem 45907, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38966616/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39141238/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 39189131, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em
Maceió /AL, 27 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083625

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON N° 269/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 22/06/2026 até 24/05/2026

DESTINO: Maceió / Porto Real do Colegio / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083617

PORTARIA /PROCON N° 270/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 29/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083618

PORTARIA /PROCON N° 265/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 08/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083619

PORTARIA /PROCON N° 268/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió / Traipu / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083620

PORTARIA /PROCON N° 264/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió / Palestina, Monteirópolis e Jcaré dos Homens / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083621

PORTARIA /PROCON Nº. 266/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió / Campo Alegre e Limoeiro de Anadia / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083622

PORTARIA /PROCON Nº. 267/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000316/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:00000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 15/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083623

PORTARIA /PROCON Nº. 274/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 15/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083633

PORTARIA /PROCON Nº. 272/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 08/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083634

PORTARIA /PROCON Nº. 277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 29/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/IGREJA NOVA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083635

PORTARIA /PROCON Nº. 275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/TRAIPU/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083636

PORTARIA /PROCON N°. 273/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000311/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083637

PORTARIA /PROCON N°. 276/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87
PERÍODO: 22/06/2026 até 24/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/PORTO REAL DO COLÉGIO/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083638

PORTARIA /PROCON N°. 271/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000311/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87
PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/PALESTINA/MONTEIROPÓLIS/JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083639

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC N°. 039/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:41506.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 777.639.124-72

RG:000000565808345 DETRAN AL
Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: MACEIÓ / BRASÍLIA / MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da 178ª ROCA-Reunião Ordinária do Conselho de Associadas ABEP-TIC, a ocorrer no período de 10 a 12 de junho/2026 na cidade de Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083797

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL N°. 245/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002297/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRYELLE ALVES BRASILEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 113.473.944-35

RG:000011347394435 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Palmeira dos Índios/AL, com a finalidade de realizar levantamento e busca de documentação fundiária e dominial relacionada ao imóvel "Balança", de propriedade da AGROPECUÁRIA MONTEIRO LTDA - AGROMONTE (CNPJ nº 12.389.649/0001-25), localizado no município de Traipu/AL, em atendimento à demanda apresentada pelo INCRA, por meio do Ofício nº 19415/2026/SR(22)AL-G/SR(22)AL/INCRA-INCRA, vinculado ao Processo nº 54000.019174/2026-12. A diligência tem por objetivo a localização, análise e coleta de informações e documentos eventualmente existentes em acervos físicos e/ou registros correlatos, visando subsidiar manifestação quanto à existência ou não de titulação originária proveniente do Estado de Alagoas, bem como fornecer elementos necessários à verificação da dominialidade do imóvel em questão, conforme solicitado pelo INCRA para instrução de informações a serem prestadas à PRFN5. A realização da diligência em campo e consulta documental mostra-se necessária diante da relevância das informações requeridas e da necessidade de conferência junto aos acervos e registros disponíveis, contribuindo para a adequada instrução processual e emissão de manifestação técnica fundamentada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083529

PORTARIA / ITERAL Nº. 246/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WOLDSOON CHRISTEMBERG SOARES FERREIRA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 082.748.284-10

RG:00000003092015 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Palmeira dos Índios/AL, com a finalidade de realizar levantamento e busca de documentação fundiária e dominial relacionada ao imóvel "Balança", de propriedade da AGROPECUÁRIA MONTEIRO LTDA - AGROMONTE (CNPJ nº 12.389.649/0001-25), localizado no município de Traipu/AL, em atendimento à demanda apresentada pelo INCRA, por meio do Ofício nº 19415/2026/SR(22)AL-G/SR(22)AL/INCRA-INCRA, vinculado ao Processo nº 54000.019174/2026-12. A diligência tem por objetivo a localização, análise e coleta de informações e documentos eventualmente existentes em acervos físicos e/ou registros correlatos, visando subsidiar manifestação quanto à existência ou não de titulação originária proveniente do Estado de Alagoas, bem como fornecer elementos necessários à verificação da dominialidade do imóvel em questão, conforme solicitado pelo INCRA para instrução de informações a serem prestadas à PRFN5. A realização da diligência em campo e consulta documental mostra-se necessária diante da relevância das informações requeridas e da necessidade de conferência junto aos acervos e registros disponíveis, contribuindo para a adequada instrução processual e emissão de manifestação técnica fundamentada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083531

PORTARIA / ITERAL Nº. 247/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELINE FELIZARDO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 033.583.324-11

RG:000000001751008 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió

OBJETIVO: Deslocamento ao município de Palmeira dos Índios/AL, com a finalidade de realizar levantamento e busca de documentação fundiária e dominial relacionada ao imóvel "Balança", de propriedade da AGROPECUÁRIA MONTEIRO LTDA - AGROMONTE (CNPJ nº 12.389.649/0001-25), localizado no município de Traipu/AL, em atendimento à demanda apresentada pelo INCRA, por meio do Ofício nº 19415/2026/SR(22)AL-G/SR(22)AL/INCRA-INCRA, vinculado ao Processo nº 54000.019174/2026-12. A diligência tem por objetivo a localização, análise e coleta de informações e documentos eventualmente existentes em acervos físicos e/ou registros correlatos, visando subsidiar manifestação quanto à existência ou não de titulação originária proveniente do Estado de Alagoas, bem como fornecer elementos necessários à verificação da dominialidade do imóvel em questão, conforme solicitado pelo INCRA para instrução de informações a serem prestadas à PRFN5. A realização da diligência em campo e consulta documental mostra-se necessária diante da relevância das informações requeridas e da necessidade de conferência junto aos acervos e registros disponíveis, contribuindo para a adequada instrução processual e emissão de manifestação técnica fundamentada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083540

PORTARIA / ITERAL Nº. 248/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSE MARCOS LEMOS COSTA, portador do CPF nº 469.548.214-20, matrícula nº 375, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083570

PORTARIA / ITERAL Nº. 249/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSE MARCOS LEMOS COSTA, portador do CPF nº 469.548.214-20, matrícula nº 375, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083576

PORTARIA / ITERAL N° 250 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor KIEL MARCELO QUINTELA BULHOES, portador do CPF n.º 885.484.658-91, matrícula n.º 25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 07/07/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083583

PORTARIA / ITERAL N° 251 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor KIEL MARCELO QUINTELA BULHOES, portador do CPF n.º 885.484.658-91, matrícula n.º 25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083585

PORTARIA / ITERAL N° 252 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 059.274.094-31, matrícula n.º 278, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA, lotado na unidade SUPERVISAO NUCLEO FUND. SANTANA IPANEMA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 14/07/2026 até 28/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083587

PORTARIA / ITERAL N° 253 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002766/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 059.274.094-31, matrícula n.º 278, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA, lotado na unidade SUPERVISAO NUCLEO FUND. SANTANA IPANEMA do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 19/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083589

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N° 214 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000335/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ FERNANDO GONZALEZ

Cargo: DIRETOR DE IMAGENS - nível Nível3

CPF: 024.415.234-90

RG: 000002441513490 SSP AL

Matrícula: 300679

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica no novo abrigo da Rádio Educativa de Arapiraca, com intuito de verificar as condições elétricas e de rede de internet, assim como, reunião com os técnicos lotados na emissora.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083666

PORTARIA / IZP N° 215 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000327/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador entrega 1º Restaurante Popular Alagoas Sem Fome no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 27 de maio de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083668

PORTARIA / IZP N° 216 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000323/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:000000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/05/2026 até 17/05/2026

DESTINO: Igreja Nova/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas entrega 16 ruas pavimentadas e kits de irrigação em Igreja Nova..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083671

PORTARIA / IZP Nº. 217/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000334/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 00000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica no novo abrigo da Rádio Educativa de Arapiraca, com intuito de verificar as condições elétricas e de rede de internet, assim como, reunião com os técnicos lotados na emissora.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083693

PORTARIA / IZP Nº. 218/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000333/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: Jacuípe/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas anuncia em Jacuípe pavimentação de rodovia que liga município à cidade de Campestre..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083695

PORTARIA / IZP Nº. 219/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000332/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: Jacuípe/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico à equipe da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas anuncia em Jacuípe pavimentação de rodovia que liga

município à cidade de Campestre..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1083699

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 359/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002539/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3

CPF: 926.677.244-53

RG: 000000001258532 SSP AL

Matrícula: 62890

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: Participação da apresentação e capacitação do Novo Portal de Atas de Registro de Preços que é uma plataforma digital, de acesso as ATAS de Registro de Preço, desenvolvida pela Assessoria Técnica Executiva de Tecnologia e Informação - ASSTI desta Agência, em atendimento às necessidades operacionais da Gerência de Atas de Registro de Preços e Contratos - GARC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 27 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1083513

Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

Produtos de excelência com preço justo!

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 015/2026
N° PROCESSO ADM. PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2026
Data de abertura das propostas: 09/06/2026 - 09:00 horas
Tipo de Julgamento: Menor Preço
OBJETO DO PROCESSO: Registro de preço para a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), atualizada pela Portaria GM/MS n° 6.324, de 03 de maio de 2024, com entrega parcelada conforme demanda, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária do Município de Maragogi/AL, sob gestão da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.
Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AL/Prefeitura-Municipal-de-Maragogi-4937/RPE-015-2026-2026-483109>.

Maragogi - AL, 27 de maio de 2026.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 1083815

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de kit lanche. Tipo: Menor preço. Data da realização: 12 de junho de 2026, às 10h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 27 de maio de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 1083548

Prefeitura de Palmeira dos Índios

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM ALAGOAS, SEM DIVISÃO POR LOTES, ITENS, CONTAS PUBLICITÁRIAS OU SEGMENTO. Tipo: Técnica e Preço. Data e hora da sessão: 30/07/2026, às 10h30min (horário local). LOCAL: Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, localizada à Rua Pedro Soares da Mota, s/n, Empresarial Melo, Sala 02, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - Alagoas, CEP: 57601-010. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site do município no endereço <https://portal.io.org.br/al/palmeiradosindios/licitacoes> e na Diretoria de Licitações e Contratos,

no endereço acima citado, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Informações pelo e-mail: comissaocontratacao@pmipi@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 27 de maio 2026. SILVÂNIA MARIA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação - Port. n° 243/2026.

Protocolo 1083525

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. Data da realização: 10/06/2026 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC. O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>. Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1083644

Prefeitura de Penedo

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Penedo torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica n° 17/2026 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, cuja sessão estava marcada para o dia 29 de maio de 2026, às 9 horas, está suspenso "Sine Die" por motivo de conveniência e oportunidade visto a necessidade de adequações técnicas ao termo de referencia solicitada pela secretaria demandante. A nova data será divulgada na forma da Lei.

Penedo/Alagoas, 27 de maio de 2026.

Luiz Gustavo Costa Santos
pregoeiro.

Protocolo 1083680

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 06/2026 Processo n.º 05250036/2026 Tipo: Menor preço por Item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) pick-ups médias, novas, zero quilômetro, cabine dupla, motor diesel, transmissão automática e tração 4x4. Data de realização: 16 de junho de 2026, às 10h00 Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1083682

PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Fiscal da Federação de Surf do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 113 do CC; c/c o artigo 17 do Estatuto Social; convoca para:

I. Assembleia Geral Ordinária, com realização dia 9 de junho de 2026, às 19:00, em primeira convocação e, em segunda convocação, às 19:30; com a seguinte pauta:

- 1) Admissão de novos membros; e
- 2) Apresentação de contas dos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026 (maio).

II. Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada logo após encerramento do segundo ponto da pauta da Assembleia Ordinária, com a seguinte pauta:

- 1) Alteração estatutária do parágrafo 2º do artigo 14 do Estatuto Social;
- 2) Renúncia de diretores e do Conselho Fiscal, com decisão, nomeação e posse do presidente e junta administrativa provisória para cumprimento do mandato.

As Assembleias serão realizadas via conferência remota e o link será enviado aos membros da Federação e aos representantes das associações a serem ratificadas.

Assinam os Conselheiros: Dr. Gustavo Henrique Gonçalves Nobre; Dr. Rodrigo Lins Rocha; Dr. André de Melo Soares.

Protocolo 1083665

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado no município de Atalaia/AL (Povoado Porangaba).

Protocolo 1083683

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Readequação da Barragem Pratagy, localizada no município de Maceió/AL.

Protocolo 1083684

CLENIO JOSE CAMPOS TAVARES, CNPJ 23.702.836/0001-33, Rua Alto do Mirante, 1600, Centro, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação do empreendimento Restaurante Flor de Cactus.

Protocolo 1083509

AUREA BATISTA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 39.583.565/0001-84, com sede na Av. Pedro Leão, nº 273, Bairro Baixão, nº 273, CEP: 57.305-330, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação para a atividade de comércio varejista em geral, no município de Arapiraca-AL.

Protocolo 1083519

(AGRESTE SANEAMENTO S.A., 15.401.489/0001-80, Rua Antônio Estevão da Silva, n.º 274, Jardim Esperança, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para (Autorização de supressão vegetal para a Manutenção Preventiva do Sistema Adutor do Agreste - SAA - margem do Rio São Francisco, no Município de Traipú/AL - Captação - Traipú /AL, a partir de onde abastece os municípios de Olho D'Água Grande, Campo Grande, Girau do Ponciano, Feira Grande, Lagoa da Canoa, Arapiraca e São Brás/AL, todos no Estado de Alagoas).

Protocolo 1083543

UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, 09.276.767/0001-12, Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167, Poço, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Usina Móvel de Asfalto, Localizado na AL-220 KM 36, Rua Damião Ferreira da Silva, Polo Multisetorial Dennison Costa Amorim, Lote 07, no Município de Campo Alegre/AL.

Protocolo 1083562

HPF Service LTDA CNPJ: 12.423.913/0001-08 endereço Avenida JK, 6343 - Lote 13 14 15 Quadra 76 - Bairro: Jardim das Acacias - Município Luiz Eduardo Magalhães -BA, torna público que requereu ao IMA/AL, a prorrogação/renovação da Licença de Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP, para transporte no estado de Alagoas.

Protocolo 1083586

AAGRINORDESTEAMBIENTAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.252.390/0001-80, localizada na Rua Coronel Pedro Lima, nº 256-C, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-220, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos (ATRP) para o seu empreendimento AGRINORDESTE AMBIENTAL, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1083614

A Ambipar Environment Waste Management AL S/A, CNPJ 02.234.179/0001-77, Rua em Projeto Sitio Volta D'água, Nº S/N, Santa Rita, quadra 2A, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Autorização de Transporte de Produtos Perigosos nº 2025.12080599823.EXP. ATPP para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo 1083628

POUSADA MASUMA SUZUKI LTDA, CNPJ 08.321.321/0001-08, torna público que requereu ao IMA/AL prorrogação da sua Licença de Operação para a POUSADA MASUMA SUZUKI LTDA, localizado no município de SAO MIGUEL DOS MILAGRES /AL.

Protocolo 1083629

APREMIUM HOSPITALITY LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 11.139.332/0002-59, localizada na Fazenda Traira, s/n, Zona Rural, Pão de Açúcar/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de operação para o empreendimento Hotel Trairas, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 1083630

A 65.890.547 ANA JULIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, portadora do CNPJ 65.890.547/0001-55, localizada no acesso ao Povoado Taboca, S/N, Zona Rural, Penedo/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação para extração mineral localizada no mesmo endereço.

Protocolo 1083641

Jessica Augusta Paula dos Santos Odontologia (ODONTO VERISSIMO), inscrito no CNPJ 59.511.979/0001-05, localizado na rua Dr. Rômulo de Almeida, Nº 123, bairro Centro, CEP 57240-022, São Miguel dos Campos-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade odontológica no município de São Miguel dos Campos-AL.

Protocolo 1083667

POUSADA REFORÇO 6 LTDA-EPP, firma estabelecida na Rodovia BR 101,S/ Nº, Anexo A, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP:57.100-000, inscrita no CNPJ: 52.467.948/0001-55,com ramo de atividade hotéis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1083674

VIAÇÃO CIDADE DE MACEIÓ LTDA, firma estabelecida Avenida Doutor Durval de Góes Monteiro, Nº 2545, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP:57.061-000, inscrita no CNPJ: 40.926.628/0002-18, com ramo de atividade transporte rodoviário coletor de passageiros, com itinerário fixo, municipal, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1083677

D. DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.691.702/0001-00, Endereço Rua Estudante José de Oliveira Leite, 1983, Ouro Preto-Arapiraca/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença de Operação - LO, para Extração de Areia em uma área com 6,84ha, no leito seco do rio Traipu na zona rural dos municípios de Craíbas e Major Izidoro/AL.

Protocolo 1083786

A EMPRESA MELO E ARAÚJO DEDETIZAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 13.066.498/0001-37, localizada na Rua José Adilson Silva, 548, Bairro Domingos Acácio, Santana do Ipanema-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Comércio Varejista com Depósito de Produtos Químicos, Agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP), situada no citado endereço. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1083809

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufaê Ufaide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

FRETE
GRÁTIS

PARA MACEIÓ-AL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

